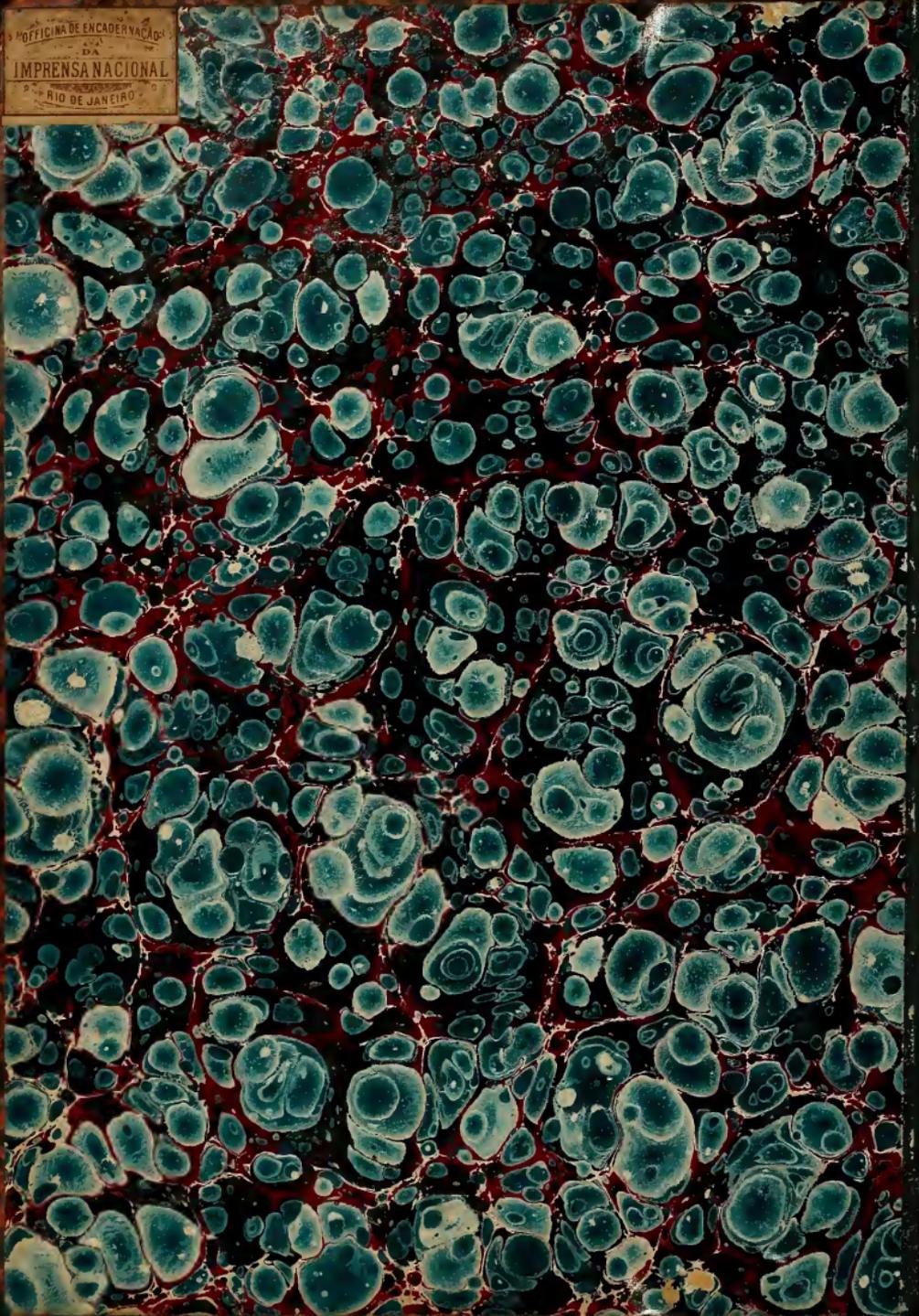


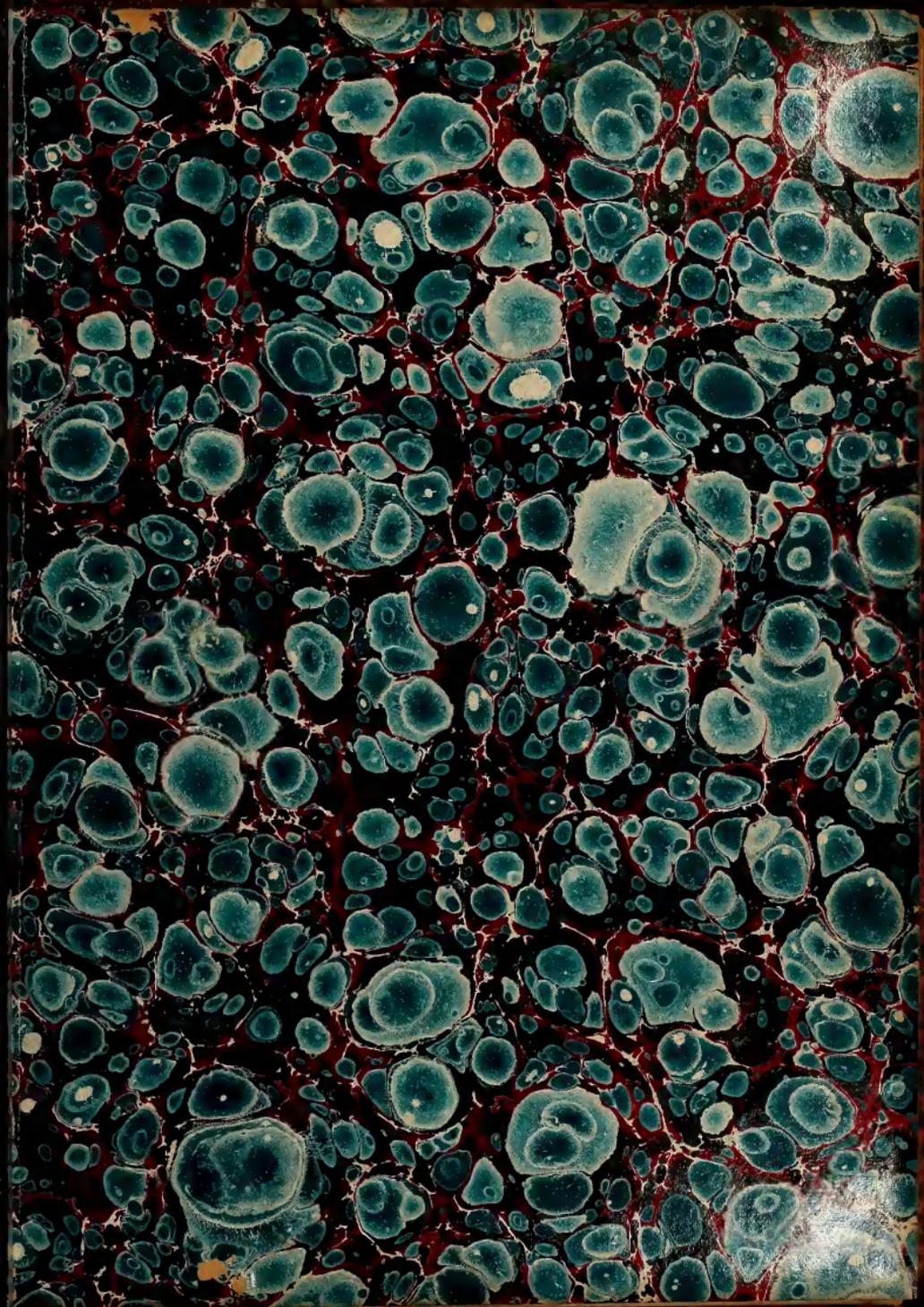


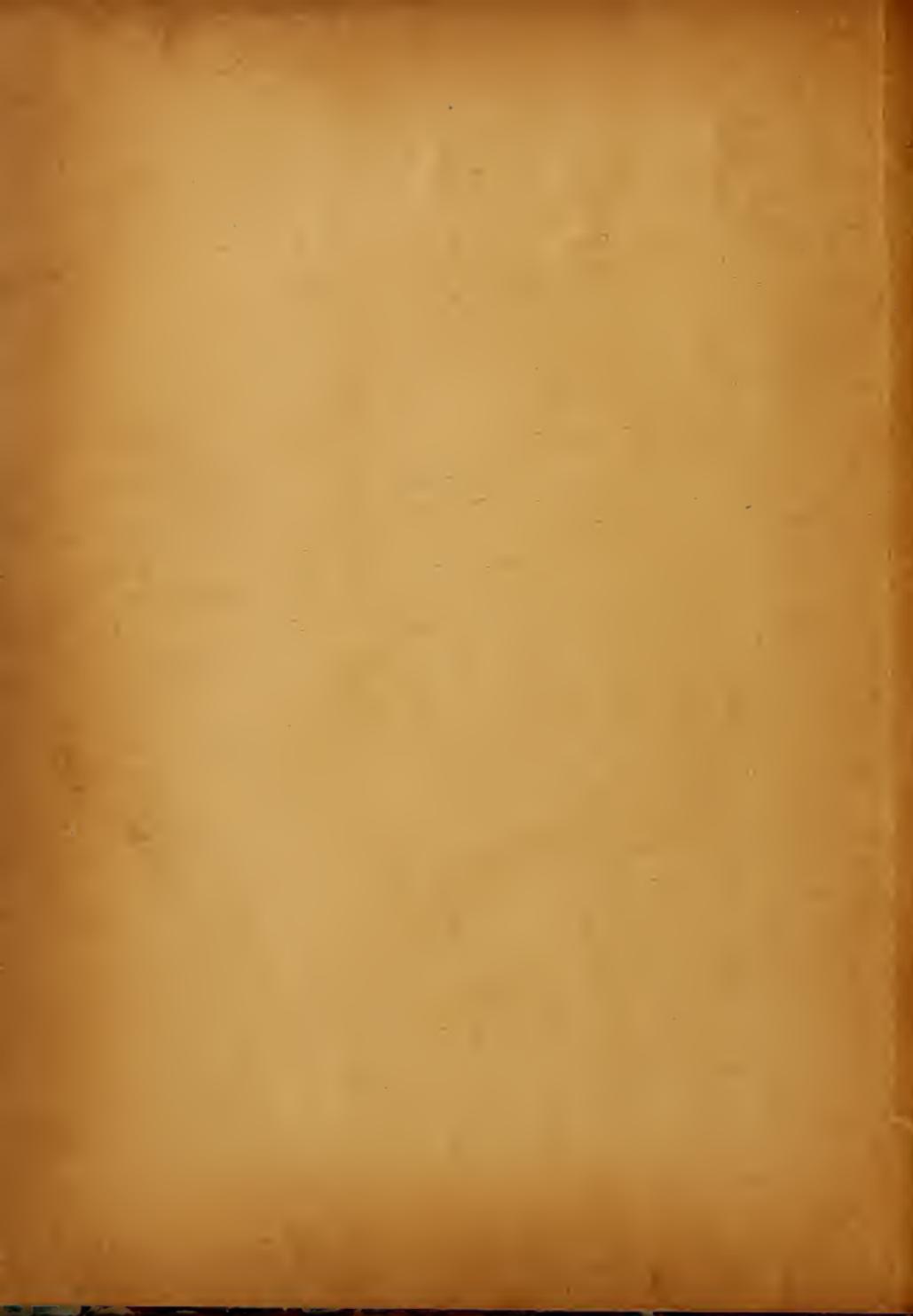
OFFICINA DE ENCADERNACAO

IMPRESA NACIONAL

RIO DE JANEIRO



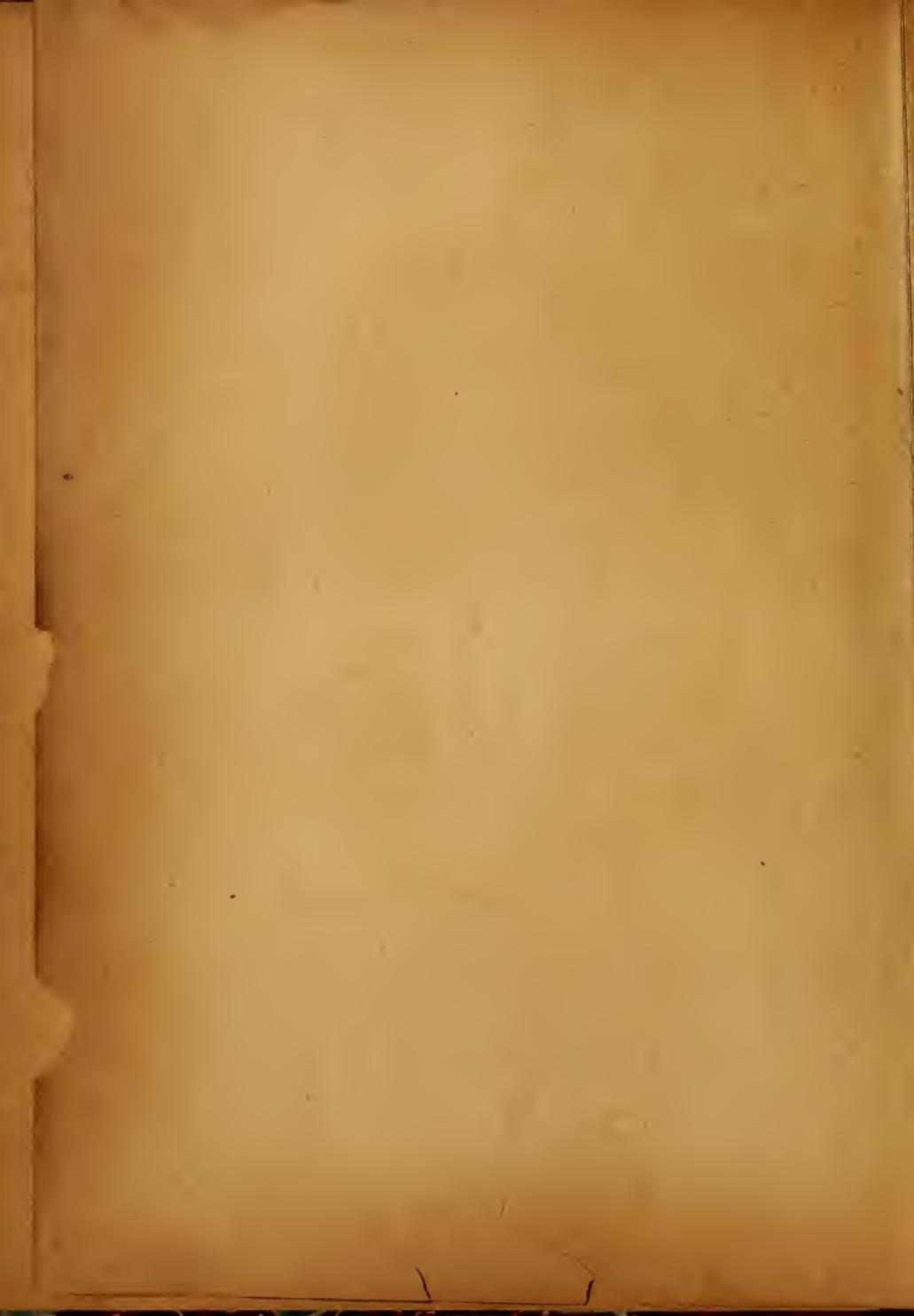




2. 2. 17



553.99493
R382



RELATORIO

APRESENTADO

Ao Exm. Snr. Governador do Estado

Dr. Augusto Montenegro

PELO

SECRETARIO DA FAZENDA

Te. - C. el Raymundo Cyriaco Alves da Cunha

1º de Setembro 1902
351.71

9446 22 11 48

Theatro da Paz.....	10:067\$909
Pessoal Inactivo.....	81:906\$848
Navegação subvencionada.....	61:886\$593
Auxílios.....	231:099\$972
Diversas despesas.....	112:769\$379
Credito aberto por decreto n. 1028 de 4 Junho de 1901.....	1:857\$100

A do 2º semestre de 1901 foi de.....
2.758:589\$816 e decompõe-se pela seguinte
fórma.....

Divida passiva.....	427:196\$349
Governo do Estado.....	38:482\$041
Poder Legislativo.....	86:789\$636
Poder Judiciario.....	159:340\$649
Arrecadação das rendas.....	62:133\$793
Saúde Publica.....	75:073\$122
Instrução Publica.....	493:756\$313
Obras e trabalhos publicos.....	292:089\$241
Terras, Imigração e Colonisação.....	39:694\$283
Segurança Publica.....	77:013\$639
Força Publica.....	668:739\$116
Imprensa Official.....	23:226\$980
Junta Commercial.....	4:6290169
Theatro da Paz.....	5:949\$992
Pessoal Inactivo.....	51:929\$116
Navegação subvencionada.....	114.926\$506
Auxílios.....	79:359\$996
Diversas despesas.....	43:655\$056
Credito especial para occorrer a despesa com o territorio do Aricary, aberto por decreto n. 1028 de 4 de Junho de 1901	14:704\$819

RECEITA PARA O EXERCICIO DE 1903

Me parece de prudencia que não deve exceder a que foi votada para o que acha se em vigor.

Se essa importancia é elevada, o tempo encarregar-se-á de proval-o; se, porém, baixa, bem desejo ser julgado mau propheta.

Aproveito a opportunidade para aconselhar o restabelecimento de alguns impostos e a creação de outros, todos os quaes, porém, revestem-se de certa modicidade; e no decurso do exercicio ajudarão as despesas dando uma pequena renda.

Entre os primeiros aponto aporcetagem de 5% na exportação da grude de gurijuba, assim como a de 3% na de outros peixes.

Nos segundos poderão ser comprehendidas a porcentagem de 5%, descontada das importancias a restituir pelas estações fiscaes do Estado do pagamento do imposto de transmissão de propriedade, e bem assim uma quantia equivalente á dos batelões, por cada barco a frete, podendo este imposto ser pago pelo respectivo dono ou pelo alugador.

DIVIDA ACTIVA

Conforme já vos disse anteriormente, no corrente exercicio, vai apresentando melhores resultados.

O total d'este imposto talvez atinja a quantia superior a 500:000\$000, papel, dos quaes cerca de 200:000\$000, proveniente de multas do Jury.

DIVIDA PASSIVA

Tem conservado o mesmo *statu-quo*, e desaparecerá logo que para isso sejam dados os necessarios recursos pelo emprestimo externo.

DIVIDA FLUCTUANTE

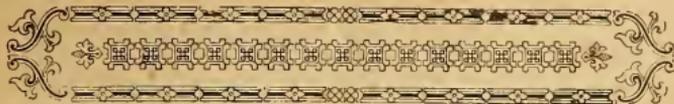
Póde ser calculada em 3.368:936\$100, importancia esta que discrimina-se pela fôrma seguinte :

Contas a pagar até 30 de Junho de 1901	2.247:301\$000
Ditas de Julho a 31 de Dezembro do mesmo anno.....	521:635\$100
Funcionarios publicos.....	400:000\$000
Operarios da Estrada de Ferro de Bragança.....	200:000\$000

CONSELHO DA FAZENDA

Durante o anno proximo passado celebrou treze sessões, todas presididas por mim.

Das 5 primeiras fizeram parte os competentes membros do extincto Thesouro; e das 8 seguintes os Srs. Secretarios de Estado e Dr. Procurador fiscal, os quaes convoquei, usando



Secretaria de Estado da Fazenda do Pará,

1º DE SETEMBRO DE 1902

Exm. Sr. Dr. Governador

Venho pela primeira vez dar cumprimento ao preceito que me é imposto pelo n. 10 do artigo 1º do decreto n. 998 de 18 de abril do anno proximo passado; e aproveito a occasião, que me parece opportuna, afim de vos pedir que vos digneis de permittir-me deixar aqui registrados os meus mais sinceros e respeitosos protestos de gratidão pela escolha que, esquecendo a apocada pratica que possúo, de mim fizestes para um cargo de vossa immediata confiança.

As informações que vos ministro, sr. dr. Governador, não são desenvolvidas quanto devêrão: essa lacuna, porem, é perfeitamente supprida pelo incontestavel conhecimento que tendes acerca dos negocios relativos a finanças; pelas notas que vos hei fornecido em separado e pelos annexos que apresento-vos e são:—O balanço definitivo d'esta Secretaria do exercio de 1900-1901, o do semestre de julho a dezembro do ultimo dos referidos annos, os relatorios da Recebedoria de identicos periodos, o do Diario Official e o da Junta Commercial de 1901.

Começarei pelo capitulo que julgo mais importante, em consequência de ser esse o que entende com a fonte d'onde procedem os recursos necessarios para o custeio de todos os serviços, isto é, pela

RECEITA

No exercicio de 1900-1901 ella produziu pelos titulos abaixo mencionados as seguintes cifras :

Direitos de exportação.	4.207:845\$175
Industrias e profissões.....	233:265\$244
Imposto de desembarque.....	104:331\$281
Imposto de sello.....	90:363\$703
Transmissão de propriedade.....	166.188\$843
Estrada de Ferro de Bragança.....	153:137\$276
Inspectoria das Aguas.....	92:463\$122
Rendas dos estabelecimentos do Estado.....	31:162\$653
Venda, emolumentos e laudemios das terras publicas.....	23:617\$163
Cobrança da divid activa.....	14:454\$644
Indemnizações.....	22:677\$281
Eventuaes, inclusive multas do Jury	65:093\$079
	<hr/> 5.204:599\$464

Reduzindo esta importancia a papel pela taxa de 10 9/16, média do exercicio, temos 13.302:956\$229, que, comparada com a arrecadação do de 1899 1900, no qual a mesma elevou-se a 7.050:612\$404, ouro, ou a 24.655:991\$576, papel, tomada a taxa média d'esse exercicio—7 23/32,—dá em resultado que em nosso systema economico operou-se durante elle uma depressão de 11.353:035\$347!

Assim, pois, a crise que ha annos trabalha o Estado e mesmo a Nação, bem como a subida do cambio, influirão poderosa e infaustamente nas nossas rendas.

Para melhor ajuizardes d'essa enorme differença, offereçovos em seguida a cobrança feita para a Caixa Effectiva pela Recebedoria, nossa principal estação arrecadadora, nos semestres de janeiro a junho dos annos de 1900 e 1901, acrescentando a que é relativa a igual periodo do presente.

Janeiro

1900 1901 1902

Exportação.....	2.086:010\$352	1.172:569\$055	923:176\$655
Desembarque.....	54:462\$796	21:876\$216	18:910\$000
Industrias e profissões.....	14:214\$460	4:821\$510	\$
Transmissão de propriedade.....	38:001\$993	6:213\$950	23:161\$700
Sello de verba.....	11:882\$200	1:882\$600	2:476\$000
Sello adhesivo.....	48:118\$000	9:702\$000	7:595\$000
Trapiche da Recebedoria.....	9:693\$922	3:379\$631	3:245\$386
Venda, emolumentos e laudemios de terras publicas.....	7:566\$348	2:180\$300	1:214\$300
Cobrança da divida activa.....	3:615\$896	475\$572	\$
Eventuaes, inclusive multas do jury.....	801\$480	266\$600	329\$434
	<u>2.274:367\$447</u>	<u>1.223:067\$434</u>	<u>980:108\$475</u>

Junho

	1900	1901	1902
Exportação.....	716:190\$125	583:294\$633	532:710\$325
Desembarque.....	87:433\$658	19:906\$926	18:159\$458
Industrias e profissões.....	55:270\$330	35:866\$710	8:103\$740
Transmissão de propriedade.....	90:928\$240	20:945\$671	26:390\$212
Sello de verba.....	4:270\$000	3:035\$200	4:021\$000
Sello adhesivo.....	11:074\$000	6:321\$000	8:624\$000
Trapiche da Recebedoria.....	9:959\$370	3:028\$221	2:190\$980
Venda, emolumentos e laudemios de terras publicas.....	13:270\$799	144\$623	1:129\$153
Cobrança da dívida activa.....	1:838\$939	478\$646	\$
Eventuaes, inclusive multa do Jury.....	17:541\$464	7:590\$020	506\$140
	<u>1.007:776\$925</u>	<u>680:611\$650</u>	<u>601:835\$008</u>

Março

1900

1901

1902

Exportação.....	1.321:613\$291	691:494\$022	734:931\$226
Desembarque.....	53:978\$318	24:562\$977	22:745\$389
Industrias e profissões.....	370:635\$750	264:794\$470	\$
Trasmissoão de propriedade.....	54:443\$378	18:903\$725	37:528\$319
Sello de verba.....	10:077\$600	2:900\$900	3:136\$800
Sello adhesivo.....	71:932\$000	8:820\$000	5:715\$000
Trapiche da Recebedoria.....	6:005\$030	2:563\$421	3:360\$014
Venda, emolumentos e laudemios de terras publicas.....	10:477\$495	12:660\$894	1:027\$080
Cobrança da divida activa.....	777\$665	\$	\$
Eventuaes, inclusive multa do jury.....	424\$860	166\$360	575\$198
	<u>1.900:365\$357</u>	<u>1.026:866\$769</u>	<u>809:019\$026</u>

Abril

1900 1901 1902

Exportação.....	816:068\$958	355:912\$380	422:891\$021
Desembarque.....	90:972\$283	25:913\$618	21:361\$038
Industrias e profissões.....	15:462\$410	12:811\$470	§
Transmissão de propriedade.....	44:426\$869	47:201\$970	57:963\$334
Sello de verba.....	5:576\$600	2:974\$000	5:166\$266
Sello adhesivo.....	30:870\$000	8:134\$000	8:428\$000
Trapiche da Recebedoria.....	11:878\$223	1:982\$272	2:205\$446
Venda, emolumentos e laudemios de terras publicas.....	10:971\$221	\$	1:647\$000
Cobrança da divida activa.....	673\$994	\$	§
Eventuaes, inclusive multa do jury.....	4:581\$983	2:412\$880	35\$000
	<u>1:031:482\$541</u>	<u>457:342\$590</u>	<u>519:697\$105</u>

Maio

1900 1901 1902

Exportação ..	972:588\$571	420:250\$511	365:456\$859
Desembarque ..	55:043\$895	18:741\$745	15:438\$141
Industrias e profissões.....	30:551\$150	26:966\$280	\$
Transmissão de propriedade.....	40:863\$445	29:156\$634	99:237\$394
Sello de verba ..	3:537\$200	3:555\$000	3:880\$000
Sello adhesivo.....	10:094\$000	6:909\$000	7:154\$000
Trapiche da Recebedoria.....	6:837\$545	1:761\$635	1:133\$470
Venda emolumentos e laudemios de terras publicas.....	13:88 \$204	187\$540	151\$340
Cobrança da divida activa.....	1:305\$360	551\$760	\$
Eventuaes, inclusive multa do Jury.....	4:935\$720	3:634\$230	696\$290
	<u>1.139:645\$090</u>	<u>511:714\$335</u>	<u>493:147\$494</u>

Fevereiro

	1900	1901	1902
Exportação.....	1.435:714\$620	778:790\$399	726:302\$034
Desembarque.....	54:302\$381	23:351\$046	30:552\$100
Industrias e profissões.....	51:685\$200	36:131\$690	\$
Transmissão de propriedade.....	260:091\$373	9:188\$635	40:126\$344
Sello de verba	9:769\$700	2:251\$600	3:035\$500
Sello adhesivo.....	43:414\$000	5:684\$000	5:586\$000
Trapiche da Recebedoria.....	7:053\$945	2:505\$430	2:756\$305
Venda, emolumentos e laudemios de terras publicas.....	6:753\$235	3:58\$920	276\$134
Cobrança da divida activa.....	2:077\$560	\$	\$
Eventuaes, inclusive multa do jury.....	220\$380	381\$900	88\$247
	<u>1.871:082\$397</u>	<u>858:643\$620</u>	<u>809:522\$664</u>

Recapitulando, foi esta a arrecadação nos diferentes mezes :

	1900	1901	1902
Janeiro.....	2.274:367\$447	1.223:067\$434	980:108\$475
Fevereiro...	1.871:082\$397	858:643\$620	809:522\$664
Março	1.900:365\$357	1.026:866\$769	809:019\$026
Abril.....	1.031:482\$541	457:342\$590	519:697\$205
Maió.....	1.139:645\$090	511:714\$835	493:147\$494
Junho.....	1.007:767\$925	680:611\$650	601:835\$008
	<hr/>	<hr/>	<hr/>
	9.224:710\$757	4.758:246\$898	4.213:329\$872

Convem dizer que no semestre de Janeiro a Junho do corrente anno, o imposto de industrias e d'rofições produzim apenas a cifra de 8:103\$740, em consequencia de haver o Congresso Legislativo alterado o periodo da respectiva arrecadação.

Do mesmo modo refiro que durante aquelle periodo os mezes, excepto o de Abril, onde houve uma pequena differença para mais, tiverão todos renda inferior aos de 1901.

Houve, portanto, profunda alteração na marcha d'esses algarismos, que, aliás, falão eloquentemente a favor da situação dos nossos cofres; e só espiritos irreflectidos procurão fazer considerações de ordem diversa.

Como deveis ter notado em Fevereiro, Abril e Maio de 1901 a arrecadação desceu a menos da metade dos mezes de iguaes nomes do anno anterior !

A renda do Estado em geral no periodo decorrido de Julho do anno passado a Junho do cádense, foi a que consta dos dous quadros que vos apresento por semestres, em ouro e em papel, para melhores estudos.

Julho a Dezembro de 1901

	Ouro	Papel
Exportação.....	2.499:597\$530	6.241:495\$032
Industrias e profissões.....	101:913\$728	254:478\$578
Desembarque.....	80:697\$239	201:501\$005
Sello.....	42:873\$193	107:054\$362
Transmissão de propriedade	122:250\$031	305:258\$327
Estrada de Ferro de Bragança.....	2:051\$921	5:123\$646
Inspectoria das Aguas.....	52:399\$506	130:841\$566
Renda dos estabelecimentos do Estado.....	15:559\$164	38:851\$232
Venda, emolumentos e laudemios de terras publicas.....	5:497\$475	13:718\$192
Cobrança da divida activa.....	8:884\$060	22:182\$497
Indemnizações	4:865\$024	12:147\$064
Eventuaes, inclusive multas do jury.....	25:729\$301	64:246\$064
	<hr/>	<hr/>
	2.962:318\$172	7.396:898\$465

Janeiro a Junho de 1902

	Ouro	Papel
Exportação.....	1.617.297\$014	3.723.931\$241
Industrias e profissões.....	5.434\$752	12.479\$225
Desembarque.....	59.591\$334	136.881\$294
Sello	40.825\$885	93.777\$047
Transmissão de propriedade.....	128.235\$827	294.557\$684
Estrada de Ferro de Bragança.....	106.969\$143	245.906\$086
Serviço das Aguas.....	48.344\$634	111.024\$653
Imprensa Official.....	7.702\$541	17.692\$736
Trapiche da Recebedoria.....	6.476\$946	14.877\$454
Theatro da Paz.....	21\$950	52\$419
Outros proprios do Estado.....	775\$900	1.782\$242
Venda, emolumentos e laudemios de terras publicas.....	2.385\$336	5.479\$116
Cobrança da divida activa.....	20.483\$756	48.051\$187
Indemnisações.....	6.421\$244	14.751\$597
Eventuaes, inclusive multas do jury.....	7.244\$461	16.640\$526
Imposto da bolsa.....	45.475\$929	104.458\$208
Imposto de 2% em beneficio da Santa Casa de Misericordia.....	35.210\$791	80.879\$186
	<hr/>	<hr/>
	2.138.887\$443	4.923.221\$901

O imposto do sello, como sabeis, veiu com a refórma dos respectivos regulamentos, isto é, o da União e o do Estado, a soffrer uma grande diminuição.

No exercicio de 1099—1900 elle produziu 225:167\$265, ouro, e no posterior, o de 1900—1901, apenas 90:363\$703, tambem ouro.

Das importancias votadas pelo orçamento da receita do ultimo dos mencionados exercicios, unicamente as seguintes excedêrão o respectivo calculo pela maneira que passo a indicar.

	VOTADA	ARREGADADA
Inspectoria das Aguas.....	70:000\$000	92:463\$122
Venda, emolumentos e laudemios de terras publicas	14:000\$000	23:617\$163
Cobrança da divida activa..	12:000\$000	14:454\$644
Eventuaes, inclusivè multa do jury.....	63:000\$000	65:093\$079

Vem *ad rem* especializar, que só no primeiro semestre do cadente exercicio de 1902, a cobrança da divida activa já excedêra no quadruplo a quantia votada, porquanto esta foi de 5:000\$000, ouro, e a arrecadação n'aquelle periodo attingiu a elevada somma de 20:483\$756, ouro.

Este facto indica um movimento em relação a esse serviço que ha muitos annos não era notado.

DESPEZA

No exercicio de 1900—1901 foi a mesma de 7.267:290\$831, assim discriminada:

Divida passiva.....	1.143:354\$177
Governo do Estado.....	74:042\$453
Poder Legislativo.....	80:656\$611
Poder Judiciario.....	324:354\$405
Arrecadação das rendas.....	153:305\$930
Saúde Publica.....	262:406\$925
Instrução Publica.....	1.094:565\$099
Obras e trabalhos publicos.....	1.161:395\$610
Terras, Immigração e Colonisação..	884:129\$510
Segurança Publica.....	160:400\$686
Força Publica.....	1.360:452\$070
Estatistica.....	6:5190596
Imprensa Official.....	53:023\$785
Junta Commercial.....	9:096\$173

da faculdade que o artigo 30 do decreto n. 996 de 16 de Abril penultimo me confere.

Forão decididos differentes assumptos, sendo a maioria d'elles a inscripção de funcionarios e pessoas de suas familias no Monte-pio, assim como a concessão da respectiva pensão para algumas; tomadas de contas de diversos exactores, e fornecimentos para o Regimento, estabelecimentos e repartições.

CREDITOS SUPPLEMENTARES

Durante o exercicio de 1900—1901 forão augmentados os creditos de 46 verbas do orçamento com a quantia de 2.584:080\$000, ouro, ou 6.604:908\$480, papel, tendo-se elevado o augmento da verba d'exercicios findos a 750:000\$000, ouro, ou 2.917:000\$000, papel.

Entretanto, no corrente exercicio de 1902, persuado-me de que não haverá necessidade de lançar mão do recurso indicado em tão subido grau.

Nos oito mezes já decorridos forão augmentados apenas oito creditos com a importancia de 472:600\$000, ouro, ou 1.084:595\$505, papel.

D'essas quantias 30:000\$000, ouro, ou 68:910\$000, papel, foi para socorros publicos; e 380:000\$000, ouro, ou... 872:860\$000, papel, para exercicios findos.

RECEBEDORIA

Vigora n'essa repartição o regulamento de 13 de Setembro de 1897, que baixou com o decreto n. 475 da mesma data.

Pelo de n. 962 de 11 de Fevereiro de 1901, determinas tes que os empregados designados para a escripturação do expediente das collectas das Intendencias, recebessem os vencimentos marcados no orçamento, tirados, porem, os necessarios recursos da porcentagem pelas mesmas concedida a essa repartição.

Esta medida que eu reputo acertadissima, porquanto o expediente geral da mesma recebedoria occupava então, e ainda occupa, os seus empregados na proporção de dous terços para as intendencias e um para o Estado, trouxe para os cofres d'este uma economia de 26:000\$000, papel, pouco mais ou menos, por anno.

Ainda assim ficou para todos os funcionarios da repartição a que ora me refiro, uma differença amplamente remuneradora das mencionadas porcentagens, das quaes elles re-

cebem mensalmente quantia muito superior aos vencimentos consignados pelo orçamento.

COLLECTORIAS

Não foi possível liquidarem-se as gestões d'essas estações fiscaes correspondentes ao exercicio de 1900-1901 e segundo semestre de 1901, em consequencia dos pagamentos da Guarda Local que as mesmas effectuão e para os quaes vão deixando de um exercicio para outro os necessarios recursos, conforme a ordem que lhes foi expedida por minha circular de 20 de Abril do ultimo d'aquelles annos.

Entretanto no primeiro dos mencionados periodos a arrecadação foi de 163:417\$925, ouro, ou 417:666\$216, papel; e no segundo de 54:776\$385, ouro, ou 136:776\$633, papel.

Penso que não andarei muito longe da exactiação calculando que as suas rendas no fim do corrente exercicio atingirão a 550:000\$000, papel.

No anno passado foram extinctas as de Collares, Bailique, Monsarás e Oriximiná, assim como creadas uma na villa do Castanhal e outra no Amapá.

MESAS DE RENDAS DE MONTENEGRO E OBIDOS

Por decreto de 25 de Maio de 1901, sob n. 1.021 foi estabelecida esta estação fiscal no Calsoene, sendo este nome posteriormente mudado para aquelle com a creação do municipio de que cogitou a ultima parte do art. 1º da lei n. 798 de 22 de Outubro do anno citado.

O seu primitivo pessoal foi nomeado por decreto de 3 do mez seguinte.

A de Obidos foi creada pela lei n. 290 de 17 de Junho de 1895, tendo sido designada a cidade do mesmo nome para a sua séde pela lei n. 366 de 18 de Abril do anno seguinte, e o seu pessoal nomeado em 24 de Janeiro proximo passado.

IMPrensa OFFICIAL E JUNTA COMMERCIAL

O regulamento da primeira d'estas repartições é datado de 23 de Setembro de 1897, e o da segunda de 16 de Junho do anno seguinte, publicados este com o decreto n. 567 e aquelle com o de n. 480, ambos das mesmas datas.

Nada tenho a acrescentar ac que dizem os respectivos chefes.

FORNECIMENTOS

Os artigos e generos de que precisavão as repartições e os estabelecimentos do Estado, erão, com poucas excepções, adquiridos por meio de concorrência publica previamente annunciada.

Este systema de serviço ha muito que resentia-se da necessidade de ser alterado, quer pelas constantes reclamações que provocava com razão ou sem ella, quer porque sujeitava o Estado a pagamentos elevados.

Até que o patriótico Congresso teve a louvabilissima idéa de, pela lei n. 755 de 26 de Fevereiro do anno preferito, no art. 5.º, auctorisar-vos a providenciardes em tal sentido pelo modo que julgasseis de mais vantagem para os cofres.

Os resultados não se fizeram esperar.

Ou por compra a dinheiro na praça, ou por importação do sul do paiz e do estrangeiro, a economia tem sido extraordinaria.

N'uns generos a differença para menos tem sido de 20%, n'outros de 30 e n'outros de mais de cento por cento.

Este facto, de que tendes conhecimento, como de todos os que se relacionão com a vossa honestissima, energica e já benemerita administração, é com a maior satisfação que deixo aqui toscamente consignado.

PESSOAL INACTIVO

Como da relação que vos dei, compõe-se de 123 o seu numero, assim discriminado pelos quadros a que pertencêrão:

Força publica	45
Profesores primarios.....	38
Secretaria do Governo.....	8
Magistratura	8
Collegio do Amparo	4
Secretaria d'Assembléa	4
Recebedoria.....	4
Thesouro	3
Lyceu	2
Obras publicas.....	2
Secretaria de segurança publica.....	2
Dita da Camara dos Deputados.....	1
Escola Normal.....	1
Bibliotheca.....	1

De entre elles 44 tem o vencimento marcado em ouro na importancia de 55:623\$415, e 79 em papel na de..... 156:003\$072.

Por esta verba tambem recebem pensões as familias do Desembargador Manuel José Mendes Bastos e o Capitão Manuel Baptista Cordeiro, sendo do primeiro a viuva e tres filhos, e do segundo tambem a viuva e tres filhos.

Essas pensões importão em 3:600\$000, sendo 1:920\$000 para os quatro primeiros, e 1:620\$000 para os restantes.

PROFESSORES EM DISPONIBILIDADE

Em virtude de disposições regulamentares é de trinta o numero d'elles, dos quaes são :

De 3 ^a entranca.....	15
» 2 ^a »	4
» 1 ^a »	3
Elementares	3
Adjunctos de 3 ^a entranca.....	3
» » 2 ^a »	1
De prendas da Escola Normal.....	1

Com o pagamento d'este pessoal a Secretaria da Fazenda despende annualmente a quantia de 23:860\$000, ouro.

VERBA ESPECIAL

Rogo-vos que me permittais lembrar-vos que seria conveniente votar uma verba especial para o pagamento de todos os funcionarios em disponibilidade, na qual, alem dos que referi no periodo anterior, fiquem comprehendidos 2 juizes de direito, que são pagos pela verba do pesoal effectivo, 1 dito que o é pela do pessoal inactivo, e as familias dos fallecidos Desembargador Mendes Bastos e Capitão Cordeiro, que tambem o são por esta ullima verba.

NAVEGAÇÃO SUBVENCIONADA

Era de 685:244\$000, ouro, a verba votada para este serviço no orçamento de 1900-1901.

No que se acha em vigor a mesma ainda sóbe a importancia de 383:004\$248, ouro, tambem.

Terminados diversos contractos, sr. dr. Governador, de linhas para onde ella é feita regular e frequentemente, sem dispendio para os cofres, é o meu parecer e o de muitos, devem os mesmos cessar.

Sómente ha 2 pontos, segundo me informão e eu o reconheço, para os quaes os poderes publicos pôdem conceder melhores auxilios.

Quero referir-me a perigosissima navegação para todo o territorio da comarca do Aricary, ainda em organização, e para toda a região a que denominamos—*O Salgado*.

Como bem sabeis, para este ultimo ponto tendes luctado com grandes difficuldades afim de conseguil-o.

Provalvemente o mais consideravel motivo que afasta os pretendentes, é a exiguidade da subvenção.

Todavia com o vosso reconhecido criterio mais acertadamente ponderareis sobre o assumpto.

INTENDENCIAS

Desapparecêrão os debitos que para com o Estado tinhamão as da capital e da villa do Mojú.

Esta ultima liquidou as suas contas, entrando com o resto do emprestimo da pequena quantia de 10:000\$000 que por aquelle fôra-lhe cedida em 27 de maio de 1891, afim de effectuar a compra de um predio para seu paço.

Quanto ao d'esta capital, na importancia de..... 1.000:000\$000, e que o decreto n. 240 de 10 de Dezembro de 1890 auctorisára, já a mesma, não obstante as suas difficuldades financeiras, tinha pago mais de metade.

Continuava, porem, a crise geral a assoberbal-a, quando o patriotico Congresso Legislativo, attendendo a que quasi toda essa importancia havia sido applicada em melhoramentos e aformosamentos da mesma capital, bem resolveu remittil-o, dando-vos para isso, com a lei n. 769 de 2 de Março do anno passado, a necessaria auctorisação, que tornastes effectiva pelo decreto n. 1117 de 31 de janeiro proximo findo.

TOMADAS DE CONTAS

Com a extinção do antigo Thesouro desapareceu a secção composta de 3 empregados que exclusivamente occupava-se com o expediente das collectorias, quer com a liquidación dos respectivos papeis, quer com a verificação da gestão

dos chefes d'essas estações fiscaes, quer com outros assumptos a ellas relativos.

Creada esta Secretaria de Estado pelo art. 1.º do decreto n. 996 de 16 de Abril de 1901, forão todos esses serviços, alem de muitos outros, de conformidade com o que dispõe o artigo 10, capitulo II, do de n. 998 de 18 do supra citado mez, commettidos aos empregados da nova 1.ª secção, que são 4.

Assim muito não é possivel conseguir; entretanto alguma cousa já existe realizada.

Os papeis trimestraes enviados tem todos sido processados dentro do praso marcado por lei.

De Janeiro do anno findo a Julho do corrente forão liquidadas umas e tomadas outras as contas dos seguintes collectores de diversos exercicios :

De Abaeté	Affonso Rodrigues de Castro.
» Anajás	Antonio Joaquim de Oliveira.
» Afuá	Thomaz de Aquino Lobato.
» Bragança	Miguel Nobre da Cunha.
» Bujarú	Justo Joveniano Corrêa de Mendonça.
» Barcarena	Raymundo Pereira de Noronha.
» Bagre	Guermano Chaves do Espirito-Santo.
» »	Romão Pacheco de Miranda.
» »	Virgilio Penante Guerreiro.
» Bailique	Augusto Dias Pinto.
» »	Antonic Vicente Cordeiro Sobrinho.
» Cairary	Marcellino José Ferreira Góes.
» Collares	Manuel da Silva.
» Igarapé-miry	Lourenço Monteiro de Lyra Lobato.
» Itaituba	Nelson Lages Carneiro.
» Macapá	Theodoro Manuel Mendes.
» »	Manuel Pinheiro de Almeida.
» Monte-Alegre	José Augusto dos Santos.
» » »	João Barbosa de Amorim Lima.
» Mocajuba	Arnaldo José Martins.
» Souzel	Antonio Francisco da Silva Maia.

Tambem forão tomadas as contas dos Engenheiros Henrique Americo Santa Rosa e Raymundo Tavares Vianna, do primeiro das importancias que recebeu para diversas obras do serviço das aguas em Utinga, assim como para o do saneamento; e do segundo para as obras do hospital de isolamento, do quartel do 1.º Corpo de Infantaria e do salão de honra do Gymnasio Paes de Carvalho.

As do Thesoureiro da Estrada de Ferro de Bragança, Capitão Alfredo Augusto Brazão e Silva, dos exercicios de 1899-

1900 e 1900-1901 também foram tomadas; e também achão-se quasi concluidas as tomadas do do Instituto Lauro Sodré, Capilão Alfredo Valle, desde quando começou a exercer esse cargo até Dezembro do anno proximo findo.

Tudo isto, porem, sr. dr. Governador, é pouco em relação ao que resta fazer em terreno tão vasto.

Similhante serviço nunca esteve em dia no antigo Thezouro, e com o numero actual de empregados d'esta Secretaria, o mesmo não poderá marchar com a celeridade conveniente.

Por isso aproveito a occasião para apresentar-vos o alvitre de serem as tomadas de contas por elles feitas fóra das horas do expediente, percebendo uma gratificação modica.

Confio que esta medida, de que outr'ora o Governo já lançou mão, dará os mais vantajosos resultados.

N'esse sentido, pois, vos faço o meu pedido e com empenho.

ALCANCES VERIFICADOS

De todos os exactores que acima vos mencionei, apenas quatro forão encontrados com alcances.

Subião estes á pequena quantia de 510\$791, que já foi recolhida aos cofres.

Tambem apresentarão alcance o Contador da Estrada de Ferro de Bragança Joaquim Francisco Cardoso Dania, na importância de 26:576\$298, e o cobrador da directoria das Aguas João Vieira de Souza na de 12:279\$500, tendo as contas de ambos sido tomadas pelo pessoal d'esta Secretaria.

Os processos d'esses exactores ainda não se achão ultimados.

EMISSÃO DE APOLICES DE 1901

Por decreto n. 940 de 24 de Janeiro d'esse anno me autorisastes a emitir taes titulos até a quantia de 6.000:000\$000, para consolidação da divida fluctuante; e de conformidade com a ordem verbal que de vós reccebi, fiz preparal-as da seguinte maneira:

1.000	de	1:000\$000	de ns.	1	a	1000
4.000	»	500\$000	»	»	1001	» 5000 e
15.000	»	200\$000	»	»	5001	» 20000

Logo que tiverão publicidade o mencionado decreto e o de n. 942 de 30 dos mesmos mez e anno, avultadissima foi a

quantidade dos que me procuravão no sentido de aproveitar-se das vantagens concedidas pelo artigo 8º do primeiro.

De sorte que, prompto o serviço de lithographia das referidas apolices, houve um verdadeiro *ferret opus* para mim e os funcionarios que commigo tinham de assignal-as, afim de que eu attendesse a todos os pretendentes, dos quaes alguns que não puderão ser immediatamente satisfeitos, chegarão a manifestar-se profundamente desesperados.

As referidas apolices achão-se já quasi todas resgatadas, sendo que até a presente data apenas faltão sel-o

30 de	1:000\$000
221 »	500\$000
274 »	200\$000

EMPRESTIMO EXTERNO

De Fevereiro ultimo até Agosto findo esta Secretaria tem feito aos banqueiros Seligman Brothers, de Londres, por intermedio do London and Brazilian Bank, Limited, d'esta praça, e de conformidade com o respectivo contracto, 15 pagamentos quinzenaes, na importancia de 894:000\$000, papel, ou 389:292\$800, ouro, e correspondentes a 43.991 £, 7 schillings e 11 pence.

Por conta do emprestimo tem o Governo feito contra os mencionados banqueiros, a partir de 30 de Dezembro do anno passado a 8 de Agosto do corrente, 14 saques, que sommao a 4.682:625\$870, papel, equivalente a 241.000 £.

Sobre este importantissimo assumpto desejava estender-me mais, e mesmo cumpria-me fazel-o.

Entretanto como vós vos achais superiormente a par d'elle, e segundo já vos dignastes de informar-me, ides em vossa mensagem, já anciosamente esperada, tractar do mesmo com toda a minuciosidade, rogo-vos que me consintais concluir.

BANCO DA LAVOURA

Como representante do Estado e de accôrdo com as instrucções que expedistes, o Sr. Dr. Arthur de Souza Lemos, a 19 de Novembro de 1901, assignou na Capital Federal a competente escriptura de rescisão do contracto que tinhamos com o referido estabelecimento de credito, e que foi lavrado em data de 24 de Fevereiro de 1890.

Os serviços de resgate das respectivas apolices e do pagamento de juros passarão a ser feitos por esta Secretaria.

MONTE-PIO

Esta importante instituição, em boa hora creada pelo § 3º do art. 69 da nossa Constituição, vai continuando a produzir os seus beneficos resultados.

Teve ella o seu primeiro regulamento em 28 de Julho de 1896, annexo ao decreto n. 283 da mesma data, e publicado em virtude do preceito confido no art. 25, § 2º, da lei n. 414, de 12 de Maio do referido anno, no dia 1º de Agosto do qual começou a vigorar, de conformidade com o que determinára o seu art. 37.

De então para cá tem o Monte-pio tido 164 pensionistas, que na presente data achão-se reduzidos a 153, em consequencia de haverem fallecido 5, contrahido matrimonio 2 e completado a idade legal 4.

Fórmão elles 44 familias, que tal é o numero das que recebem soccorro.

Nos termos do artigo 12 do regulamento vigente, de 26 de Dezembro de 1899, o funcionario que fallece deixa aos seus herdeiros uma pensão equivalente á terça parte do ordenado ou do soldo.

Esta disposição, que no primitivo regulamento tambem já tinha sido lembrada, provocou em ambas essas vezes alguns desgostos e mesmo censuras.

Entretanto todos os interessados, por observações feitas e experiencia adquirida, estão satisfeitos com ella, convencidos do adagio —mais vale o pouco certo do que o muito duvidoso.—

Por conveniencia do serviço publico marquei o periodo que decorre do 5º dia util a 20 de cada mez para as operações d'esta Caixa, tendo ultimamente deixado de comprar titulos da divida publica, para melhor acudir, segundo me faculto o art. 36, aos empréstimos dos contribuintes, que sóbem a quantia avultada.

No interesse de bem servir as partes modifiquei o expediente dos referidos empréstimos, de sorte que apresentados os requerimentos que os pedem, são immediatamente despachados e o funcionario attendido no mesmo instante, recebendo a quantia a que tem direito por meio de cheque.

No fim do dia os requerimentos com as notas devidamente lançadas, são incluídos n'uma portaria mandando creditar a importancia a que elles sommão, e os cheques em outra mandando debitar os juros respectivos.

Esta medida simplificou por um terço o serviço do Escripturario da Caixa.

Assim também as pensões são marcadas pelo Conselho com a possível brevidade.

N'algumas tem havido certa demora; unicamente, porém, pelo facto dos interessados apresentarem tarde os documentos necessários, dos quaes alguns até um anno depois do fallecimento dos contribuintes.

Uns houve que só habilitarão-se tendo já decorrido dous annos e meio, sendo, entretanto, as suas pensões alrazadas na importancia de 3:980\$796 immediatamente pagas.

Offereço-vos em seguida o quadro demonstrativo da receita durante o anno proximo passado de 1901.

MEZES	Jóias	Contribuições	Juros
Janeiro	1:239\$323	11:389\$782	28.057\$670
Fevereiro.....	925\$220	9:295\$449	571\$780
Março.....	1:475\$454	9:403\$049	2:975\$880
Abril.....	1:013\$040	9:335\$749	116\$810
Maió.....	868\$249	7:880\$449	240\$951
Junho.....	1:334\$166	10:486\$299	494\$762
Julho.....	1:280\$194	9:292\$399	1:319\$783
Agosto.....	1:456\$846	9:867\$079	449\$855
Setembro.....	2:313\$693	10:786\$299	5910114
Outubro.....	2:203\$279	10:711\$929	424\$165
Novembro.....	1:611\$320	20:832\$899	650\$610
Dezembro.....	1:486\$154	9:987\$799	678\$365
<hr/>	<hr/>	<hr/>	<hr/>
Sommas.....	17:406\$938	119:269\$181	36:571\$745

Os juros são provenientes dos empréstimos, convindo notar que as importancias provenientes d'elles em Janeiro e Março comprehendem também os de apolices, assim como que no primeiro d'esses mezes acha-se incluído o lucro de 1:038\$000 da negociação de uma conta de Christiano Pí-neiro.

Nutro a esperança de que durante o corrente anno a renda dos mencionados juros de empréstimos attingirá a quantia de 10:000\$000, se não excedel-a.

As pensões pagas em 1901 constão do seguinte quadro.

MEZES	IMPORTANCIAS
Janeiro.....	2:552\$283
Fevereiro.....	2:744\$828
Março.....	2:528\$975
Abril.....	3:974\$755
Maió.....	2:516\$267
Junho.....	4:328\$055
Julho.....	2:379\$587
Agosto.....	2:413\$833
Setembro.....	2:707\$216
Outubro.....	3:310\$258
Novembro.....	3:528\$789
Dezembro.....	2:373\$304
Somma.....	35:358\$150

Exclusive as pensões, não ha outras despesas, a não ser quantias insignificantes raramente applicadas em artigos de expediente.

O capital do Monte-pio era em 31 de Dezembro ultimo de 831:483\$892, quantia que tambem constitue o seu passivo.

O activo discrimina-se assim :

Apolices estaduaes.....	369:900\$000
Ditas federaes.....	230:000\$000
Dinheiro existente em Caixa.....	40:067\$414
Diversos devedores — importancia de emprestimos a cobrar.....	104:478\$478
Debito da Secretaria da Fazenda...	87:038\$000

A' vista das condições em que se achão os nossos cofres, ainda não foi possivel fazer entrada da quantia de..... 16:667\$000, ouro, auxilio votado pela vigente lei do orçamento.

As apolices estaduais de que acima occupé-me são das seguintes proveniências.

Emissão de 15 de Julho de 1890 (decreto n. 163, juros de 5 %., em substituição das de 8 %.).	11 de 1:000\$	11:000\$	
	1 » 800\$	800\$	
	1 » 600\$	600\$	12:400\$000
Emissão de Setembro de 1899, 6 % (Banco do Pará).	246 de 1:000\$	246:000\$	
	1 » 500\$	500\$	243:500\$000
Emissão de Julho de 1900, os mesmos juros (idem).....	25 de 1:000\$		25:000\$000
Emissão de 24 de Fevereiro de 1890, juros de 5 % (Banco da Lavoura)....	86 de 1:000\$		86:000\$000
			<hr/>
			369:900\$000

Terminando, me parece de muito acerto que ainda por alguns annos permanecção as disposições que presentemente regem esta instituição no seu *statu quo*, disposições, que forão bem estudadas.

SECRETARIA DA FAZEMDA

Esta repartição passou a ter :

- 1 Secretario.
 - 2 Chefes de secção.
 - 4 Primeiros officiaes.
 - 6 Segundos ditos.
 - 1 Procurador-fiscal.
 - 1 Solicitador.
 - 1 Thesoureiro.
 - 2 Fieis.
 - 1 Porteiro.
 - 1 Continuo.
 - 2 Serventes.
- Ao todo 22 funcionarios.

Este numero é inferior ao que pela lei n. 741 de 27 de Abril de 1872, tinha n'esse anno o extincto Thesouro, pois o mesmo contava então :

- 1 Inspector.
- 1 Contador.
- 1 Procurador-fiscal.
- 3 Chefes de secção.
- 3 Segundos escripturarios.
- 5 Terceiros ditos.
- 1 Official-maior.
- 1 Official.
- 5 Amantenses.
- 1 Thesoureiro.
- 1 Fiel.
- 1 Porteiro.
- 1 Continuo.
- 1 Solicitador.
- 1 Archivista.
- 1 Servente.

Entretanto, sr. dr. Governador, os empregados d'esta Secretaria vão desempenhando se regularmente das suas funcções, e todos attendem com a maior boa vontade aos seus deveres, achando-se em dia o expediente ordinario da repartição.

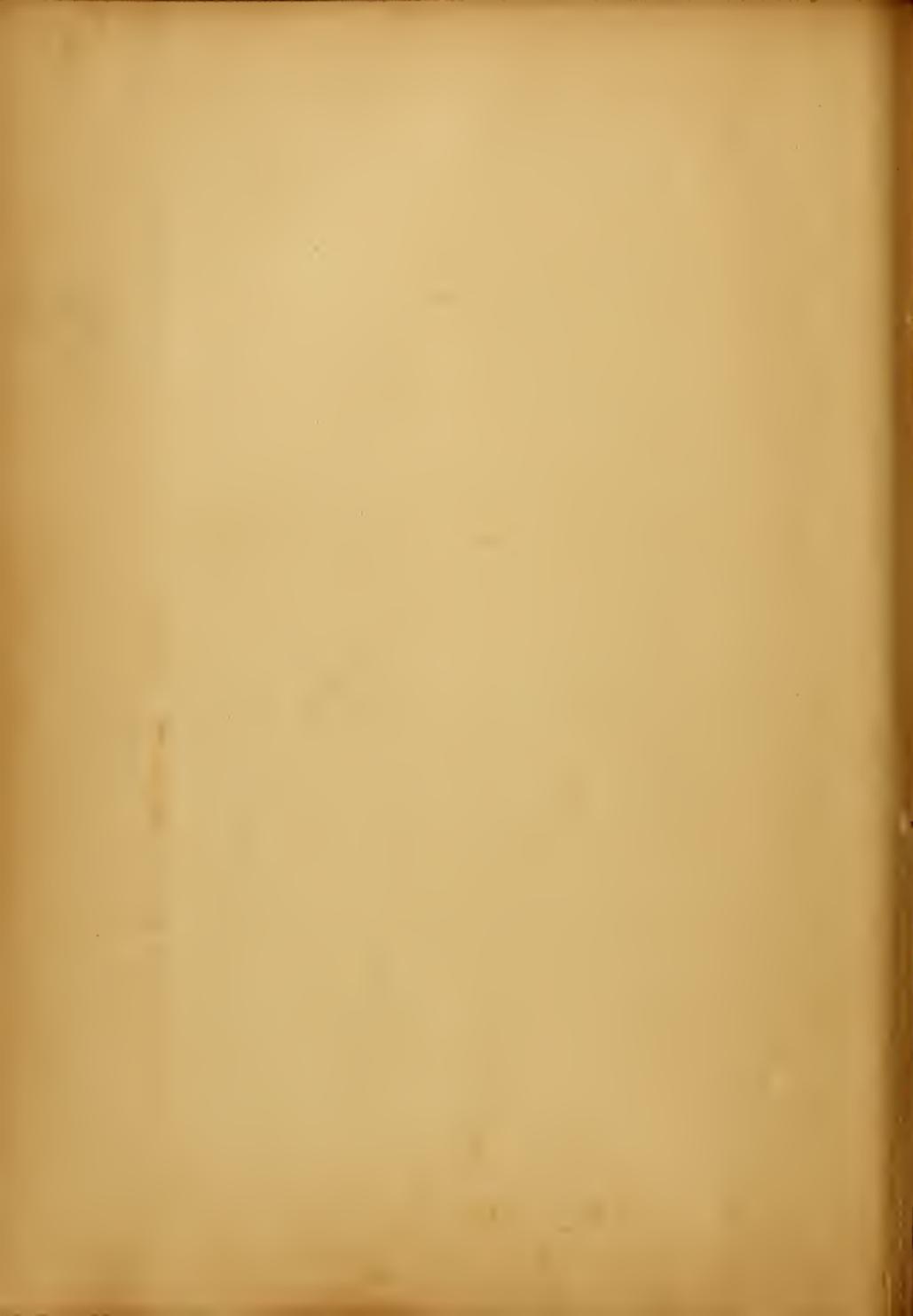
Alguns ha que vem trabalhar antes da hora regulamentar, outros que o fazem ultrapassando-a e outros que levão serviço para fazer em suas residencias, tudo isto voluntariamente, sem que eu em tal intervenha por qualquer fórma.

E' com o mais ineffavel prazer que vol-o digo mais uma vez officialmente, do mesmo modo que invoco a vossa benevolencia por não haverem sido algumas vezes cumpridas com immediata presteza e mais satisfactoriamente as ordens que por meu intermedio lhes tendes dado.

São estas sr. dr. Governador, as informações que com a minha acanhada intelligencia, posso trazer-vos afim de auxiliar-vos no espinhoso cargo, onde, rejubilo-me em dizer-vol-o, eu e os nossos concidadãos vos collocamos.

Saude e fraternidade.

RAYMUNDO CYRIACO ALVES DA CUNHA.



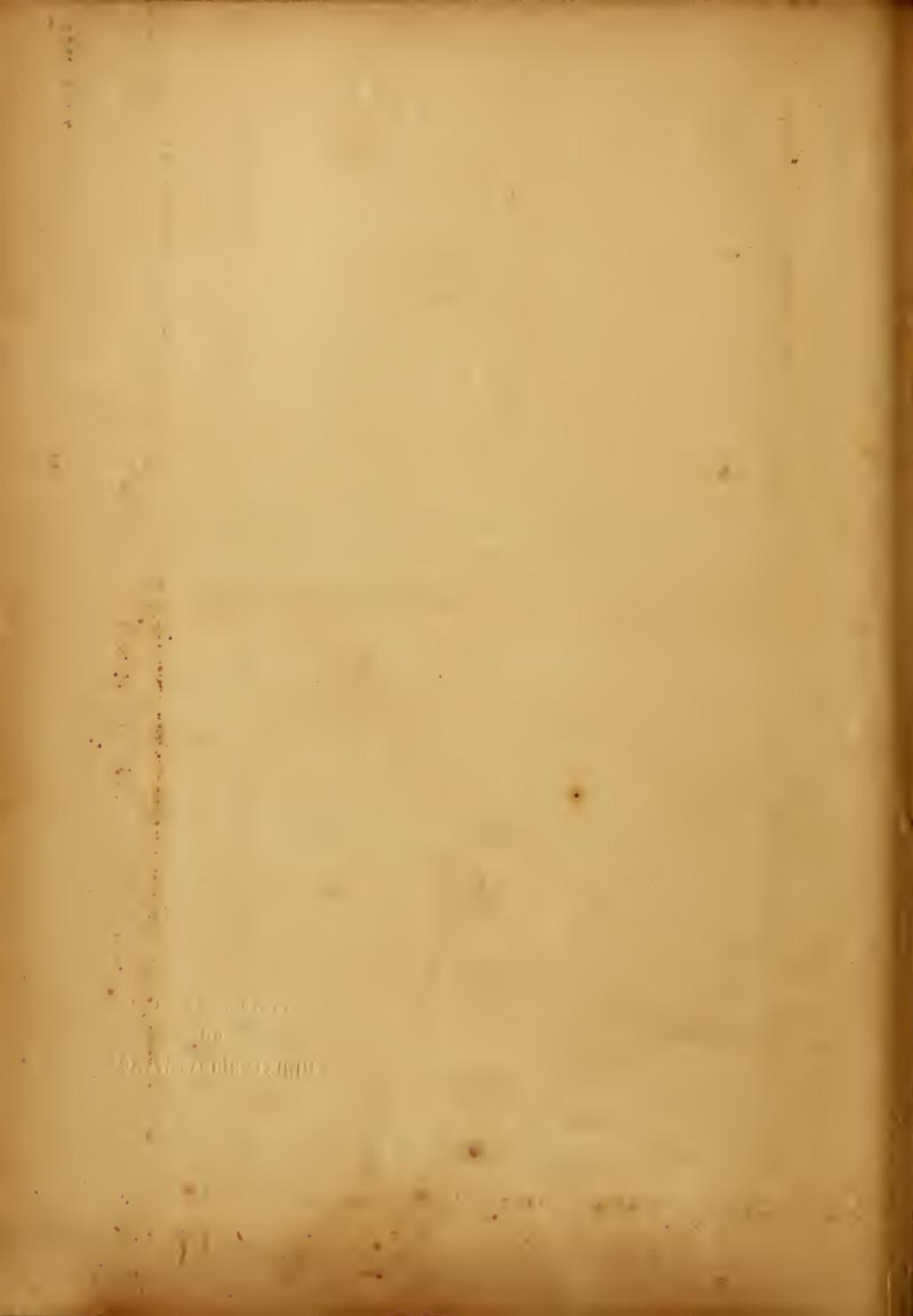
BALANÇO

DA

Secretaria da Fazenda

EXERCÍCIO DE 1900—1901

OURO



Balanço da Secretaria da Fazenda relativo ao exercício de 1900 - 1901

Receita		Despesa	
RENTA ORDINARIA			
Direitos de exportação	4.207:845.5175	Divida passiva	1.143.354.5177
Industria e profissão	233.265.5244	Governo do Estado	71.042.8453
Imposto de desembarque	104.331.5281	Poder Legislativo	80.666.8011
Imposto do sello	90.364.8703	Poder Judiciario	324.354.8105
Transmissão de propriedade	166.188.8843	Arrecadação das rendas	153.305.8930
Estrada de Ferro de Bragança	153.137.5276	Saude Publica	262.400.8025
Inspectoria das Aguas	02.403.8122	Instrucção Publica	1.094.365.8000
Renda dos estabelecimentos do Estado	31.162.8653	Obras e Trabalhos publicos	1.101.335.8010
Venda, emolumentos e laudemios das terras publicas	23.617.8103	Terras, Imigração e Colonização	884.126.8510
Cobrança da divida activa	14.454.8644	Segurança Publica	10.400.8086
Indemnizações	22.677.8281	Força Publica	1.300.452.8070
Eventuales, inclusive multas do Jury	65.093.8079	Estatistica	0.510.8500
	<u>5.204:599.8464</u>	Imprensa Official	53.023.8785
Importancia que se achava em deposito como patrimonio do Collegio Gentl Bittencourt	5.647.8742	Imta Commercial	0.090.8173
Apoles em titulas em virtude dos decretos ns. 940 e 942 de 24 e 30 de Janeiro de 1901	2.214:250.8000	Theatro da Pa	100.78000
Importancia recebida por supprimento	353:251.8771	Pessoal Inactivo	51.906.8848
Saldo do exercici de 1899 - 1900	904.8722	Navegação subvencionada	61.886.8503
		Auxilios	231.090.8722
		Diversas despesas	11.790.8379
		Credito aberto por decreto n. 1028 de 4 de Junho de 1901	1.857.5100
			7.267.008.801
		Importancia transferida para a Caixa Geral do 2º semestre de 1901, abm de occorrer ao pagamento de Sênèque Geomont	2.260.8000
		Differenças Cambiaes	479.510.8000
		Saldo para o 2.º semestre de 1901	20.250.8888
	<u>7.778:653.8699</u>		<u>7.778.653.8699</u>
Renda da Caixa de Depositos (papel)	2.882.535.8638	Despesa da Caixa de Depositos (papel)	3.703.150.8300
Saldo do exercicio de 1899 - 1900 da Caixa de Depositos (papel)	1.761.042.8693	Saldo para o 2.º semestre de 1901 da Caixa de Depositos (papel)	340.307.8851
	<u>4.643.578.8331</u>		<u>4.643.578.8331</u>

ESTAÇÕES

EXPORTAÇÃO

	INDICADORES			VALORES			VALORES			RENTA EXTRAORDINARIA			TOTAL
	INDICADOR	DE	DE	DE	DE	DE	DE	DE	DE	DE	DE	DE	
	PROFITABILIDADE	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	
Thezouro	1.200.664	5	5.547.593	5	2.441.813	28.44.423	6.687.801	22.031.800	10.242.521	8.728.809	5	5	
Recbedoria	4.206.080.664	16.352.157	21.250.201	10.220.508	123.808.888	21.470.821	52.542.875	4.270.845	12.701.771	4.728.488	5	5	
Iniz. dos Feitos	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	
Collectoria de Alcaete	4.080.44	5	5	5	17.287.87	5	668.513	5	21.83	7.078.974	5	5	
" Alcaete	1.358.874	5	5	5	51.807.2	5	157.937	5	88.205	2.178.733	5	5	
" Aljua	2.511.895	5	5	5	5	5	1.034.202	5	047.345	5.288.881	5	5	
" Alenquer	1.047.322	5	5	5	5	5	438.683	5	18.805	1.153.113	5	5	
" Anajas	2.510.200	5	5	5	5	5	4.277.813	5	40.254	3.730.717	5	5	
" Aveiros	250.052	5	5	5	5	5	83.045	5	88.547	5.072.028	5	5	
" Alveirim	5	5	5	5	5	5	5	5	6.080.07	0.814.1	5	5	
" Bore	5	5	5	5	5	5	5	5	250.117	750.117	5	5	
" Cabaco	1.280.658	5	5	5	5	5	77.174	5	328.48	52.750	5	5	
" Bão que	141.177	5	5	5	5	5	210.915	5	4845	1.029.881	5	5	
" Barcarena	1.220.428	5	5	5	5	5	110.851	5	32.50	17.85	5	5	
" Bemfica	1.008.214	5	5	5	5	5	4.402.107	5	5	6.184.72	5	5	
" Bragança	5725.355	6.6318.9	5	5	5	5	687.315	1.741.253	6.28.35	110.87.30	5	5	
" Bross	2.010.000	5	5	5	5	5	3.705.38	497.85	940.848	441.783	5	5	
" Cajmu	93.8507	5	5	5	5	5	400.38	5	5	1.064.30	5	5	
" Cachoeira	95.181	5	5	5	5	5	10.000	1.071.882	48.33	33.805	5	5	
" Cairary	601.213	5	5	5	5	5	117.318	5	5	718.78	5	5	
" Cambá	358.13	5	5	5	5	5	326.37	1.237.45	820.332	6.62.808	5	5	
" Capim	1.051.800	5	5	5	5	5	5	5	5	1.051.800	5	5	
" Caraparú	55.200.5	5	5	5	5	5	5	5	5	55.200.5	5	5	
" Chaves	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	
" Cintra (Maracanã)	1.405.705	5	5	5	5	5	408.257	212.667	5.205.7	1.331.882	5	5	
" Collares	5	5	5	5	5	5	5	5	5	352.934	5	5	
" Currálinho	1.74.8707	5	5	5	5	5	5	212.030	5	1.578.181	5	5	
" Curuçá	5	5	5	5	5	5	6.500	177.02	81.922	2.140.83	5	5	
" Faro	5	5	5	5	5	5	5	5	5	183.503	5	5	
" Gurupá	3.612.794	5	5	5	5	5	141.8158	93.884	331.808	2.112.135	5	5	
" Iguaçu e miry	1.938.700	5	5	5	5	5	2.315.820	5	147.001	84.84	5	5	
" Inhangaçu	774.872	5	5	5	5	5	5	5	5	308.14	5	5	
" Iruia	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	
" Itauba	368.85	5	5	5	5	5	5	30.810	5	4.470.97	5	5	
" Juruty	40.82.22	5	5	5	5	5	5	348.92	348.551	47.845	5	5	
" Linoeiro	882.311	5	5	5	5	5	5	20.847	5	3.287.18	5	5	
" Macapá	2.40.81.95	5	5	5	5	5	1.76.58.07	5	27.871	6.58.568	5	5	
" Marapanim	5	5	5	5	5	5	30.45	218.43	8.008	3.78.30	5	5	
" Mazagão	1.880.451	5	5	5	5	5	7.908.52	5	28.100	388.46	5	5	
" Melgão	152.903	5	5	5	5	5	47.841	5	35.453	5	5		
" Mocimão	1.553.875	5	5	5	5	5	46.805	5	20.805	7.008	5	5	
" Mui	354.871	5	5	5	5	5	318.84	5	240.1	5	5		
" Monsarás	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	
" Monte Alegre	307.852	5	5	5	5	5	33.8708	5	32.811	1.522.52	5	5	
" Mosqueiro	1.807.808	5	5	5	5	5	2.801.287	5	11.8024	1.808.7	5	5	
" Muana	5.18.318	5	5	5	5	5	1.011.212	5	308.001	5.215.147	5	5	
" Obidos	308.992	4.158.004	5	5	5	5	997.8514	5	792.115	2.112.013	5	5	
" Oeiras	5	10.8704	5	5	5	5	938.40	5	5	601.878	5	5	
" Ourém	5	78.890	5	5	5	5	1508.17	5	18.851	13.81	5	5	
" Oriximiná	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	
" Ponta de Pedras	5	85.494	5	5	5	5	137.8730	5	2.358.78	5	5		
" Portel	5	5	5	5	5	5	5	5	5	10.8120	5	5	
" Porto de Moz	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5		
" Praiaha	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5		
" P.heiro	5	5	5	5	5	5	191.83	5	5	1.188.83	5	5	
" Quatupurú	5	5	5	5	5	5	5	5	7.18	1.8102	5	5	
" Sabinas	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5.78410	5	5	
" S. Cuetano	1.338.750	5	5	5	5	5	277.8401	5	1.481.74	2.84	5	5	
" S. Domingos	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5.78410	5	5	
" S. Miguel	5	902.183	5	5	5	5	150.170	1.888.93	48.31	1.708.2	5	5	
" S. Sebastião	5	5	5	5	5	5	5	84.43	5	1.519.208	5	5	
" Santarem	5	6.631.373	5	5	5	5	2.911.897	5	1.094.15	130.795	5	5	
" Santarem Novo	5	5	5	5	5	5	5	5	5	418.11	5	5	
" Soure e Salvaterra	5	1.757.8022	5	5	5	5	1.271.8848	5	445.852	1148.00	5	5	
" Souzel	5	504.347	5	5	5	5	738.10	5	5	178.86	5	5	
" Viçia	5	120.830	5	5	5	5	6.851	7.208.92	478.1	1.888.4.5	5	5	
" Vizeu	155.8100	51.8430	5	5	5	5	530.474	8.07.87	77.41	1.818.524	5	5	
Estrada de Ferro de Bragança	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	
Inspetoria das Aguas	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	
Diário Oficial	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	
Instituto Lauro Sodré	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	
			153.178.276										
			92.463.122										
			6.181.8530										
			1740.592										
	4.207.845.8175	233.265.8211	5	276.763.8051	1043.315.881	160.188.8813	23.617.8103	90.83.88	11.445.18144	22.677.8281	95.038.790	5.204.5.111	

1ª Secção da Secretaria da Fazenda do Pará, 30 de Dezembro de 1901.

O Chefe,

Fernando Domingus da Cunha,

Demonstração da despesa

Tít. §	NATUREZA DA DESPEZA	Despesa paga	Total dos títulos	Despesa fixada por §§	EXCESSOS		Observações
					DA DESPEZA PAGA SOBRE O CREDITO VOTADO	DO CREDITO VOTADO SOBRE A DESPEZA PAGA	
da lei n. 695 de 29 de Março de 1900							
1	DIVIDA PASSIVA						
1	Amortisação do empréstimo contratado com o Banco da Lavoura e Commercio do Rio de Janeiro.	74:384\$000		72:334\$000			
2	Juros de 5 % do mesmo empréstimo	10:170\$000		17:025\$000		6:855\$000	
3	Comissão e mais despesas do empréstimo.	439\$050		590\$000		60\$350	
4	Amortisação do 1.º empréstimo contratado com o Banco do Pará	66:667\$000		66:667\$000			
5	Juros de 5 % do mesmo empréstimo.	9:573\$445		10:000\$000		426\$555	
6	Amortisação do 2.º empréstimo contratado com o mesmo Banco.	100:000\$000		100:000\$000			
7	Juros de 6 % do mesmo empréstimo	117:000\$000		117:000\$000			
8	Juros de 5 % das apólices emitidas em substituição as de 5 %	1:475\$355		1:790\$000		314\$645	
9	Dívidas de exercícios findos.	703:694\$727	1 143:354\$177	150:000\$000	615:694\$727		Por decretos de 12 de Março, 3 de Abril e 1 de Junho de 1901, foi augmentada esta verba com a quantia de 750:000\$000 réis.
2	GOVERNO DO ESTADO						
1	Subsidio do Governador	10:900\$992		20:000\$000		co8	
2	Dito do Vice-Governador.	7:999\$993		8:000\$000		007	
3	Pessoal do gabinete do Governador	1:692\$741		4:240\$000	452\$741		Por decreto de 6 de Julho de 1901, idem, idem com a de 760\$000 réis.
4	Expediente do gabinete inclusive illuminação de Palacio.	4:241\$586		3:000\$000	1:241\$586		Pela lei n. 759 de 27 de Fevereiro de 1901, idem, idem com a de 1:500\$000 réis.
5	Pessoal da Secretaria do Governo.	3:000\$228		35:675\$000		1:665\$772	Pela mesma lei, idem, idem com a de 1:200\$000 réis.
6	Expediente da Secretaria.	3:098\$913	74:042\$453	2:600\$000	498\$913		
3	PODER LEGISLATIVO						
1	Subsidio dos Senadores	12:060\$000		27:000\$000		14:940\$000	
2	Dito dos Deputados	27:630\$000		54:000\$000		26:370\$000	
3	Pessoal da Secretaria do Senado	11:750\$887		11:775\$000		24\$113	
4	Dito da Secretaria da Camara dos Deputados	17:038\$824		17:075\$000		36\$176	
5	Apanhamente dos debates do Senado	1:126\$000		5:000\$000		3:874\$000	
6	Idem da Camara dos Deputados.	2:746\$000		7:000\$000		4:254\$000	
7	Expediente do Senado	5:300\$000		2:800\$000	2:500\$000		Idem; idem com a de 3:000\$000 réis.
8	Idem da Camara	3:014\$000	80:656\$611	5:000\$000		1:986\$600	Idem; idem com a de 2:000\$000 réis.
4	PODER JUDICIARIO						
1	Magistrados.	23:331\$5011		24:1720\$000		18:404\$089	
2	Pessoal do Ministerio Publico.	8:357\$937		84:180\$000		822\$003	
3	Expediente do Ministerio Publico	488\$895		500\$000		11\$105	
4	Pessoal da Secretaria do Tribunal Superior.	11:059\$993		11:660\$500		007	
5	Expediente da mesma Secretaria.	397\$453		500\$000		102\$547	
6	Bibliotheca do mesmo Tribunal	1448\$522		1:500\$000		1:355\$478	
7	Ajuda de custo dos magistrados e membros do Ministerio Publico.	3:308\$756		1:600\$000	1:708\$756		Por decreto de 1 de Junho de 1901, idem, idem com a de 3:000\$000 réis
8	Pessoal do Forum	1:770\$938	324:354\$405	2:380\$000		609\$062	
	Transporta		1.622:407\$646	1.082:521\$000	622:096\$723	82:210\$077	

NATUREZA DA DESPEZA

Despesa paga

Total dos

Despesa fixada

EXCESSOS

Observações

DA DESPEZA DO CREDITO
PAGA SOBRE O VOTO DO SOBR
CREDITO VO A DESPEZA
TADO A PAGA

TÍT.	NATUREZA DA DESPEZA	Despesa paga	Total dos títulos	Despesa fixada por \$ \$	EXCESSOS	Observações
2	<i>Transporte</i>		1.622:407\$646	1.082:521\$000	622:096\$743	82:210\$077
5	ARRECAÇÃO DAS RENDAS					
1	Pessoal da Secretaria da Fazenda.	53:467\$767		64:168\$000		10:697\$233
2	Expediente da mesma Secretaria.	1.614\$413		1:710\$000		85\$587
3	Pessoal da Recebedoria.	58:833\$565		70:575\$000		11:751\$435
4	Expediente da Recebedoria, inclusive iluminação do Trapiche.	1:731\$700		2:800\$000		10:068\$300
5	Pessoal da mesa de rendas de Olídis.			3:700\$000		3:700\$000
6	Porcentagem aos collectores.	30:270\$836		45:000\$000		14:720\$164
7	Expediente das Collectorias.	72\$700		100\$000		27\$300
8	Porcentagem aos cobradores da Recebedoria.	1:900\$000		1:300\$000	600\$000	
9	Dita aos empregados do juizo pela cobrança das de- cimas ulunas, heranças e legados.	3:303\$382		10:000\$000		6:696\$618
10	Dita aos mesmos pela cobrança da dívida activa.	1:189\$583		1:200\$000		10\$417
11	Despesas com as causas da Fazenda.	912\$984	153:305\$930	1:000\$000		87\$010
6	SAUDE PUBLICA					
1	Pessoal da Inspectoria geral do serviço sanitario.	54:288\$085		74:500\$000		20:211\$915
2	Expediente da mesma repartição.	2:310\$705		1:900\$000	410\$705	
3	Aluguel da casa para a repartição.	1:55\$839		2:000\$000		441\$700
4	Socorros publicos.	204:240\$835	262:406\$925	80:000\$000	124:240\$835	
7	INSTRUÇÃO PUBLICA					
1	Pessoal da Directoria Geral	10:565\$577		14:920\$000		4:354\$423
2	Expediente da Directoria, dos grupos escolares e inspectoria do ensino.	5:496\$482		3:500\$000	1:996\$482	
3	Pessoal do Lyceu Paranaense.	58:706\$402		50:912\$000	7:884\$402	
4	Expediente do Lyceu.	1:331\$330		1:500\$000		168\$670
5	Acquisição deapparelhosp para o curso de topogra- phia.	\$		2:000\$000		2:000\$000
6	Pessoal da Escola Normal.	44:520\$101		46:872\$000		2:342\$899
7	Expediente da mesma escola.	1:246\$200		1:500\$000		253\$800
8	Pessoal do Instituto Lauro Sotil.	118:258\$040		135:210\$000		16:951\$960
9	Custeio do mesmo estabelecimento.	164:39\$8060		75:000\$000	86:398\$060	
10	Suprimento as officinas.	85:308\$83		16:000\$000		7:409\$417
11	Pessoal do Collegio Gentil Bittencourt.	20:160\$619		23:240\$000		3:079\$384
12	Custeio do mesmo estabelecimento, inclusive vestua- rio e enxoval as alumnas que se casarem.	22:912\$260		30:000\$000		7:087\$740
13	Pessoal da Bibliotheca.	8:441\$414		7:739\$000	711\$414	
14	Expediente da mesma repartição, inclusive illumina- ção do estabelecimento.	1:910\$438		1:200\$000	710\$438	
15	Acquisição de livros e revistas e conservação dos m- nuscritos.	2:877\$690		7:000\$000		4:122\$310
16	Pessoal do Museu.	30:154\$848		44:220\$000		14:065\$152
17	Expediente e mais despesas do estabelecimento.	35:765\$738		3:000\$000	3:765\$738	
18	Despropriação para o Museu.	\$		20:000\$000		20:000\$000
19	Pessoal do Instituto Carlos Gomes.	39:126\$075		37:948\$000	1:178\$075	
20	Expediente do mesmo Instituto.	8:458\$938		500\$000	3:158\$938	
21	Pessoal das escolas primarias.	351:043\$728		582:320\$000		231:270\$828
22	Aluguéis das casas para as escolas.	80:130\$487		103:790\$000		17:659\$513
23	Pessoal dos grupos escolares.	63:472\$117		80:140\$000		16:667\$888
24	Expediente das escolas.	2:970\$245		13:000\$000		10:020\$755
	<i>Transporte</i>	1.078:942\$273	2.038:1.085\$01	3.475:973\$000	850:317\$819	518:227\$945

Tit.	NATUREZA DA DESPEZA	Despesa paga	Total dos titulos	Despesa fixada por % %	EXCESSOS		Observações
					DA DESPEZA PAGA SOBRE O VOTO DO CERTEJADO	DO CREDITO A DESPEZA PAGA	
	<i>Transporte</i>	1.078.944\$373	2.038.120\$501	3.475.973\$000	850.317\$810	518.227\$045	
25	Compra de mobilias escolares	8.883\$497		20.000\$000		11.116\$503	
26	Complemento da gratificação dos professores substituidos nos termos do regulamento	1.953\$242		2.000\$000		46\$758	
27	Vencimentos adicionais dos professores classificados de accordo com a lei em vigor	4.785\$067	1.094.565\$000	6.000\$000		1.214\$013	Pela mesma lei idem com a de 4.000\$000 réis.
8	OBRAS E TRABALHOS PUBLICOS						
1	Pessoal da Directoria de trabalhos publicos	45.551\$770		46.000\$000		448\$224	
2	Expedito da Directoria	1.062\$124		2.300\$000		437\$876	
3	Pessoal da Estrada de Ferro de Bragança	283.621\$004		351.000\$000		67.378\$996	
4	Compra de material e despesas com o ramal de Bemfica	140.654\$310		40.000\$000	100.654\$310		Pela lei acima citada e por dec. de 1 de Abril de 1901, idem com a de 120.000\$000 réis.
5	Prolongamento da mesma estrada	2.078\$450		100.000\$000		73.211\$500	
6	Pessoal da Inspectoria das Aguas	62.247\$231		69.738\$820		7.491\$589	
7	Custeio, reparos, renovação de material e obras novas	168.145\$092		542.000\$000		373.854\$908	Pela mesma lei e por decs. de 1 de Abril e 31 de Maio de 1901, idem com a de 170.000\$000 réis.
8	Despesas com os estudos do saneamento	125.000\$000		110.330\$000	14.670\$000		Pela mesma lei e per dec. de 31 de Maio de 1901, idem com a de 14.670\$000 réis.
9	Despesas com as obras em construção	189.814\$019		100.000\$000	89.814\$019		Por decs. de 3 de Abril e 1 de Maio de 1901, idem com a de 130.000\$000 réis.
10	Obras no Sena lio	3.000\$000		3.000\$000			Pela mesma lei idem com a de 15.000\$000 réis.
11	Obras na Camara dos Deputados	37.339\$440		60.000\$000		22.660\$560	
12	Reparos internos na repartição da Directoria Geral da Instrução Publica	8		2.000\$000		2.000\$000	
13	Construção de grupo escolares	35.648\$873		80.000\$000		44.351\$127	
14	Reparos em edificios publicos	41.926\$701		30.000\$000	11.926\$701		Par dec. de 1 de Maio de 1901, idem com a de 30.000\$000 réis.
15	Melhoramentos no interior	8	1.161.395\$010	300.000\$000		300.000\$000	
9	TERRAS, IMMIGRAÇÃO E COLONISAÇÃO						
1	Pessoal da Inspectoria, Terras e Colonisação	83.996\$239		156.010\$000		73.013\$761	
2	Expedito da repartição	846\$638		2.200\$000		1.353\$362	
3	Despesas com a immigração, colonisação catechese e despesas annexas	797.544\$611		400.000\$000	397.544\$611		Pela mesma lei e por decs. de 31 de Janeiro, 1 de Abril e 17 de Maio de 1901, idem com a de 462.000\$000 réis.
4	Custeio da lancha «Lanro Sodré»	2.742\$022	884.129\$510	8.000\$000		5.257\$978	
10	SEGURANÇA PUBLICA						
1	Pessoal	63.892\$877		70.500\$000		6.607\$123	
2	Expedito da repartição, inclusive assignatura de 13 telephones	2.922\$440		4.000\$000		1.077\$560	Por dec. de 1 de Abril de 1901, idem com a de 1.000\$000 réis.
3	Custeio do Carro Cellular	806\$588		1.400\$000		593\$412	Pela lei acima, idem com a de 1.400\$000 réis.
4	Pessoal das Coléas	22.665\$226		26.000\$000		3.334\$774	
5	Expedito das cadeas e aluguel de casas	3.158\$373		4.000\$000		841\$627	
6	Aluguerias e outros servicos policiaes	27.564\$857		15.000\$000	13.564\$857		Pela mesma lei e por dec. de 6 de Julho de 1901, idem com a de 18.000\$000 réis.
7	Alimento aos presos polticos a 400 réis diarios, ves-tuarios e curativos	38.308\$415		35.000\$000	3.308\$415		Por dec. de 18 de Maio de 1901, idem com a de 10.000\$000 réis.
8	Alimentos aos detidos na estação politial	8	160.400\$086	15.000\$000		15.000\$000	
11	FORÇA PUBLICA						
1	Pessoal do Regimento Militar	425.015\$506		421.741\$757	4.204\$515		Pela lei citada, idem com a de 20.000\$000 réis.
2	Patra dos officiaes	759.639\$115		4.000.000\$000	269.668\$415		Por decs. de 26 de Março e 30 de Abril de 1901, idem com a de 370.000\$000 réis.
3	Armadamento, fuzilagem, armamento, arrearimento e aquisição de annaes, etc	141.009\$847		2.000.000\$000		88.800\$153	
	<i>Transporte</i>	1.326.624\$498	5.338.611\$406	7.220.314\$790	1.755.366\$083	1.619.413\$999	

Tit.	NATUREZA DA DESPEZA	Despesa paga	EXCESSOS				Observações
			Total dos títulos	Despesa fixada por §§	DO CREDITO		
					DA DESPEZA CREDITADA	DA DESPEZA CREDITADA SOBRE A DESPEZA PAGA	
		4.326.024\$408	5.338.611\$406	7.220.313\$790	1.755.338\$83	1.019.443\$999	
1	Despesas com enfermagem militar	268.358\$85		10.000\$000	16.835\$845		Por decretos de 20 de Março e 18 de Maio de 1901, idem com a de 20.000\$000 reis.
5	Expediente inclusive illumination dos quartéis e hospitais	6.992\$117	1.360.452\$070	6.000\$000	992\$117		Por decr. de 21 de Maio de 1901, idem com a de 4.000\$000 reis.
12	ESTA LISTICA						
1	Pessoal	6.302\$656		10.000\$000		3.787\$344	
2	Expediente	216\$960	6.519\$594	200\$000	16\$940		Por decr. de 1 de Abril de 1901, idem com a de 50\$000.
13	IMPRESA OFFICIAL						
1	Pessoal	7.976\$160		8.000\$000		23\$840	
2	Custeio, renovação do material e porcentagem ao administrador	45.047\$325	53.023\$785	38.000\$000	7.047\$625		Pela lei citada, idem com a de 10.500\$000 reis.
14	JUNTA COMMERCIAL						
1	Pessoal	8.775\$373		8.800\$000		84\$027	
2	Expediente	320\$800	9.096\$173	400\$000		79\$200	Pela mesma lei, idem com a de 400\$000 reis.
15	THEATRO DA PAZ						
1	Pessoal	4.809\$84		4.000\$000		80\$000	
2	Despesas do Theatro	5.167\$025	10.067\$909	7.000\$000		1.832\$075	Idem, idem com a de 5.000\$000 reis
16	PESSOAL INATIVO						
1	Vencimentos		81.906\$848	63.400\$000	18.506\$848		Por decretos de 25 de Maio e 28 de Junho de 1901, idem com a de 21.139\$000 reis.
17	NAVEGACÃO SUBVENCIÓNADA						
1	Navegação do Mediterraneo			127.135\$000		127.135\$000	
2	Idem para a America do Norte			35.000\$000		35.000\$000	
3	Idem para o Rio da Prata			95.000\$000		95.000\$000	
4	Idem para o Norte da Europa			125.000\$000		125.000\$000	
5	Dita do Pinheiro e Mosqueiro			34.375\$000		34.375\$000	
6	Dita de Santa Julia			20.800\$000		20.800\$000	
7	Dita de Itaituba e Féro			20.550\$000		20.550\$000	
8	Dita de Soure			30.000\$000		30.000\$000	
9	Dita do Ningü e Jary			8.334\$000		8.334\$000	
10	Dita de Chaves			12.000\$000		12.000\$000	
11	Dita de Curuçá	12.300\$000		15.250\$000		2.950\$000	
12	Dita da Cachoeira e Monarás			8.000\$000		8.000\$000	
13	Dita de Laguna, alto Anajás e Mocoões	5.012\$000		8.000\$000		2.988\$000	
14	Dita do Tocantins			12.000\$000		12.000\$000	
15	Dita do Igarapé-miry e alto Moju	4.608\$331		8.700\$000		4.091\$669	
16	Dita de Obidos ao Cumiman			8.000\$000		8.000\$000	
17	Dita do alto Acara	1.957\$500		3.015\$000		1.057\$500	
18	Dita de Cametá por dentro ate Paiaó			6.500\$000		6.500\$000	
19	Dita de Féro ao alto Nhamundá	1.057\$600		3.015\$000		1.957\$400	
20	Dita do Salgado	32.172\$000		13.334\$000	18.838\$000		Por decr. de 1 de Março de 1901, idem com a de 45.000\$000.
21	Dita do Atua e Anabijá	1.254\$162		2.150\$000		895\$838	
22	Dita de Santarém ao Ito Tapajós			3.000\$000		3.000\$000	
23	Dita de Jacunda, Anapi e Pacajá	2.625\$000		4.500\$000		1.875\$000	
		61.880\$593	6.859.677\$787	7.902.627\$790	1.817.603\$098	2.187.760\$508	

Tit.º	NATUREZA DA DESPEZA	Despeza paga	Total dos títulos	Despeza fixada por \$ \$	EXCESSOS		Observações
					DA DESPEZA PAGA SOBRE O CREDITO VO- TADO	DO CREDITO VOTADO SOBRE A DESPEZA PAGA	
22	<i>Van pite</i>	61:886\$593	6:859:677\$787	7:962:627\$790	1:817:603\$098	2:187:766\$508	
24	Navegação de Iruia			4:000\$000		4:000\$000	
25	Dita de Belem a Baio			10:000\$000		10:000\$000	
26	Dita de Alemquer ao Alto Curuá e Paraná-miry			6:000\$000		6:000\$000	
27	Dita de Belem a Beja, Conde e Barcarena, etc.			7:000\$000		7:000\$000	
28	Dita de Gumpá a Ariaiolos			8:000\$000		8:000\$000	
29	Dita de Obidos ao Rio Branco lei n. 738			6:000\$000		6:000\$000	
30	Dita entre Santarem e o lago grande da Villa Franca			4:000\$000		4:000\$000	
31	Dita de Monte Alegre ao Maycurú			6:000\$000		6:000\$000	
32	Dita de Acará-miry			6:500\$000		6:500\$000	
33	Dita da Costa de Mazagão, Baquiá preto, e Canaticá Pitá			18:000\$000		18:000\$000	
34	Dita de Faro ao Paraná do Aduacá e Lago		61:886\$593	3:500\$000		3:500\$000	
18	AUXÍLIOS						
1	A' Santa Casa de Misericórdia para o custeio do seu hospital	35:000\$000		35:000\$000			
2	A' mesma para a construção do novo hospital	50:000\$000		50:000\$000			
3	A' mesma para o custeio do hospital de lazareto	30:000\$000		30:000\$000			
4	Idem para o dos alienados	30:000\$000		30:000\$000			
5	Idem, idem dos hospitales de isolamento	45:000\$000		45:000\$000			
6	Ao Monte pio dos funcionarios do Estado					16:667\$000	
7	Ao Lyceu Benjamin Constant	3:000\$000		6:000\$000		3:000\$000	
8	Ao Orphelinato Paraense	6:100\$000		6:000\$000			
9	Ao Asylo de Santo Antonio			1:500\$000		1:500\$000	
10	A' Associação Propagadora de Bellas Artes			7:000\$000		7:000\$000	
11	A' dez pensionistas do Estado	11:599\$972		16:000\$000		4:400\$028	
12	A' Santa Casa de Misericórdia para a installação das novas enfermarias	20:500\$000		40:000\$000		19:500\$000	Pela lei citada, idem com a de 20:000\$000 réis.
13	A' guarã rural		231:099\$972	7:000\$000		7:000\$000	
19	DIVERSAS DESPEZAS						
1	Gratificação da 4ª e 5ª parte a diversos funcionarios	4:522\$476		5:000\$000		477\$524	Por dec. de 18 de Julho de 1901, idem com a de 250\$000 réis.
2	Gratificação aos funcionarios por substituição e que o substituido recebe todos os vencimentos	16:044\$115		8:000\$000	8:944\$115	150\$000	Pela lei citada e por dec. de 15 de Julho de 1901, idem com a de 10:500\$000 réis.
3	Idem ao official	450\$000		600\$000		150\$000	
4	Publicação das 11 partes	9:409\$436		40:000\$000		30:590\$564	
5	Festejos publicos			10:000\$000		10:000\$000	
6	Indemnização e restituições, inclusivé 2618\$400, omo, para indemnisar a Intendencia de Obidos do fardamento e a guarda local	5:949\$077		7:261\$400		1:342\$323	
7	Exposição Agricola e Industrial	10:000\$000		20:000\$000		10:000\$000	
8	Edificação, custeio do jury e diversas despezas do Forum	948\$103		1:500\$000		551\$897	Pela mesma lei, idem com a de 1:000\$000 réis.
9	Para a construção da Bolsa e custeio da Escola Pratica do Commercio, producto do imposto especial			88:000\$000		88:000\$000	
10	Premios á lavoura	15:502\$763		20:000\$000		4:497\$237	
11	Exposição dos productos do Estado em Barcelona			3:000\$000		3:000\$000	
12	A' Associação Propagadora de Bellas Artes, producto do imposto especial			4:000\$000		4:000\$000	
13	Auxílios nos serviços da União no Estado, producto do imposto especial	8:290\$161		125:000\$000		116:700\$536	
14	Festivas Credito aberto por decreto n. 1028 de 1 de Junho de 1901 Pago a diversos funcionarios do Ampara	40:773\$948	112:769\$379	20:000\$000	20:773\$948		Pela mesma lei e por decrs. de 1 de Abril e 15 de Maio de 1901, idem com a de 23:000\$000 réis. Por dec. de 4 de Junho de 1901, foi aberto o credito especial de 20:000\$000 réis, para occorrer ás despezas em o territorio do Aricary.
			7:267:290\$831	8:004:150\$190	1:847:321\$161	2:586:043\$620	

1.ª Secção da Secretaria da Fazenda do Pará, 30 de Dezembro de 1901.

O CHEFE,

Fernando Domingues da Cunha,

Demonstração das Operações da Caixa de Depósitos (papel)

Receita

Contribuição para o Fundo Escolar	7.888\$000	
Fianças	185:917\$912	
Descontos em subvenções	3:400\$500	
Imposto adicional de 2 %	254:248\$822	
Importancia destinada á construção do edificio da Bolsa	315:155\$504	
Renda do Instituto Carlos Gomes	6:905\$000	
Deposito de diversas origens	133\$500	
Apólices compradas para fundo do Montepio	71:500\$000	
Renda da revista do ensino «A Escola»	7:478\$910	
Importancia recollida do Banco do Pará, 3. ^a prestação do emprestimo feito pelo Thesouro	1.719.500\$000	
Dita recollida pelo Dr. Procurador Fiscal do Thesouro, saldo da que recebeu para compra do terreno destinado a um tanque	222\$500	
Imposto de Bellas Artes	9:825\$000	
Importancia pertencente a extincta Intendencia do Amapá e recollida a esta Caixa	1:437\$340	
Dita recebida do London & River Plate Bank etc.	246:476\$250	
Productos da venda de moveis sobresaletes que existiam no extincto Thesouro, vendidas em virtude de ordem do Governo	791\$000	
Importancia recebida do Banco de Belem por conta de maior quantia	51:655\$400	
Saldo do exercicio de 1899—1900		1.761:042\$693

Despesa

Pago a João Leão encarregado do regulador publico	539\$300	
Idem ao Fiscal das navegações	4:400\$000	
Instituto Carlos Gomes	4:745\$000	
Fianças entregues	327:800\$122	
Pago a diversos officiaes do exercito, de etapa	8:907\$000	
Idem a Companhia do Amazonas pela navegação de Couany e outras despesas	80:290\$500	
Entregue ao thesoureiro da Praça do Commercio para o edificio da Bolsa	240:964\$682	
Pago ao pessoal da revista A Escola e outras despesas	6:666\$100	
Importancia despendida com a compra de materiaes e trabalhos das Aguas de Belem	1.194:055\$861	
Dita transferida para a Caixa geral destinada ao pagamento de B. Huhn etc.	758\$200	
Dita despendida pelo Collector de Bragança	668\$111	
Reditos de Intenlencias, entregues	99\$904	
Entregue ao despachante I. Baena, para pagamento de despachos	25:124\$920	
Importancia transferida para a Caixa geral e que indevidamente fazia parte do deposito do Collegio Gentil Bittencourt	15:182\$103	
Pago a Paul & Smith por obras feitas no guindaste da Recebedoria	8:118\$606	
Entregue a Associação de Bellas Artes	7:050\$000	
Depositos de diversas origens, entregues	730\$500	
Pago a Joaquim da Costa Ramos, por obras executadas nos armazens da Allindega	61:404\$000	
Entregue ao apontador do Arsenal de Marinha para occorrer a diversas despesas	5:288\$500	
Pago a Sabino Silva, por livros fornecidos a Instrucção Publica	16:455\$600	
Idem a Barros, Araujo & C. ^a fornecimento a diversas Colonias	18:134\$200	
Idem a Francisco A. Camellier, obras feitas no cruzador <i>Caxado</i>	19:688\$450	
Idem a Singleshurst & C. ^a de passagem dada ao Dezembargador Antonio Bezerra	570\$000	
Entregue a Antonio C. da Cruz, para pagamento de operarios do Arsenal de Marinha	2:229\$500	
Pago a Carlos S. Pereira de fornecimentos feitos as repartições do Estado	10:000\$000	
Idem a Pereira Pinto & C. ^a de mercadorias para o rancho do cruzador <i>Tiradentes</i>	4:999\$400	
Idem a Moreira Cunha pela construção de uma casa em Comany	6:005\$000	
Resgates das apólices do emprestimo com o Banco da Lavoura	131:225\$000	
Entregue ao capitão Pedro Vasconcellos para despesas em Aricary	1:000\$000	
Pago a J. C. Ribeiro do fornecimento do aviso <i>Tacatinu</i>	1:953\$000	
Entregue ao Dr. Francisco M. d'Aguiar para as obras em Tatuoca	5:000\$000	
Pago a Carlos Vianna de uma grade para a Secretaria da Fazenda	450\$000	
Idem a diversos por trabalhos feitos para a mesma Secretaria	440\$000	
Entregue ao Thesoureiro d'Associação Commercial para pagamento do pessoal da Escola Practica do Commercio	4:040\$280	
Importancia depositada em cje no Banco Norte do Brazil	150:000\$000	
Idem, idem no de Belem	100:000\$000	
Dita transferida para a Caixa geral por supprimento e despendida por conta de diversos saldos	1.228:069\$341	3.703:180\$480
Saldo que passa para o 2. ^o semestre de 1901		949:397\$851
Réis		4.643:578\$331

4.643:578\$331

1.^a Secção da Secretaria de Fazenda do Pará, 30 de Dezembro de 1901.

O CHEFE,

Fernando Domingues da Cunha.



BALANÇO

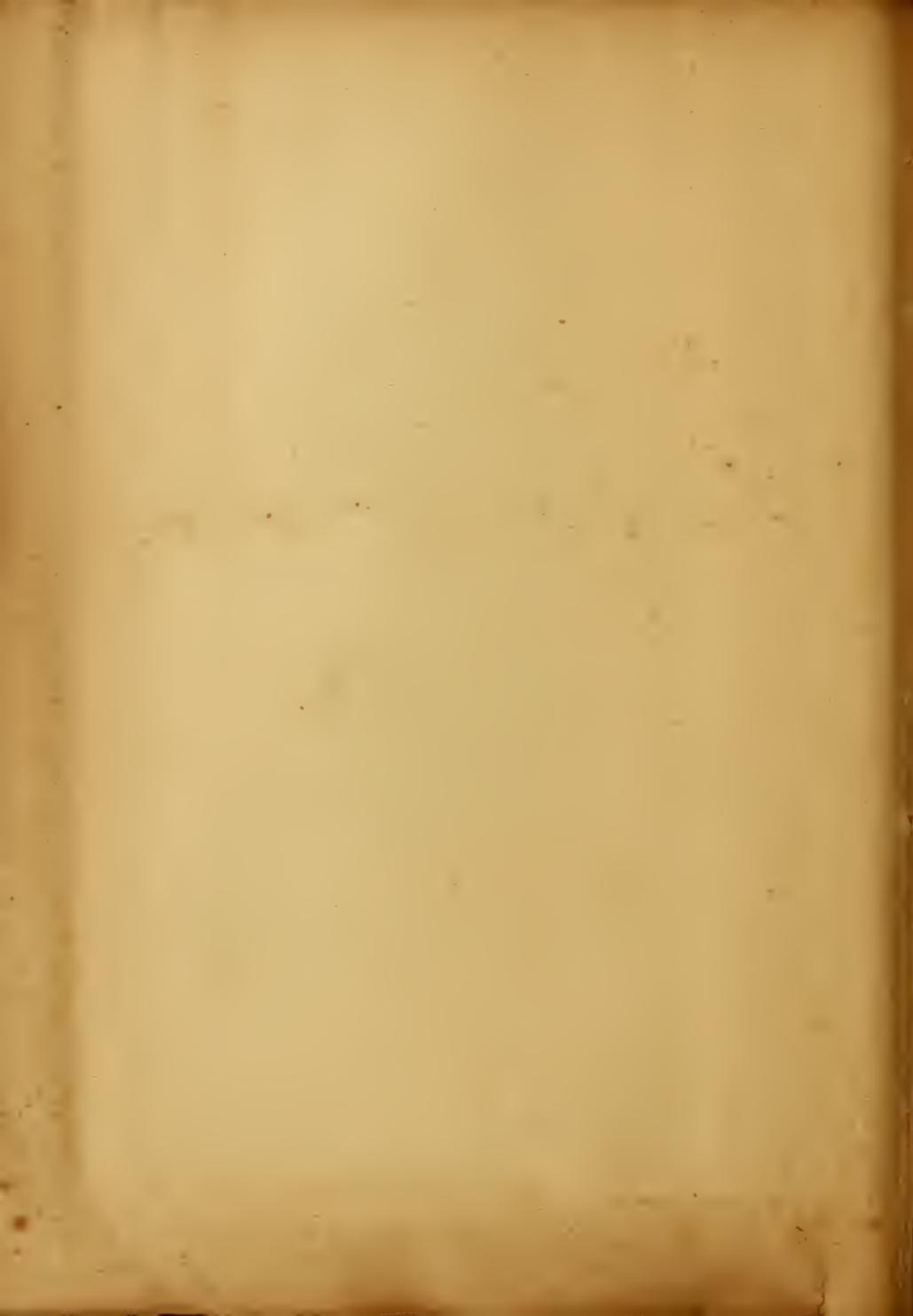
DA

Secretaria da Fazenda

RELATIVO AO

2.º Semestre de 1901

OURO



Balanço da Secretaria da Fazenda do Estado do Pará, relativo ao 2º semestre de 1901, de accordo com as leis ns. 694 e 695 de 27 e 29 de Março de 1900, prorogadas até 31 de Dezembro de 1901, em virtude da lei n. 755 de 26 de Fevereiro de 1901.

RECEITA		DESEPEZA	
RENTA ORDINARIA			
Direito de exportação	2.499:507\$530	Dívida passiva	427:106\$349
Indústrias e profissões	101:013\$728	Governo do Estado	38:482\$041
Desembarque	80:078\$239	Poder Legislativo	86:789\$636
S. Illo	42:873\$193	Poder Judiciario	159:340\$049
Transmissão de propriedade	122:250\$031	Arrecadação das rendas	62:133\$793
Estrada de Ferro de Bragança	2:051\$9.1	Saude Publica	75:073\$122
Inspeccia das Aguas	53:398\$06	Instrução Publica	493:750\$311
Renda dos estabelecimentos do Estado	15:559\$104	Obras e Trabalhos Publicos	292:089\$241
Venda, emolumentos e laudemios das terras publicas	5:407\$475	Terras, immigração e colonisação	39:594\$83
Cobrança da divida activa	8:884\$060	Segurança Publica	77:013\$039
Indemnisações	4:805\$024	Força Publica	668:739\$1.6
Eventuaes, inclusive multas do Juy.	25:729\$301	Imprensa Official	23:226\$980
	2.962:318\$172	Junta Commercial	4:629\$169
		Theatro da Paz	5:949\$0.2
Resto da 3ª e ultima prestação do emprestimo contratado com o Banco do Pará	69:776\$600	Personal inactivo	51:929\$116
		Navegação subvencionada	114:926\$500
Importancia transferida do exercicio passado a fim de occorrer ao pagamento de Senèque Germont	2:296\$000	Auxilios	79:359\$996
		Diversas despesas	43:055\$050
Saldo do exercicio de 1900-1901	29:250\$835	Credito especial para occorrer a despesa com o territorio do Aricary, aberto por dec. n. 1028 de 4 de Junho de 1901	14:704\$819
	3.063:641\$610	Importancia transferida para a Caixa do exercicio anterior, por supprimento	226:903\$560
		Differenças Cambiaes	77:679\$043
		Saldo para o exercicio de 1902	469\$191
			3.063:041\$610
Renda da Caixa de Depositos (papel)	372:952\$333	Despesa da Caixa de depositos, papel	400:901\$814
S. Illo do exercicio de 1900-1901 da Caixa de Depositos, papel	940:397\$851	Saldo para o exercicio de 1902, da Caixa de Depositos, papel	912:448\$370
	1.313:350\$184		1.313:350\$184

Demonstração da Receita

RENDA ORDINARIA		<i>Transporte</i>		2.901.783\$148
DIREITO DE EXPORTAÇÃO		RENDAS DOS ESTABELECIMENTOS DO ESTADO		
4 % sobre o cacao	33.837\$921	Diario Officia	57.89\$029	
10 % " a castanha.	1.148\$810	Aluguel de casa no Instituto Lauro Sodré	310\$076	
17 % " contos de boi	7.511\$096	Trapiche da Recreatoria	7.975\$948	
22 % " a gomma elastica fina ou serambly	2.360.642\$108	Aluguel de terreno no largo da polvara	747\$000	
22 % " " " " entre bua	89.707\$555	Theatro da Paz	735\$911	15:5598
10 % " pelles de animaes.	2.272\$486	Venda, emolumentos e laudemios das terras pu- blicas		5:497\$475
25 % " plumas de garça	2.135\$852			
5 % " madeiras.	861\$656			
Gado vaccum em pé 10\$000, por cabeça	1.442\$646			
	2.499.597\$530	DIVIDA ACTIVA		
Industrias e profissões		Impostos	7.540\$156	
		Multas	797\$598	
		Custas	546\$306	8.884\$060
DESEMBARQUE		INDEMNISAÇÕES		
50 réis por kilo de tabaco do Estado	18.745\$991	Alcances de collectores	99\$715	
100 " " " " de outras proceden- cias	10.659\$217	Descontos feitos por diversos funcionarios para pagamentos de abonos de vencimentos	2.281\$791	
20 réis " " " sabão " " "	14.659\$915	Restituições diversas	2.483\$518	4:865\$024
10 réis " litro " aguardente do Estado	14.286\$186			
100 réis " " " " de outras proceden- cias	1.072\$877			
20 réis " " " alcool fabricado no Estado	8509	EVENTUAES		
200 " " " " " de outras proceden- cias	20.136\$587	Saldos de Collectorias não liquidadas	12.795\$584	
10 % sobre estopilhas, tecidos de juta ou ania- gem não fabricadas no Estado	1.135\$957	Multas	2.009\$236	
		Emolumentos da Junta de Hygiene	638\$314	
		Idem do Juizo	137\$207	
		Premios de depositos	269\$862	
SELLO		Productos da venda de um prolo duplo Marino ni pertencente à Imprensa Official	2.033\$600	
Sello de verba	25.247\$457	Idem de 615 barricas de cimento	4.041\$192	
Sello adhesivo	17.625\$739	Idem de móveis e annuaes que existiam na Co- lonia Cbuto de Magalhães, em Curuçá	325\$629	
TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE		Idem de móveis do Instituto Lauro Sodré	153\$922	
Inter-vivos	73.054\$611	Idem da venda de cavallos inutilizados dos Cor- pos do Estado	296\$340	
Causa mortis	49.195\$420	Renda produzida pela estação sanitaria em Ta- tuá	1.438\$415	25:729\$301
Estrada de Ferro de Bragança				
Inspectoria das aguas				
<i>Transporte</i>	2.901.783\$148	RS.		2.962.318\$172

ESTAÇÕES

	EXPORTAÇÃO	INDUSTRIAS	DESPAHS	ESTABELE	DIREITOS	TRANSMIS-	VENDAS	IMPOSTO	DIVIDA	RENDA EXTRAORDINARIA		TOTAL	
		E	DE	CI-MEN-TO-S	DE	SÃO DE PRO-	EMOLI-MEN-	DO	ACTIVA	IN-UNMI-	RECEITA		
		PROFISSÕES	EMBARCA- ÇÕES	DO	DESEMBAR- QUE	FRIEDADE	TO-S F LAI- DEMION-DA-S TERRAS PU- BLICAS	SELLO		SAÇÃO	EVENTUAL		
Thesonro.					1.791587			16.918852	8.1388198	4.8658024	10.1448868	41.92.8259	
Recebedoria.	2.499.4908539		78.2938420		7.9758148	80.3528064	108.2798543	5.4978175	22.7908276	2068092	2.4018215	2.805.3808472	
Junza dos Feitos.													
Collectoria de Abaeté.		1.9608200					64.8405		2.388002			2.841807	
» Acara.													
» Affua.		1.1618652					4578086		3258522	1.198312		2.0918572	
» Alenquer.													
» Anajás.													
» Aveiros.		858063					1678079		148413		1028580	3708935	
» Alveirim.													
» Bagre.													
» Batu.											6618578	6018578	
» Babilique.													
» Barcarena.		4388130					138422					4518552	
» Bemfica.		5708208					1.9418942					2.5128240	
» Bragança.													
» Brejo.		1.9638098					24.668592		2728144		2118254	2118254	
» Buju.		418428					15.38513				3448739	5.0488573	
» Cachoeira.											3028060	4078981	
» Cairary.													
» Cametá.		728187			98659		1.3528686		1998081		2.3208540	3.9518453	
» Capim.													
» Castanhal.		1.4038558					4088749		918448		1758981	1.758981	
» Chaves.													
» Maracaná.											548975	1.9588730	
» Collares.													
» Curralinho.													
» Curuçá.		9958482					58700						
» Faro.									378282		168868	1.0558032	
» Gurupá.							3098460						
» Igarapé m. r.		9058192					88083		1918521		598970	1.4668343	
» Inhangapá.		3548579										3628932	
» Iritua.							1778177						
» Itatuba.		1.4118222					88463		908942		3758421	2.0558062	
» Jurity.		1238999					318506		28430		48804	1.398726	
» Linoeiro.		6278865										6598371	
» Macapá.											4.1798110	4.1798110	
» Marapanim.							8038320						
» Mazagão.		8438125							68649	198004		1.7618198	
» Melgão.		1.1388505					318884		388888			1.8888133	
» Mocajuba.		7788000					508366		338936		2438457	1.1178759	
» Moju.		2518143					218476					2758019	
» M. saras.													
» Monte Alegre.		4098103					2028284		1518400			7628787	
» Mosneiro.		7208589					4408427					1.1618016	
» Muaná.													
» Obidos.	98882	2.0938621				1628344	7068880		2608562		2.4588143	5.6918440	
» Ociras.													
» Oném.		3738146					68142		18145			3808733	
» Oriximiná.													
» Ponta de Pedras.		488928					1308699		88824			2688551	
» Portel.													
» Porto de Moz.													
» Prainha.													
» Pinheiro.		5138197					5018086					1.0148483	
» Quatipuru.												478715	
» Salinas.		881858					28885				478715	108843	
» S. Caetano.													
» S. Domingos.		5108117					508994					6078113	
» S. Miguel.												398712	
» S. Sebastião.												138958	
» Santarem.		2.9178083					2.4758063		1.0428632	3178254		6.7588887	
» Amapá.												68855	
» Soure e Salvaterra.												3498773	
» Sonzel.												4168119	
» Vigia.													
» Vizeu.	968809	8928962				1738172	2998449		778144			1.5398536	
Estrada de Ferro de Bragança.					2.0518921							2.0518921	
Inspectoria das Agnas.					52.3998506							52.3998506	
Diario Oficial.					5.7898829							5.7898829	
Instituto Lauro Sodré.													
	2.499.5978530	101.9138728			70.0108591	80.6078239	122.2508031	5.4978475	42.8738193	8.888000	4.8658024	25.7298001	2.662.3188472

1ª Secção da Secretaria da Fazenda do Pará, 28 de Junho de 1901.

O Chefe,

Fernando Domingos da Cunha.

Demonstração da despesa

Tit.º	NATUREZA DA DESPEZA	Despesa paga	Total dos titulos	Despesa fixada por § §	EXCESSOS		Observações
					DA DESPEZA PAGA SOBRE O CREDITO VO- TADO	DO CREDITO VOTADO SOBRE A DESPEZA PAGA	
da lei n. 695 de 29 de Março de 1900							
1	DIVIDA PASSIVA						
1	Amortisação do empréstimo contratado com o Banco da Lavoura e Commercio do Rio de Janeiro. . .			36:167\$000		36:167\$000	
2	Juros de 5 % do mesmo empréstimo.	850\$805		8:512\$500		7:661\$695	
3	Commissão e mais despesas do empréstimo.			250\$000		250\$000	
4	Amortisação do 1.º empréstimo contratado com o Banco do Pará.			33:333\$500		33:333\$500	
5	Juros de 5 % do mesmo empréstimo.	751\$760		5:000\$000		4:248\$240	
6	Amortisação do 2.º empréstimo contratado com o mesmo Banco na importancia de 6.000:000\$000.			50:000\$000		50:000\$000	
7	Juros de 6 % do mesmo empréstimo.	5:222\$055		58:500\$000		53:277\$945	
8	Juros de 5 % das apolices emitidas em substituição das de 6 %			250\$000		248\$500	
9	Dívidas de exercicios findos.	419:825\$225	427:196\$349	75:000\$000	344:825\$225		Por decretos de 21 de Outubro, 9 e 31 de Dezembro de 1901, foi augmentado o credito desta verba com a quantia de 345:000\$000.
2	GOVERNO DO ESTADO						
1	Subsidio do Governador.	10:000\$000		10:000\$000			
2	Dito do Vice-Governador.	4:000\$000		4:000\$000			
3	Pessoal do gabinete do Governador.	3:649\$974		2:120\$000	1:529\$979		Pela lei n. 782 de 3 de Outubro de 1901, item com a de 1:630\$000.
4	Expediente do gabinete inclusivé illuminação de Palacio.	3:449\$156		1:500\$000	1:949\$156		Pela mesma lei, item com a de 4:000\$000 réis.
5	Pessoal da Secretaria do Governo.	16:082\$906		17:837\$500		1:754\$594	
6	Expediente da Secretaria.	1:300\$000	38:482\$041	1:300\$000			
3	PODER LEGISLATIVO						
1	Subsidio dos Senadores.	17:160\$000		13:500\$000	3:660\$000		Por dec. de 16 de Dezembro de 1901, item com a de 5:000\$000.
2	Dito dos Deputados.	39:480\$000		27:000\$000	12:480\$000		Pelo mesmo dec., item com a de 12:600\$000.
3	Pessoal da Secretaria do Senado.	9:415\$000		5:887\$500	3:527\$561		Pela lei acima citada, item com a de 6:000\$000.
4	Dito da Secretaria da Camara dos Deputados.	8:381\$577		8:537\$500		155\$225	
5	Apanhamento dos delictes do Senado.	3:612\$900		2:500\$000	1:112\$900		Por dec. de 6 de Novembro de 1901, item com a de 1:160\$000.
6	Idem da Camara dos Deputados.	5:043\$600		3:500\$000	1:543\$600		Pelo mesmo dec., item com a de 1:543\$000.
7	Expediente do Senado.	1:400\$000		1:400\$000			
8	Idem da Camara.	2:296\$500	86:789\$636	2:500\$000		203\$500	
4	PODER JUDICIARIO						
1	Magistrados.	111:022\$410		120:860\$000	9:837\$590		
2	Pessoal do Ministerio Publico.	39:219\$021		42:090\$000	2:870\$073		
3	Expediente do Ministerio Publico.	249\$500		250\$000	50		
4	Pessoal da Secretaria do Tribunal Superior.	5:830\$000		5:830\$000			
5	Expediente da mesma secretaria.	154\$813		250\$000	95\$864		
6	Bibliotheca do mesmo Tribunal.	130\$500		750\$000	730\$500		
7	Ajuda de custo dos magistrados e membros do Ministerio Publico.	1:723\$700		800\$000	923\$700		Pela lei citada, item com a de 1:000\$000.
8	Pessoal do Forum.	1:127\$547	159:340\$649	1:190\$000		62\$524	
5	ARRECADAÇÃO DE RENDAS						
1	Pessoal da Secretaria da Fazenda.	20:568\$054		32:082\$500	11:514\$446		
2	Expediente.	837\$03		850\$000	12\$962		
		21:405\$092	711:808\$675	574:193\$000	371:552\$125	212:531\$358	

TÍT.	NATURZA DA DESPEZA	Despesa por artigos	Total das despesas	EXCESSOS		Observações
				por artigos	por %	
3	Personal do Recreio	21.047.877	711.868.075	571.000.000	71.55.881.25	-12.351.835
4	Expensão da Recreio, n.º 10 (veio eliminada do P.º 1.º)	1.400.000		1.400.000		
5	Personal da Casa de Misericórdias			1.850.000		1.850.000
6	Personal dos estabelecimentos de ensino	11.400.000		2.250.000		11.800.000
7	Expensão da Casa de Misericórdias	185.000		5.000		28.800
8	Despesas com a Casa de Misericórdias			65.800		65.800
9	Diferenças regulares e irregulares da dívida de juros e das heranças e legados	4.870.860		5.000.000		129.140
10	Diferenças regulares e irregulares da dívida activa	1.730.143		600.000		631.143
11	Despesas com a Casa de Misericórdias	65.800	62.133.593	5.000.000	15.257.00	Pela moeda legal com a de 1.000.000 11 mil e 257 centos
6	SAUDE PUBLICA					
1	Personal da Inspeccao geral de serviço sanitario	34.733.204		37.500.000		2.516.870
2	Expendios da mesma inspeccao	451.860		950.000		498.140
3	Aluguel da casa para a reparticao			1.000.000		1.000.000
4	Soeios publicos	30.888.118	75.073.122	4.000.000		111.862
7	INSTRUCCAO PUBLICA					
1	Personal da Direcção Geral			7.460.000		7.460.000
2	Expensão da Direcção, dos grupos escolares e respectivo ensino	16.48.881		1.750.000		55.881
3	Personal do Lyceu Real	28.114.139		25.450.000	2.658.439	Por dec. de 26 de Março de 1901, com a de 854.439
4	Expensão do Lyceu	80.047		710.000		629.953
5	Acquisição deapparellhos para o ensino de physica			1.000.000		1.000.000
6	Personal da Escola Normal	6.500.431		11.430.000		2.829.569
7	Expensão da mesma escola	30.823.4		15.000		30.808.44
8	Personal do Instituto Real de S. Carlos	33.170.400		7.000.000		34.870.400
9	Expensão do Instituto de S. Carlos	60.70.880		1.000.000	21.270.880	Pela lei supra e por dec. de 17 de Novembro de 1901, com a de 2.000.000
10	Supplementos de pessoal	4.148.494		11.000.000		6.851.506
11	Personal do Collegio Real de S. Carlos	19.000.000		11.000.000		8.000.000
12	Artigos de consumo para o ensino de physica e de chimica	15.000.000		1.000.000		14.000.000
13	Personal da Bibliotheca	5.872.158		7.800.000	1.727.842	Pela moeda legal com a de 1.700.000
14	Expensão da Bibliotheca de S. Carlos			600.000		600.000
15	Acquisição de livros e de outras obras de uma biblioteca	30.880		3.500.000		1.771.120
16	Personal da Bibliotheca	15.448.800		2.110.000		6.948.800
17	Expensão da Bibliotheca de S. Carlos	23.440.000		1.000.000	7.440.000	Pela moeda legal e por dec. de 17 de Dezembro de 1901, com a de 7.500.000
18	Despesa com a Bibliotheca de S. Carlos	3.148.000		100.000		6.850.000
19	Personal do Instituto Carlos Góes	17.400.000		18.740.000		1.340.000
20	Expensão do Instituto Carlos Góes	145.055		250.000		104.945
21	Personal dos escolas primarias	169.128.997		201.100.000		121.517.800
22	Aluguel das casas para as escolas	3.742.711		51.850.000		12.412.289
23	Personal dos grupos escolares	30.880.000		4.000.000		159.000
24	Expensão dos grupos escolares	9.740		65.000		55.260
25	Compra de livros e de outras obras de uma biblioteca	3.050.000		100.000		2.950.000
26	Complementos da gratificação de S. Carlos para o substituto do pessoal do ensino			1.000.000		1.000.000
27	Verificação da validade dos professores classificados de acordo com a lei em vigor		493.750.413	1.000.000		3.000.000
			1.342.771.803	1.401.380.500	405.472.810	464.380.750

Tit.º	NATUREZA DA DESPEZA	Despeza paga	Total dos Despeza fixada		EXCESSOS		Observações
			titulos	por \$ \$	DA DESPEZA PAGA SOBRE O CREDITO VO-TADO	DO CREDITO VO-TADO SOBRE A DESPEZA PAGA	
	<i>Transporte.</i>		1.342:771\$903	1.401:986\$500	405:472\$162	464:689\$759	
8	OBRAS E TRABALHOS PUBLICOS						
1	Pessoal da Directoria de trabalhos publicos	22:819\$184		23:000\$000		18:688\$161	
2	Expediente da Directoria	570\$677		1.200\$000		629\$323	
3	Pessoal da Estrada de Ferro de Bragança	42:723\$629		175:537\$310		132.809\$681	
4	Compra de material e despesas com o ramal de Bemfica	59:776\$740		20:000\$000	39:776\$740		
5	Prolongamento da mesma estrada			50:000\$000		50:000\$000	Pela dita lei e por decrs. de 18 de Novembro de 1901 e 14 de Janeiro de 1902, idem com a de 45:000\$000.
6	Pessoal da Inspectoria das Aguas	31:305\$333		34:869\$410		3:564\$077	
7	Custeio, reparos, renovação de material e obras novas	99:716\$880		271:000\$000		171:283\$120	
8	Despesas com os estudos do saneamento			55:165\$000		55:105\$000	
9	Despesas com as obras em construção	7:288\$000		50:000\$000		42:712\$000	
10	Obras no Senado	6:000\$000		1:500\$000	4:500\$000		Pela dita lei, idem com a de 4.500\$000.
11	Obras na Camara dos Deputados			30:000\$000		30:000\$000	
12	Reparos internos na repartição da Directoria Geral da Instrução Publica			1:000\$000		1:000\$000	
13	Construção de grupo escolares			40:000\$000		40:000\$000	
14	Reparos em edificios publicos	14:999\$582		15:000\$000		418	
15	Melhoramentos no interior	6:898\$216	292:089\$241	150:000\$000		143:110\$784	
9	TERRAS, IMMIGRAÇÃO E COLONISAÇÃO						
1	Pessoal da Inspectoria, Terras e Colnisação.	1:974\$184		78:005\$000		76:030\$816	
2	Expediente da repartição			1:100\$000		1:100\$000	
3	Despesas com a immigração, colonisação catechese e despesas annexas.	37:600\$099		200:000\$000		162:379\$901	
4	Custeio da lancha «Lauro Sodré».		39:594\$283	4:000\$000		4:000\$000	
10	SEGURANÇA PUBLICA						
1	Pessoal	31:709\$881		35:250\$000		3:540\$119	Pela dita lei, idem com a de 150\$000.
2	Expediente da repartição, inclusive assignatura de 13 telephones.	1:572\$871		2:000\$000		427\$120	
3	Custeio do Carro Cellular.	656\$000		700\$000		44\$000	Idem, idem com a de 500\$000.
4	Pessoal das cadeas.	9:523\$045		13:480\$000		3:956\$955	
5	Expediente das cadeas e aluguel de casas	1:163\$075		2:000\$000		836\$025	
6	Diligencias e outros serviços policiaes	20:881\$354		7:500\$000	13:381\$354		Idem, idem com a de 14:000\$000.
7	Alimento aos presos pobres a 400 réis diarios, vestuarios e curativos	11:506\$513		17:500\$000		5:993\$487	
8	Alimentos aos detidos na estação policial		77:013\$639	7:500\$000		7:500\$000	
11	FORÇA PUBLICA						
	Pessoal do Regimento Militar	205:243\$563		210:870\$675		5:627\$112	
1	Etapa dos officaes.	320:888\$272		245:000\$000	81:888\$272		Idem, idem com a de 104:000\$000.
2	Fardamento, forrageio, armamento, arreiamento e aquisição de annuaes, etc	106:419\$804		115:000\$000		8:580\$990	
3	Despesas com a enfermaria militar	26:891\$130		5:000\$000	21:891\$130		Pela dita lei, e por dec. de 16 de Dezembro de 1901, idem com a de 27:000\$000.
4	Expediente, inclusive illuminação dos quarteis e hospitaes	3:297\$147	668:739\$116	3:000\$000	297\$147		Por dec. de 20 de Março de 1902, idem com a de 297\$283.
12	IMPRESSA OFFICIAL						
1	Pessoal.	3:982\$373		4:000\$000		17\$627	
2	Custeio, renovação do material e porcentagem do Administrador.	19:244\$607	23:226\$980	19:000\$000	244\$607		Pela mesma lei, idem com a de 2:500\$000.
			2.443:435\$162	3.291:156\$895	567:451\$412	1.515:173\$415	

Tit.	NATUREZA DA DESPEZA	Despeza paga	Total dos títulos	Despeza fixada por §§	EXCESSOS		Observações
					DA DESPEZA CREDITADA	DE CREDITO CREDITADO A DESPEZA PAGA	
22	Transporte.		2.443:435\$162	3.291:158\$005	507:451\$412	1.415:173\$145	
14	JUNTA COMMERCIAL						
1	Pessoal.	4:430\$000		4.430\$000			
2	Expediente.	199\$169	4:629\$169	201\$000		831	
15	THEATRO DA PAZ						
1	Pessoal.	2:440\$992		2.450\$000			
2	Despezas do Theatro.	3.500\$000	5:949\$992	3.500\$000		008	
16	PESSOAL INATIVO						
1	Vencimentos.		51:929\$116	31.700\$000	20:229\$116		Por decr. de 14 de Dezembro de 1911. Item em a de 22500\$000
17	NAVEGAÇÃO SUBVENCIONADA						
1	Navegação do Mediterraneo.	31:783\$748		63:567\$500		31:783\$752	
2	Idem para a America do Norte.			17.500\$000		17.500\$000	
3	Idem para o Rio da Prata.			47.500\$000		47.500\$000	
4	Idem para o Norte da Europa.			62:500\$000		62.500\$000	
5	Dita do Pinheiro e Mosqueiro.	44:450\$000		17:187\$000	27:261\$500		
6	Dita de Santa Julia.	8:666\$665		10:400\$000		1:733\$335	Pela mesma lei, item em a de 30.152\$500.
7	Dita de Itaituba e Faro.	8:000\$427		10:278\$000		2.277\$573	
8	Dita de Soure.	12:500\$000		15:000\$000		2.500\$000	
9	Dita do Xingú e Jary.			4.107\$000		4.107\$000	
10	Dita de Chaves.			3.000\$000		3.000\$000	
11	Dita de Curuçá.	2.541\$606		7.625\$000		5.083\$394	
12	Dita da Cachoeira e Monsarás.			4.000\$000		4.000\$000	
13	Dita de Laguna, alto Anajas e Mocodões.			4.000\$000		4.000\$000	
14	Dita do Tocantins.			6:000\$000		6.000\$000	
15	Dita do Igarapé-miry e alto Mojú.			4.350\$000		4.350\$000	
16	Dita de Obidos ao Cuminan.			4.000\$000		4.000\$000	
17	Dita do alto Acurá.			1.957\$500		1.957\$500	
18	Dita de Cametá por dentro até Baão.			3.250\$000		3.250\$000	
19	Dita de Faro ao alto Nhamundá.			1.957\$500		1.957\$500	
20	Dita do Salgado.	6:984\$000		6:167\$000	317\$000		Idem, item com a de 4:123\$000.
21	Dita do Atná e Anabijú.			1.075\$000		1.075\$000	
22	Dita de Santarém ao alto Tapajós.			1.500\$000		1.500\$000	
23	Dita de Jacundá, Anapú e Pacajá.			2:250\$000		2.250\$000	
24	Navegação de Irituia.			2:000\$000		2.000\$000	
25	Dita de Belem a Baão.			5:000\$000		5.000\$000	
26	Dita de Alemquer ao Alto Cinná e Paraná-miry.			3:000\$000		3.000\$000	
27	Dita de Belem a Bêta, Conde e Barcarena, etc.			3:500\$000		3.500\$000	
28	Dita de Gurupá a Arraiolos.			4:000\$000		4.000\$000	
29	Dita de Obidos ao Rio Branco - lei n. 738.			3:000\$000		3.000\$000	
30	Dita entre Santarem e o lago grande da Villa Franca.			2.000\$000		2.000\$000	
31	Dita de Monte Alegre ao Maycutú.			3.000\$000		3.000\$000	
32	Dita de Acará-miry.			3.250\$000		3.250\$000	
33	Dita da Costa de Mazagão, Baquiá preto, e Canaticú Pirá.			9:000\$000		9:000\$000	
34	Dita de Faro ao Paraná do Aduacá e Lago.		114:926\$506	1.750\$000		1.750\$000	
	Transporte.		2.620:869\$945	3.675:688\$095	615.260\$028	1.670.058\$378	

NATUREZA DA DESPEZA

Despesa para

Total dos títulos

De peça fixada
por § 5

EXCESSOS

PAZ DOBROTA DO DOBRO
PAGA SOBRE O DOBRO
CREDITO VO. 1 A DOBRO
TALCO TAMA

Observações

Tít.º	Despesa para	Total dos títulos	De peça fixada por § 5	EXCESSOS	Observações
18	ALÍBIOS	2.620.808,945	3.675.888,05	015.260,28	1.070.058,978
1	A Santa Casa de Misericórdia para custeio de 1902	17.400,00	17.400,00		004
2	Almôndoas para a conservação da moagem	17.000,00	17.000,00		25.000,00
3	Almôndoas para o consumo da moagem	15.000,00	15.000,00		
4	Idem para o consumo das moagens	15.000,00	15.000,00		
5	Idem para o consumo das moagens	2.500,00	2.500,00		8.335,00
6	Ao Monte para o consumo da moagem	15.000,00	15.000,00		1.500,00
7	Ao Monte para o consumo da moagem	15.000,00	15.000,00		3.000,00
8	Ao Monte para o consumo da moagem	15.000,00	15.000,00		750,00
9	Ao Monte para o consumo da moagem	15.000,00	15.000,00		3.500,00
10	A Associação Propagadora de Bellas Artes	15.000,00	15.000,00		
11	A dez peçonhas do Estado, para o consumo	15.000,00	15.000,00		8.000,00
1	A Santa Casa de Misericórdia para a instalação	15.000,00	15.000,00		11.140,00
1	A Universidade	79.359,90	3.500,00		135
19	DIVERSAS DESPESAS				
1	Gratificação da 4ª e 5ª parte a diversos funcionários	1.000,00	2.500,00		803,03
2	Idem a diversos funcionários para o subsídio de prêmios e descomensuras	1.722,00	1.000,00	3.025,22	Pela data de 1º de maio de 1902, em virtude de 3.619,800
3	Idem a diversos funcionários	1.000,00	1.000,00		
4	Prêmios a diversos funcionários	1.000,00	20.000,00		17.178,03
5	Despesas com viagens	1.800,00	5.000,00		457,371
6	Indenização de despesas, incluindo 2018, para o pagamento de indenização de Orla de Indenização da greve geral	1.000,00	3.600,00		2.531,813
7	Exercício Agrícola e Industrial	107.150,00	107.150,00		10.000,00
8	Prêmios, cessão do nível diversas de 1902	107.150,00	75.000,00		552,495
9	Prêmios e gratificação da Bolsa e do Banco da Associação Comercial, produto do tipo de prêmios		44.000,00		44.000,00
10	Prêmios a diversos funcionários		10.000,00		1.000,00
11	Associação dos produtores do Estado em Pernambuco		1.500,00		1.500,00
12	A Associação Propagadora de Bellas Artes, produto do imposto e prêmios		2.000,00		2.000,00
13	Auxílios aos serviços da União para o pagamento do imposto de consumo		025,00		01.536,00
14	Eventos	2.000,00	43.955,05	14.722,557	Por decreto de 14 de novembro de 1902, em virtude de 15.000,00
	Crédito especial para o pagamento de despesas com o trabalho de Art. 1º de 1902 por decreto de 10 de junho de 1902		14.702,81		
	Pago a diversos funcionários				
		2.755.588,10	3.974.388,05	033.515,307	1.880.040,05

1.ª Sessão da S.ª Câmara Municipal de Pernambuco, de 28 de Junho de 1902.

O CHEFE,

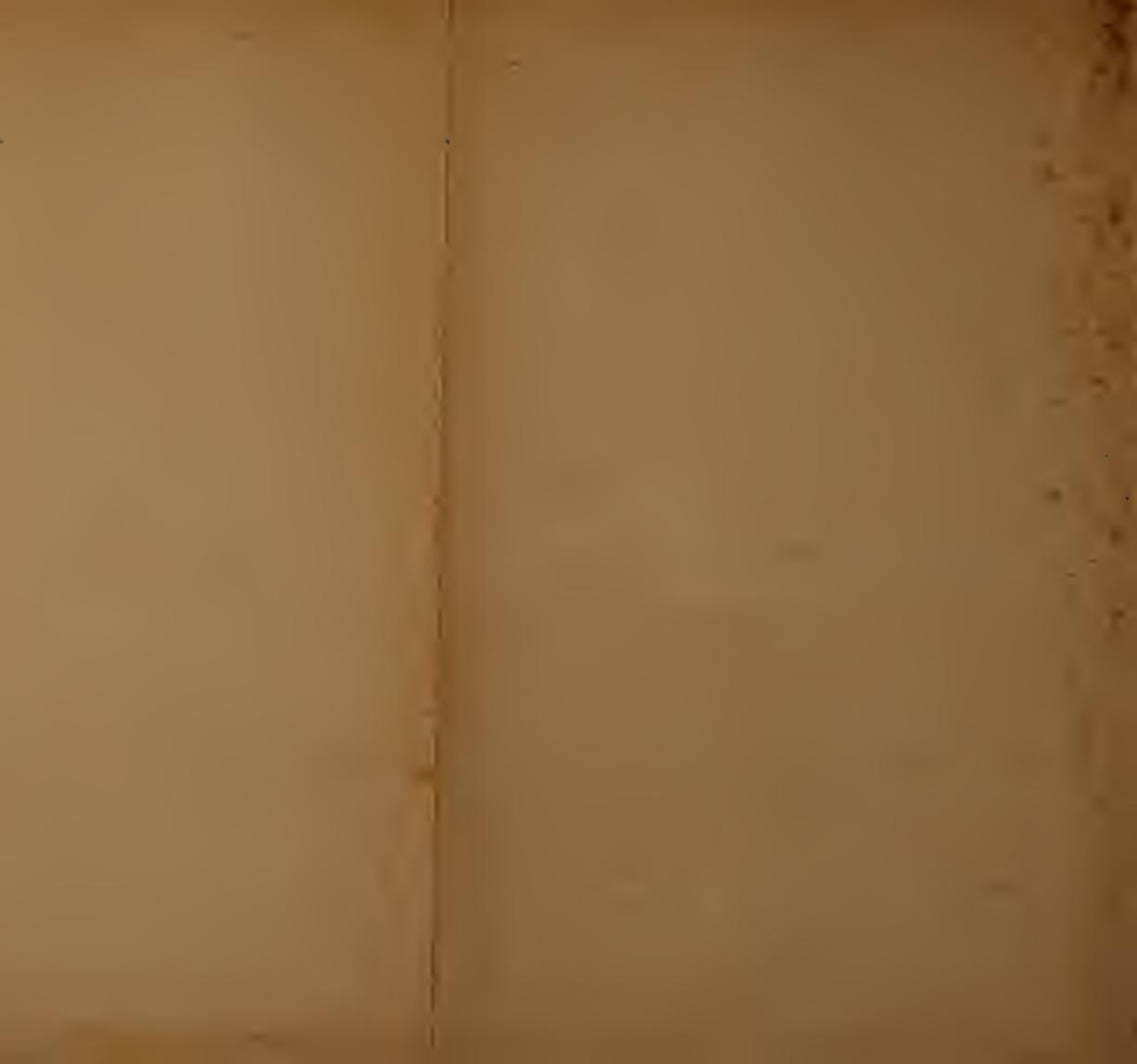
Fernando Domingues da Cunha,

Demonstração das Operações da Caixa de Depósitos

Receita		Despeza		
Saldo do exercício de 1900—1901		Imp. do Instituto Carlos Gomes	2 738 600	
Contribuição para o Fundo Escolar	1:829 540	Fianças entre nós	37:348 906	
Fianças	20:095 400	Entrega ao Thesoureiro da Associação Commer-		
Descontos em subvenções	1:628 358	cial para pagamento do pessoal da Escola Pra-		
Imposto adicional de 2%	136:820 857	teira do Commercio	34 567 839	
Idem da Bolsa	148:286 158	Idem da Associação Paraense Propagadora das		
Renda do Instituto Carlos Gomes	5:000 000	Belas Artes	2 000 000	
Deposito de diversas origens	75:048 336	Idem do despatchante Inno. em. Baena, para pa-		
Renda da revista do ensino "A Escola"	2:097 870	gamento de direitos de materiaes	144 908 805	
Imposto de Bellas Artes	1:025 000	dem a Secretario da Directoria do Serviço Sa-		
Importancia recebida do London & Brazilian		nitario maritimo para occorrer as despezas do		
Bank, Limited e destinado ao pagamento da		pessoal de Lituocia e Lanchas Lauro Sodré e		
amortização e juros vencido do emprestimo		Estacio de Abru.	3 588 900	
com o Banco de Lavoura e Commercio do Rio		Pag. ao Dr. Francisco M. d. Aguiar, sua gratifi-		
de Janeiro	41:666 870	cação de Julio	667 800	
		Pago ao pessoal da revista A Escola e outras des-		
		pezas	3 115 460	
		Resgate e juros de apolices do emprestimo com		
		o Banco da Lavoura	59:025 000	
		Depositos de diversas origens	14 780 806	
		Importancia restituída a diversos, proveniente de		
		descontos em subvenções que não foram pagas	1 270 000	
		Importancia transferida para a Caixa geral, por		
		suprimento	20:000 000	
		Entrega ao thesoureiro da Associação Commer-		
		cial para o edificio da Bolsa	4:722 036	
		Mem. do despatchante Matheus Coelho da Silva,		
		para pagamentos de despatches	70 540	
		Importancia representada pelas apolices perten-		
		centes ao fundo do Montejo e que são carrega-		
		das em inventario	71:500 000	400:901 814
		Saldo que passou para o exercício de 1902		912:448 370
		Rs.		1 313:350 814
	<u>1.313.350 814</u>			

1.ª Secção da Secretaria de Fazenda do Pará, 28 de Junho de 1902.

O CHEFE,
Fernando Domingues da Cunha.



RELATORIO
APRESENTADO AO

Snr. Secretario da Fazenda

Me. = E. el Raymundo Gyriaco Alves da Cunha

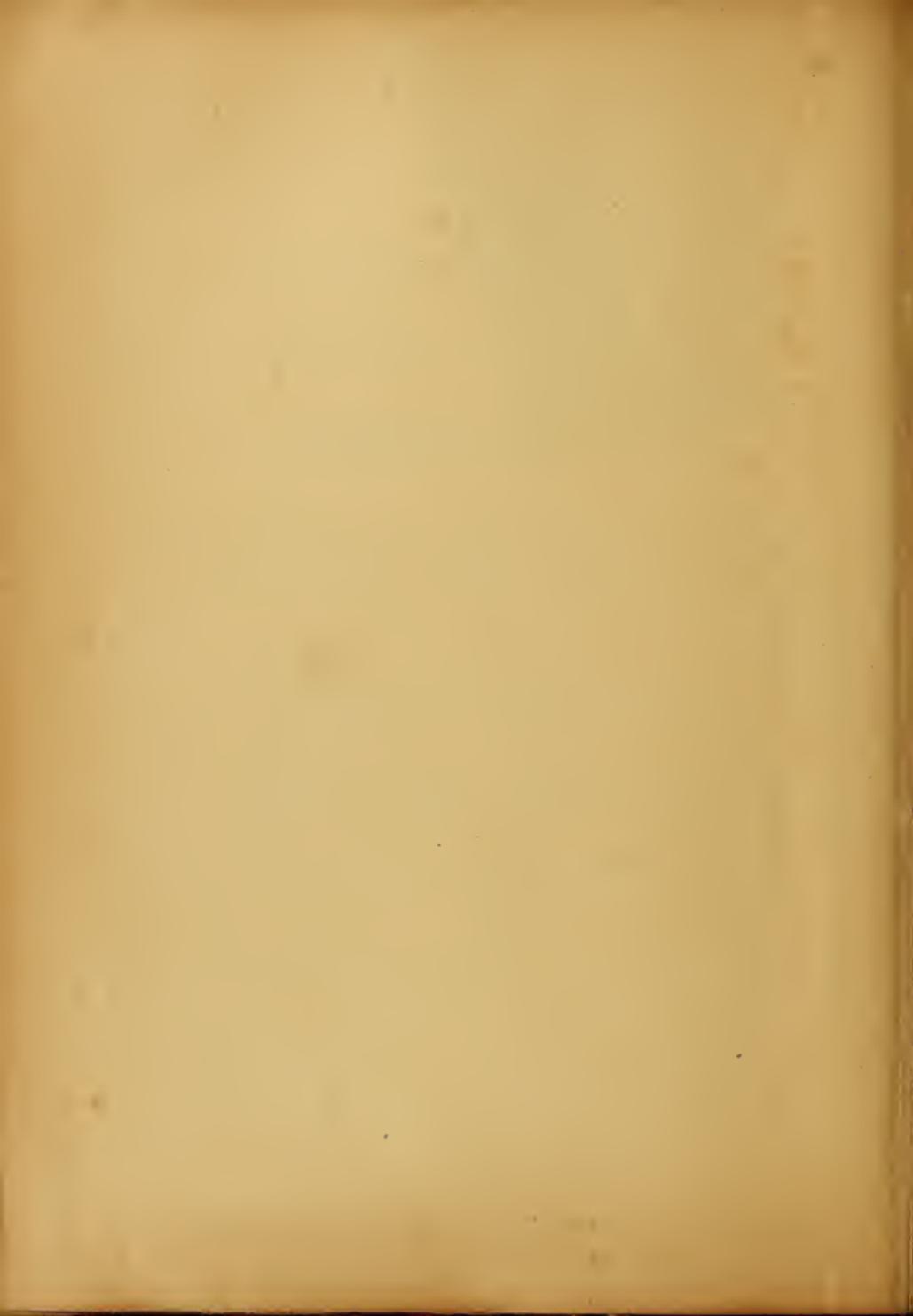
PELO

DIRECTOR DA RECEBEDORIA

Raymundo Diniz Pinto Marques

em 31 de Agosto de 1901

—
exercicio de 1900 — 1901





Sr. Secretario de Estado da Fazenda

Dignando-se o novo Governo do Estado de dispensar-me a confiança precisa para eu continuar na ardua tarefa de primeiro responsavel por um dos mais importantes ramos do serviço publico, como é a arrecadação da maior parte das rendas estaduais e municipaes, cumpre-me mais uma vez relatar o movimento desta Recebedoria e apresentar o resultado dos seus trabalhos.

Não posso, infelizmente, ao tratar do ultimo exercicio findo de 1900-1901, ter a satisfação, como nos relatorios anteriores, de annunciar e demonstrar maior desenvolvimento das nossas principaes industrias e marcha ascendente das rendas publicas; a crise commercial da praça, devida especialmente a baixa de preço dos nossos principaes generos de exportação, alem de tudo perturbar, veio trazer o desanimo em diferentes ramos de industrias, que muito contribuiu para que se não desenvolvesse mais a produção do Estado.

Para determinar o decrescimento das rendas bastava a baixa de preço desses generos, visto serem os respectivos direitos cobrados ad valorem; esse decrescimento, porém, não seria tão sensível, si em vez de diminuição dos mesmos generos houvesse, como nos annos anteriores, algum augmento de produção.

Si á baixa de preço dos generos e á diminuição de produção juntarmos o retrahimento dos capitaes e do commercio em consequencia da crise. e tambem a menor taxa nos direitos de desembarque, motivada pela subida do cambio, teremos todas as causas que deram lugar a grande differença de arrecadação.

Da exposição que passo a fazer ver-se-ão quaes as fontes de renda que mais contribuíram para essa differença.

RENDA ESTADUAL

Importou em 12.871:267\$413 a que foi arrecadada em todo o exercicio, pertencendo 12.294:901\$303 a caixa effectiva e 576:366\$110 a de deposito com applicação especial.

No exercicio anterior, isto é, de 1899-1900, que foi o de maior arrecadação, a renda attingio a somma de..... 23.977:154\$307, sendo 22.857:125\$070 da caixa effectiva e 1.120:029\$237 da de deposito.

Da comparação dessas importancias vê-se que no ultimo exercicio findo o total da renda diminuiu de 11.105:886\$894. cabendo 10.562:223\$767 á primeira daquellas caixas e..... 543.663\$127 á segunda.

A seguinte discriminação das rendas de ambos os exercicios demonstra quaes os impostos que prodrziram aquellas importancias e tambem as differenças.

CAIXA EFFECTIVA	1900-1901	1899-1900
Direitos de exportação.....	11.042:579\$606	19.603:435\$418
Ditos de desembarque.....	260:898\$171	759:522\$140
Imposto de industrias e profissões.....	392:334\$980	551:568\$820
Dito de transmissão de propriedade.....	233:089\$405	685:825\$289
Dito de heranças e legados	79:257\$386	346:221\$324
Sello de verba.....	31:077\$700	93:724\$940
Sello de estampilha.....	99:780\$000	530:664\$000
Diversos impostos..	155:884\$055	286:163\$139
CAIXA DE DEPOSITO		
Imposto para auxilio a União	244:050\$196	442:747\$983
Dito para a Bolsa.....	315:242\$914	656:776\$998
Dito para fundo es- colar.....	7:248\$000	7:337\$000
Dito para as bellas-artes..	9:825\$000	12:900\$000
Fóros do Pinheiro.....	\$	267\$256
	<hr/>	<hr/>
	12.871:167\$413	23.977:154\$307

O decrescimento dos direitos de exportação provém não somente de menor quantidade de generos, como tambem de menor preço.

Em ambos os exercicios a exportação sujeita a direitos constou do seguinte :

	1900-1901	1899-1900
Gomma elastica, kilos.... ..	9.466.080	10.280.818
Cacau, ditos.....	2.143.953	2.681.808
Castanha, hectolitro.....	19.650	59.746
Couros de boi e outros, kilo.....	780.762	1.115.515
Plumas de garça, gramma.....	28.826	79.182
Borracha mangabeira, kilo.. ..	433	308
Gado vaccun, cabeça.....	34	498
Madeira, valor.....	107:415\$160	179:141\$900

Conforme se vê deste pequeno quadro só não apresenta differença para menos em 1900-1901 a borracha mangabeira que é um genero de insignificante producção no Estado.

Mais ainda, porem, do que a menor quantidade influio para esse decrescimento a baixa de preço que reduzio o valor dos generos, sobre o qual são cobrados os direitos, de mais ou menos um terço, como bem se verifica comparando os preços maiores e menores, em seguida mencionados, em ambos os exercicios.

	1900-1901		1899-1900	
	maior	menor	maior	menor
Gomma elastica fina e entre- fina, kilo.....	7\$925	5\$470	12\$228	7\$750
Dita sernanbi e cancho, kilo	4\$550	1\$720	8\$650	3\$600
Cacáo bom, kilo.....	1\$173	\$775	1\$800	1\$380
Cacáo inferior, kilo.....	\$700	\$382	\$900	\$721
Castanha da terra hect.....	30\$470	5\$000	21\$950	3\$000
Dita sapucaia hect.....	»	»	40\$000	30\$000
Couros verdes bons hect.....	\$400	\$300	\$802	\$500
Ditos ditos de refugo »	\$200	\$150	\$520	\$250
Ditos seccos bons »	\$600	\$450	1\$000	\$600
Ditos seccos refugo »	\$300	\$160	\$500	\$300
Ditos espichados bons, um....	4\$000	»	8\$400	8\$000
Ditos ditos refugo, um... ..	2\$000	»	4\$200	3\$000
Pelles de veado boas, kilo.....	2\$550	1\$500	3\$200	2\$600
Ditas dito refugo, »	1\$275	\$750	1\$600	1\$300
Ditas de outros animas, »	2\$000	\$700	3\$200	1\$500
Borracha mangabeira, »	3\$513	2\$750	3\$009	2\$500
Plumas de garça, gr.....	1\$500	\$500	1\$110	\$655

Para a differença da renda dos direitos de desembarque influiram a menor quantidade de quasi todos os generos e as taxas que em 1900—1901 fôram menores, como já disse, em consequencia da baixa do Cambio.

N'um e n'outro exercicio os generos sobre que recahiram os direitos fôram :

	1900—1901	1899—1900
Tabaco do Pará kilo.....	537\$230	730\$936
Dito de outros Estados, kilo....	152\$686	321\$350
Cachaça do Pará, litro.....	2:179\$204	1:479\$592
Dita e alcool de outros Estados, litro	117\$085	1:856\$832
Sabão; idem, kilo.....	935\$793	1:406\$049
Estopilha; idem, valor.....	80:696\$500	4:751\$400
Licores, valor.....	»	156\$000
Cartas de jogar, valor.....	20\$000	18\$000

O imposto do sello é outra fonte de receita que apresenta decrescimento bastante sensivel, 493:531\$240 réis; mais isto por ter passado para a União, a vista do regulamento federal de 22 de Janeiro de 1900, a maior parte do que era cobrado para o Estado.

O retrahimento dos capitaes e as difficuldades da praça motivaram as differenças que se notam nas demais fontes de receita.

O mappa annexo da arrecadação do exercicio demonstra a importancia arrecadada de cada imposto.

RENDA MUEICIPAL

Esta renda resentiu-se menos do que a estadual dos effeitos da crise, ou antes da baixa de preço dos generos, porque os impostos municipaes são cobrados por meio de taxas fixas, com excepção apenas de alguns do municipio de Belem que são cobrados *ad-valorem*.

A differença para menos que se nota em 1900—1901 é consequencia, nos municipios do interior exclusivamente da menor producção de alguns generos, e no de Belem especialmente da menor importação de productos dos outros Estados da União.

O total arrecadado foi de 3.433:963\$480, sendo.....
2.166:201\$546 para o municipio de Belem e 1.267:761\$934 para os do interior.

No exercicio de 1899—1900 a arrecadação foi de.....
4.146:193\$648 pertencendo 2.854:819\$098 ao de Belem e
1.291:374\$550 aos do interior.

Da comparação d'estas com aquellas importancias resul-
ta no total da renda a differença para menos em 1900—1901
de 712:230\$168, ou 688:617\$552 na do municipio de Belem
e 23:612\$616 na dos municipios do interior.

As importancias arrecadadas em ambos os exercicios
para cada um dos municipios fôram as seguintes :

	1900—1901	1899—1900
Abaeté	11:005\$488	8:846\$645
Acará	16:422\$700	13:557\$915
Afuá	49:226\$190	50:457\$950
Alemquer	7:044\$660	16:904\$120
Almeirim.....	30:913\$300	31:495\$800
Anajás	108:576\$770	130:084\$460
Aveiro	9:837\$110	11:861\$650
Bagre	19:886\$430	21:198\$990
Baião	31:571\$033	27:174\$847
Belem	2.166:201\$546	2.854:819\$098
Bragança.....	34:086\$600	39:892\$490
Breves.....	215:070\$355	153:961\$020
Cachoeira	770\$190	879\$215
Cametá	78:098\$920	75:416\$412
Chaves	21:222\$600	29:963\$420
Collares.....	21\$3000	6\$000
Currálinho	30:184\$090	48:947\$080
Curuçá	133\$920	157\$640
Faro	7:747\$520	10:022\$890
Gurupá.....	68:819\$934	50:924\$920
Igarapé-miry	27:365\$388	25:382\$301
Irituia	9:899\$320	14:545\$130
Itaituba	55:410\$323	61:521\$000
Juruty	»	2.351\$710
Macapá	63:454\$550	71:813\$650
Maracanã.	148\$730	43\$650
Marapanim	179\$961	70\$917
Mazagão.....	76.931\$720	55:240\$720
Melgaço	61:456\$710	71:864\$480
Mocajuba	21:363\$940	19:254\$310
Mojú	12:389\$280	13:903\$325
Monte-Alegre.....	369\$960	250\$500
Muaná	14:665\$430	17:456\$830

	1900—1901	1899—1900
Obidos	9:064\$560	10:489\$901
Oeiras	13:562\$410	13:588\$300
Oriximiná	”	17:372\$908
Ourém	14:999\$160	15:776\$400
Ponta de Pedras.....	157\$000	294\$760
Portél	36:397\$780	36:763\$020
Porto de Móz.....	2:191\$680	2:069\$100
Prainha.....	5:211\$860	4:931\$540
Quatipurú	”	4:719\$070
Salinas	223\$900	54\$918
Santarem.....	15:482\$720	15:580\$035
Santarem-Novo	10:600	50\$300
S. Caetauo.....	165\$720	17\$460
S. Domingos da Bôa- Vista	13:593\$010	19:180\$099
S. Miguel do Guamá....	17:973\$750	20:514\$450
S. Sebastião da Bôa- Vista.....	14:331\$796	18:864\$620
Soure	673\$900	383\$320
Souzel	38:642\$820	40:522\$220
Vigia.....	66\$800	108\$680
Viseu	738\$046	481\$462
	<hr/>	<hr/>
	3.433:963\$480	4.146:193\$648

Convem notar-se que estas importancias são o resultado unicamente da parte dos impostos municipaes confiada a fiscalização da Recebedoria; a outra parte é cobrada pelas Intendencias.

Os municipios de Juruty, Oriximiná e Quatipurú foram extinctos pela lei n. 729 de 3 de Abril de 1900, por isso não figuram no exercicio de 1900—1901.

PRODUCCÃO

A produção do Estado, pode-se dizer, continua sempre a ser a mesma.

Si ha generos, como a farinha e a cachaça, que no ultimo exercicio apresentam differenças importantes para mais, outros ha como a borracha, o cacão e a castanha que apresentam' para menos, sendo a produção de muitos ou da maior parte dos outros generos quasi a mesma dos exercicios anteriores.

A differença de producção da borracha, do cacão e da castanha muito influio, como ja vimos, para o decrescimento das rendas, porque esses generos são exactamente os principaes da nossa exportação que constitue a mais importante fonte da receita do Estado.

Em seguida vão mencionadas as entradas nos dous ultimos exercicios pelas quaes se pode julgar do estado de cada uma das nossas industrias.

INDUSTRIA AGRICOLA	1900-1901	1899-1900
Arroz, hect.....	1042	1847
Cacão, kilo.....	1838232	1894567
Feijão, »	111375	96501
Milho, litro.....	114869	102949

INDUSTRIA FABRIL

Bebidas espirituosas, litro.....	2179204	1863897
Cal hect.....	9719	7276
Farinha de mandioca »	274682	219419
Melaço.....	30740	27738
Tabaco em rolo.....	540854	756817
Telhas.....	779550	1460700
Tijollos	2204500	3407450

INDUSTRIA EXTRACTIVA

Azeite e oleo litro.....	23553	49991
Borracha kilo.....	9182480	9990072
Castanha, hect.....	19817	67461
Cumarú, kilo.....	2300	6755
Couros de veado unidade.....	31018	22742
Camarão.....	12933	18812
Grude de peixe »	44349	48686
Peixe secco »	445950	444979
Esteios unidade... ..	290	562
Ripas »	135736	171464
Taboas e pranchas »	296019	410254
Toros de madeira »	296	426
Vigas e frechaes »	2819	2576
Vigotas e pernambucas » ..	28844	85046

INDUSTRIA PASTORIL

	1900-1901	1899-1900
Aves domesticas... ..	16455	20218
Carne salgada.....	141	570
Couros de boi.....	41740	53106
Gado vaccum.....	20087	18822
Gado lanigero e caprino	35	35
Dito cavallar.....	154	116
Dito suino.....	2021	2237

As quantidades que ficam mencionadas não representam a produção toda, porque parte dos generos que tem consumo no Estado não vem a capital e é consumida ou negociada nos municipios productores. Só representam a produção toda as quantidades relativas a borracha, ao cacão, a castanha, grude, aos couros e ao Cumarú, porque estes generos não tendo consumo no Estado, são na totalidade remettidos para a capital a fim de serem vendidos.

Do mappa annexo constam as entradas de cada municipio no exercicio de 1900-1901.

EXPORTAÇÃO

Devido ás difficuldades da praça e a grande redução de preço dos generos, a exportação do Estado apresenta differença sensivel no seu valor, comparando-se a do ultimo exercicio com a do anterior.

Em 1900-1901 esse valor foi de 107.836:591\$566 rs., sendo :

de productos do Pará.....	58.874:058\$990
de productos dos outros Estados..	17.954:532\$576
de productos estrangeiros.....	31.008:000\$000
quando em 1899-1900 foi elle de	
222:077.426\$870 ou	
de productos do Pará.....	108.952:124\$731
de productos de outros Estados...	63.125:302\$139
de productos estrangeiros.....	50.000:000\$000

Houve pois no total o decrescimento de.....
 114:240.835\$304 rs., sendo 50:078.065\$741 reis nos productos do Pará, 45:170.769\$563 rs. nos de outros Estados da União e 18:992 000\$000 nos estrangeiros.

No valor dos productos de outros Estados da União tam-

bem influio e bastante a borracha do Amazonas que desde o principio do 2º semestre do exercicio deixou de ser embarcada para o porto do Pará a fim de ser toda exportada para o estrangeiro pelo de Manaos.

Os productos do Pará exportados em ambos os exercicios foram :

	1900-1901	1899-1900
Borracha, kilo.....	9297166	10084837
Caucho, »	168914	195981
Cacáo, »	2143953	2681803
Castanha, hect.	19650	69701
Couros, kilo.....	780832	1115515
Cumarú, »	3684	8496
Grudede peixe »	44661	50067
Oleo, »	9923	11579
Plumas de garça gr.....	28826	79182
Farinha de mandioca hect.	183405	168401
Tabaco kilo.....	208481	297199
Telhas de barro unidade.....	101300	242700
Tijollos »	8700	58525
Pontas de gado kilo....	15400	38697
Borracha Mangabeira »	433	308
Gado vaccum, cabeça.....	34	527
Diversos generos, kilo.....	560850	1302037

No mappa que vai annexo acham-se discriminados, não só os productos do Pará, como os de outros Estados com os respectivos valores officiaes e destinos.

Os productos estrangeiros por falta de dados exactos foram calculados approximadamente, como nos exercicios anteriores; pois só se conhece com exactidão o valor da borracha procedente do Perú e da Bolivia.

IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES

Importou em 194:868.000, ouro ou em 514.334.590, reis, papel, o lançamento procedido na Capital do imposto de industrias e profissões no exercicio de 1900-1901.

Em 1899-1900 o lançamento foi de 176.516.960 reis, ouro, ou de 610.042.630 reis, papel, havendo portanto a differença de 18.351.040 rs. em ouro a favor daquelle exercicio, e a de 95.708.040 rs. em papel a favor deste.

As medias cambiaes que serviram para a conversão do ouro em papel foram, de 10 1/4 em 1900—1901 e de 7 13/16 em 1899—1900. Isto explica o motivo por que o lançamento daquelle exercicio sendo superior em ouro foi inferior em papel ao de 1899—1900.

O seguinte quadro demonstra em ambos os exercicios, não somente as importancias lançadas, mas tambem as que foram cobradas e as que ficaram em divida.

	Exercicio de 1900—1901		Exercicio de 1899—1900	
	ouro	papel	ouro	papel
Arrecadado.....	151:617\$854	400:180\$160	154:079\$800	532:499\$820
Em divida.....	43:250\$146	114:154\$430	22:437\$160	77:542\$810
total lançado.....	194:868\$000	514:334\$590	176:516\$960	610.042\$630

Alem da importancia de 400:180\$160 cobrou-se mais de multa de 15 e 20% a de 14:583\$110.

As fallencias e a grande falta de numerario na praça fizeram que deixasse de ser arrecadada no ultimo exercicio por esta recebedoria a importante somma de 114:154\$430, papel, cuja cobrança deve ser promovida judicialmente. Esta mesma somma ficou elevada a de 136:987\$270 com a multa de 20% na fórma da lei.

Discriminando esta ultima importancia temcs :

18 Casas de armarinho.....	3:489\$840
1 Dita de dito com escriptorio de commissão em pequena escala.....	258\$500
9 Ditas de dito com venda de fazendas em pequena escala.....	2:229\$570
1 Dita de dito com venda de chapéos.....	219\$730
1 Dita de dito com venda de roupas feitas	226\$200
3 Ditas de dito com importação de fazendas por grosso	1:308\$720
1 Dita de dito com importação de chapéos	462\$080
2 Ditas de armarinho com fazendas em pequena escala, roupas feitas e perfumarias	646\$280
1 Dita de dito com fazendas em pequena escala e roupas feitas.....	290\$820
2 Ditas de dito com fazendas em pequena escala e modas.....	807\$840
1 Dita de dito com fazendas, generos alimenticios, kerozene e bebidas a retalho	352\$210

1	Dita de dito com generos alimenticios, kerozene e bebidas a retalho.....	287\$590
1	Dita de dito com importação de fazendas por grosso, piano e outros instrumentos de musica e alfaiateria.....	597\$800
2	Alfaiates e mercadores de fazendas em pequena escala.....	426\$520
1	Dito com venda de roupas feitas.....	116\$330
11	Ditos.....	639\$760
122	Açougues.....	2:365\$580
37	Advogados.....	3:586\$780
27	Agrimensores.....	1:832\$220
1	Agente de Companhia de Seguros.....	96\$940
19	Botequins.....	3:586\$780
3	Ditos com generos alimenticios, kerozene e bebidas a retalho.....	853\$070
2	Ditos com restaurantes.....	517\$000
9	Ditos com tabacarias.....	1:962\$860
1	Dito com generos alimenticios, kerozene e bebidas a retalho.....	258\$500
2	Ditos com tabacaria e bilhar.....	560\$120
1	Dito com charutos e cigarros.....	226\$200
1	Dito com restaurante, charutos cigarros e bilhar.....	549\$340
3	Bahuleiros.....	174\$480
13	Casas de pasto com bebidas a retalho.....	1:615\$140
1	Dita com preparados medicinaes.....	129\$250
2	Camisarias.....	135\$720
5	Casas de pensão com bebidas a retalho..	1:563\$990
1	Corrieiro.....	48\$470
1	Caldeireiro.....	58\$160
12	Catraias.....	613\$960
3	Companhias anonymas com séde no estrangeiro.....	27:143\$430
1	Dita de seguros com séde no Estado.....	904\$780
1	Casa de vender bilhetes de loteria.....	9:694\$080
75	Cocheiras.....	4:362\$000
1	Companhia anonyma com séde no Estado com marchanteria, venda de gado vaccum e couros.....	752\$900
1	Contractante de obras.....	96\$940
7	Directores de Companhias e bancos.....	678\$580
6	Dentistas.....	581\$640
2	Despachantes da Recebedoria.....	96\$940

1	Escriptorio de comissão em grande es- cala e uma ponte.....	1:147\$130
8	Ditos de dita em grande escala.....	2:972\$800
52	Ditos de dita em pequena escala.....	9:790\$940
1	Dito de dita com importação de generos por grosso	335\$290
1	Dito de dita e consignaçon de vapores...	339\$290
1	Estabelecimento de modas.....	274\$670
11	Escrivães do forum.....	639\$760
1	Dito de registro civil.....	58\$160
28	Engenheiros	2:714\$320
3	Fabricas de chapéos de sol.....	232\$680
2	Fabricas de cigarros e charutos.....	193\$870
1	Dita de carros	193\$870
2	Ditas de marmore.....	135\$720
1	Dita de bonets.....	77\$560
1	Dita de mozaico.....	58\$160
2	Funileiros	193\$880
1	Fabrica de sinetes.....	29\$080
1	Fogueteiro	67\$860
3	Oerentes de Companhias anonymas.....	290\$820
2	Guarda-livros	116\$320
6	Hoteis com bebidas a retalho.....	1:822\$440
10	Hospedarias.....	3:286\$270
3	Importadores de aguardente e vinhos com deposito de alcool e fabrica de aguas gazosas	3:845\$270
1	Dito de assucar, café e forragens... ..	430\$870
1	Dito de calçados e couros.....	294\$050
1	Dito de vinhos, bebidas espirituosas e generos alimenticios por grosso	823\$990
1	Interpete do commercio.....	48\$470
4	Joalheiros	1:447\$640
1	Laboratorio homœopatico.....	96\$940
1	Lithographia e typographia.....	142\$180
1	Leiloeiros.....	646\$280
7	Marcineiros	407\$120
21	Mercadores de bebidas a retalho.....	2:116\$540
1	Dito de chapéos.....	77\$560
1	Dito de calçados com botequim.....	210\$040
92	Ditos de generos alimenticios com kero- zene e bebidas a retalho.....	11:742\$310
6	Ditos de materiaes de construcção.....	697\$970
2	Mercadores de madeira.....	549\$340
3	Ditos de lenha.....	242\$340

1 Dito de moveis.....	226\$200
1 Dito de louça de barro.....	58\$160
21 Ditos de leite com cocheiras.....	1.560\$720
25 Medicos	2.423\$500
1 Mercador de madeira e cimento e appa- relhador de madeiras de construção.....	442\$690
4 Negociantes por amostras.....	387\$760
1 Olaria.....	96\$940
1 Official de hypothecas.....	58\$160
4 Padarias com venda de farinha d etrigo...	542\$870
1 Photographia.....	193\$880
1 Parteira.....	96\$930
3 Pharmacias em pequena escala.....	484\$710
9 Restaurantes com bebidas a retalho.....	2.068\$100
1 Serralheiro.....	48\$476
8 Solicitadores.....	465\$280
2 Tabacarias.....	226\$200
1 Tabellião.....	193\$880
1 Tintureiro.....	58\$160
1 Trapiche.....	969\$410
	<hr/>
	136.987\$270

Por esta somma são responsaveis 791 contribuintes, dos quaes muitos se acham fallidos.

TRAPICHE DA RECEBEDORIA

Não foi possivel obter deste importante proprio do Estado, no ultimo exercicio findo, um resultado igual ou aproximado ao do exercicio anterior, porque esteve elle a maior parte do tempo occupado com descargas e servindo de deposito de materiaes para o serviço das aguas.

As atracções, descargas e os carregamentos de embarcações de navegação fluvial que mais contribuem para a sua receita, foram por isso em menor escala do que anteriormente. O proprio serviço de exportação, que por ahi deve ser feito exclusivamente, soffreu embaraços de modo a ser preciso mesmo, por mais de uma vez, fazel-o por outro ponto fiscal.

A importancia arrecadada durante o ultimo exercicio findo foi de 56.122\$889, sendo 28.760\$861 de renda ordinaria, ou da proveniente do serviço de exportação e 27.362\$028 de renda extraordinaria ou da proveniente de outros serviços.

No exercicio anterior, isto é, no de 1899—1900 a arrecadação foi de 100.708\$399, sendo 40.430\$622 de renda ordinaria e 60.277\$777 de renda extraordinaria. Houve pois no ultimo a differença para menos de 44.585\$510, ou 11.669\$761 na renda ordinaria e 32.915\$749 na extraordinaria.

Essa differença, porem, desaparece, atteudendo-se que as descargas e as armazenagens ou depositos dos materiaes mencionados importariam em quantia superior em outro qualquer trapiche do littoral, e que equivale a uma renda o serviço prestados ao Estado pelo da Recebedoria.

A renda desde Fevereiro de 1899 em que o trapiche começou a funcionar até o fim do ultimo exercicio tem sido a seguinte :

	Ordinaria	Extraordinaria	Total
De Fevereiro a Junho de 1899...	10.263\$042	22.107\$175	32.370\$217
Ex. de 1899—1900.....	40.430\$622	60.277\$777	100.708\$399
» de 1900—1901.....	28.760\$861	27.362\$028	56.122\$889
	<hr/>		
	79.454\$525	109.746\$980	189.201\$505
Importancia que foi remettida aos Feitos da Fazenda para ser cobrada.....		10.750\$798	10.750\$798
	<hr/>		
	79.454\$525	120.497\$778	199.952\$303

Neste resultado vê-se que o Estado vai sendo indemnizado rapidamente das despesas feitas com a construcção do trapiche, as quaes, conforme demonstrei em meu relatório do exercicio de 1898—1899 importaram em 555.000\$000.

Com o desembarque e armazenagens dos perados volumes de materiaes para o serviço das aguas o edificio soffreu algumas avarias que devem ser desde já reparados. E' um proprio do Estado que constitue uma fonte regular de receita, por isso convem conserval-o sempre em perfeito estado.

CONCLUSÃO

Na exposição que acabo de fazer encontrareis, me parece, as informações e esclarecimentos precisos do movimento desta Recebedoria no anno financeiro que terminou em 30 de Junho ultimo.

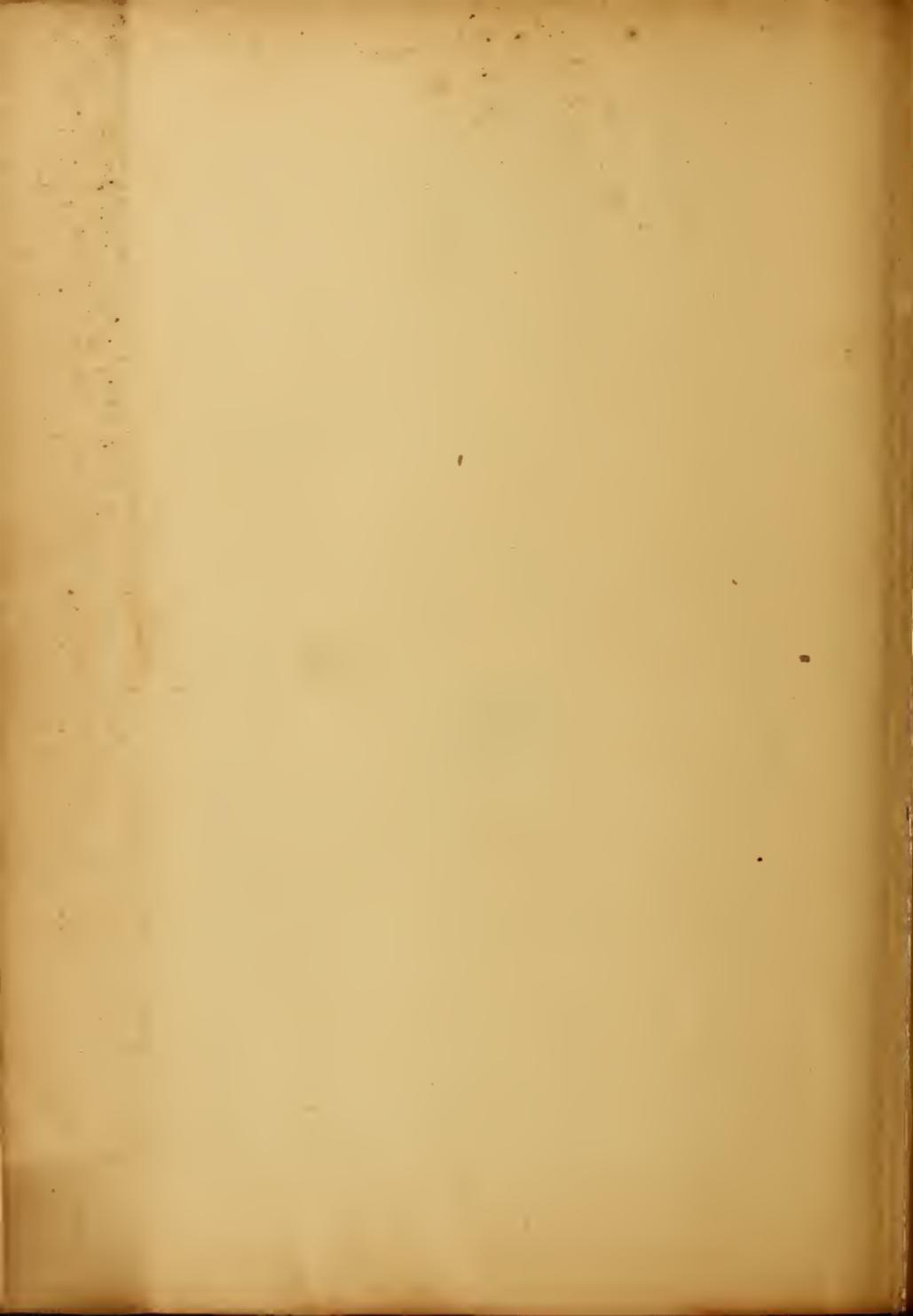
O serviço, quer interno, quer externo tem sido e continua a ser feito regularmente, apesar da redução que a reparação soffreu em seu pessoal. Para esse resultado tem corrido a boa vontade e dedicação dos actuaes empregados de quem felizmente nado tenho a dizer em desabono.

Confiado nesse procedimento louvavel do pessoal espero poder ainda corresponder e conservar a confiança que mais uma vez em mim depositou o Governo do Estado.

Saude e Fraternidade.

Raymundo Diniz Pinto Marques.





Mappa do
exerc

DEN

E

25

Plumas de garça...

22

Gomma elastica fina

Grado sumo

nid.

5
1

82

74

35

41

1

75

12

20 rs. »

10 % sobre estopill
fabricados no Est

50 % sobre cartas

Mapa dos impostos arrecadados para o Estado pela Recebedoria no exercício de 1900-1901.

DENOMINAÇÕES	Quantidades	PREÇOS		Valor official	Direitos	
		MAIOR	MENOR			
EXPORTAÇÃO						
25 % sobre						
Plumas de garça.....	gr.	28.826		17.260\$468	4.315\$117	
22 % sobre						
Gomma elastica fina.....	k.º	4.975.833	7\$925	5\$470	33.338:22\$8505	7.334:109\$170
Dita dita entrefia.....	»	377.720	»	»	2.576.74\$8196	566:884\$609
Dita sernamby e cancho.....	»	4.112.527	4\$550	1\$720	13.298:00\$8164	2.925:561\$796
17 % sobre						
Cour.s verdes bons.....	»	436.277	100	300	159:246\$393	27:071\$887
Ditos ditos refugo.....	»	231.122	200	150	42:101\$334	7:157\$227
Ditos secos salgados, bons.....	»	11.927	600	450	6:060\$947	1:030\$361
Ditos ditos de refugo.....	»	11.089	300	160	2:76\$8420	470\$631
Ditos ditos espichalos, bons.....	Unil.	2.39	4\$000		996\$000	169\$320
Ditos ditos ditos de refugo.....	»	1.323	2\$000		2:646\$000	449\$820
16 % sobre						
Castanha da terra.....	hect.	19.650	30\$470	5\$000	354:982\$161	56:797\$146
15 % sobre						
Borracha de mangabeira.....	k.º	433	3\$513	2\$750	1:503\$572	225\$536
10 % sobre						
Pelless de veado boas.....	»	52.629	2\$550	1\$500	103:767\$750	10:376\$775
Ditas de dito de refugo.....	»	25.815	1\$275	750	25:526\$450	2:552\$645
Fitas de outros animais.....	»	969	2\$000	700	951\$000	95\$100
5 % sobre						
Madeira.....				107:415\$166	5:370\$758	
4 % sobre						
Cacão bom.....	k.º	2.070.941	1\$173	775	2:424:629\$250	96:985\$170
Dito inferior.....	»	73.012	700	384	45:156\$850	1:806\$274
10\$000, ouro, por						
Cabeça de gado vaccum.....	Cabeça	34				850\$264
DIREITOS DE DESEMBARQUE						
50 rs., ouro, por kilo de tabaco do Para.....	k.º	537.230				70:133\$562
100 rs., » » » » » de outros Estados.....	»	152.686				39:743\$818
10 rs., » » » » » litro de aguardente do Pará.....	litro	2.179.204				56:693\$101
100 rs., » » » » » de outros Estados.....	»	87.231				22:251\$122
200 rs., » » » » » de alcool, idem.....	»	29.854				15:799\$704
20 rs., » » » » » kilo » sabão, idem.....	k.º	935.793				48:197\$214
10 % sobre est.pilha, tecidos de juta ou aniação não fabricados no Estado.....					80.696\$500	8:069\$650
50 % sobre cartas de jogar, idem.....					20\$000	10\$000
Industrias e profissões.....						392:334\$980
Transmissão de propriedade.....						233:089\$105
Sello de verba.....						31:077\$700
Sello de estampilha.....						99:780\$000
Rendimento do trapiche da Recebedoria.....						56:122\$549
Venda, emolumentos e lanchemios de terras publicas...						56:312\$086
Multas.....						15:160\$610
Emolumentos da Junta de Hygiene.....						10:725\$884
» » de Juizes.....						32\$8300
Heranças e legados.....						79:257\$386
Depositos de embargos.....						350\$890
Renda extraordinaria.....						5:447\$000
DIVIDA ACTIVA						
Imposto.....						8:553\$110
Multa.....						1:745\$126
Custas da Fazenda.....						1:138\$500
RENDA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL						
Imposto para a Bolsa.....						315:242\$914
Dito para auxilio a União.....						244:050\$196
Dito para as Bellas Artes.....						9:25\$000
Dito para Fundo escolar.....						7:24\$000

Exercício de 1900 — 1901

DESTINO

Inglaterra	França	Italia	Outros Paizes da Europa	Republicas Limitrophes	Estado do Amazonas	Outros Estados do Brazil
3.176.822	147.310	24.016	16.736			50
362.364	7.740		5.698			
1.202.269	92.065		3.932			
145.828						
730						
256.422	2.033.719					2.655
40.516	30.847					166
11.653			32			5
13.530	422.747					
8.530	222.592					
	10.967		550			410
1.185	3.385		1.835			4.684
	10.713					
	1.186					57
639						207
314	312					
				3.142	186.771	2.175
35.793	5.069					16.415
3.161	109		139			
1.000						
757						212
11.800	3.600					
435			308.900	14.000	110.652	28.436
				690	205.835	1.948
				9.500	91.800	
					8.700	
35.852	24.569		19.538	73.874	5.273.593	148.287
					32	2

Grado sumo

mid.

5
1

82

74

235

41

1

75

12

do Perú e Bolivia. Esta ultima importancia com as de outros generos estrangeiros, \$865, por isso pode-se calcular a exportação toda do exercicio em 107.837:000\$000,

MAPPA demonstrativo dos generos exportados pelo porto do Pará no exercicio de 1900 — 1901

Generos	Peso e medida	PROCEDENCIA				TOTAL EXPORTADO	Preços		VALOR OFFICIAL	Peso e medida	DESTINO								
		Pará	Amazonas	Outros Estados do Brazil	Perú		Bolívia	Maior			Menor	America do Norte	Inglaterra	França	Italia	Outros Paizes da Europa	Republicas da Antropes	Estado do Amazonas	Outros Estados do Brazil
Dermatite	kilo	4.975.833	1.432.215		193.473	1.146.060	7.747.587	78.225	58.130	52.035.001.8233	kilo	4.382.653	3.170.822	147.310	24.016	10.736	50		
crotchua		377.720			37.697	1.350	640.797	S	S	4.155.178.822		270.965	3.2364	7.740		5.698			
sopombv.		3.943.11	203.655		33.976	243.146	4.424.361	58535	1.720.14	80436.282.9		3.126.118	1.202.101	92.065		3.932			
cou ho.		168.014	62.410		14.673	23.955	- 9.958	S	S	81233.282.4		124.130	145.828						
mangabeira		433		297			730	38513	20750	2064818			730						
Cacau		2.076.011	753.497				2.824.438	18733	8775	3.312.728547		531.642	256.422	2.033.710			2.655		
miolo		73.012					73.12	825	8371	45.130850		1.483	40.510	30.847			166		
Castanha de terra	hect.	10.650	209				1.940	308470	58000	3508708811	hect.	8.250	11.653			32			
Comos verdes bo	kilo	436.77					436.277	8100	8300	150.2468393		13.530		122.747			5		
r fugo		231.122					231.122	8.000	8150	4.1118331		8.530		222.502					
secos		11.927					11.927	8.000	8450	61.708.47				10.967			410		
refugo		11.089					11.089	8.000	8160	27188447			1.185				4684		
espichados bons.	unid.	240		1.464			10.713	4800	S	42.528000	unid.					1.835			
refugo		1.323					1.323	80.000	S	25168000		80		1.166					
Cumaru bom.	kilo	1.976					1.976	68000	1800	51034800	kilo	1.130	639				57		
inferior		1.768					1.768	18000	8500	10408000		1.082	314	312			207		
Fambá de mulo	hect	183.405					192.088	248000	88000	4.293.598875	hect.								
Guari	kilo			8.683			10.574	18000	38000	2.49038000	kilo	159				3.142	186.771		
Grude e gualala		40.772					40.772	58000	38000	1578778500			35.703	5.069			2.175		
de outros peixes		3.889					3.889	28500	18000	619018400		480	3.161	1.099		139	16.415		
Óleo de canjuba		9.923					9.923	38000	28000	24.578000		8.023	1.000						
Pelles de veado		52.029		1.088			53.717	28550	18500	105.0178350		53.717							
de veado inferiores		25.815					25.815	12.275	8775	25.608450		25.805							
de outros animais		9.909					9.909	28000	8700	4518000							212		
Pentas de gado vaccum		15.400					15.400	8100	S	15.98000			757	11.800	3.600				
Plumas de garça	grm	28.826					28.826	873	8500	17.2038408	grm	28.826							
Mel de abelha	kilo	492.423					492.423	S	S	107.4158160	kilo		435			308.900	14.000		
Malva		208.481					208.481	108000	48000	1.212.3168400		S			610	205.835	1.948		
Telas de arão	unid.	101.300					101.300	8300	8100	227208000	unid.					0.500	01.800		
Trocos de lã		8.700					8.700	82000	8080	1.688000							8.700		
Diverso genero de animais	kilo	560.850		5.018.658			5.579.508	S	S	5.793.641810	kilo	3.795	35.852	24.569		19.538	73.874		
Gado vaccum	cabeça	34					34	S	S	10.578000	cabeça						32		
										87.837.0628431									

NOTAS: VALORES. — Do total em valor official pertencem 55.874.058890 aos productos do Pará, 17.954.5328576 aos da Bahia, e 11.008.4708805 a Bahia e ao Peru e Bolivia. Para ultima importação de 1900, os generos com os seus respectivos pesos e medidas, exportados para o Amazonas e outros Estados, assim como para aquellas republicas, do para os generos estrangeiros, no valor de 31.008.478853, por isso se incluiu a exportação do exercicio de 1900 em 17.837.0628431, les presadas as fracções.

Na entrada da Bolivia esta incluída a do territorio contestado do Acre.

s na Capital no exercicio de 1900---1901

TRACTIVA						Industria pastoril						
Estéreis	Rupas	Taloes e pranchas	Tóros de madeira	Vigas e frechaes	Vigotas e permanças	Aves demen-treas	Carne salgada	Centro de loi	Gado vacum	Gado lanigero e caprino	Gado cavallar	Gado sumo
Unid.	Unid.	Unid.	Unid.	Unid.	Unid.	Unid.	Unid.	Unid.	Unid.	Unid.	Unid.	Unid.
333		13.450		890	7 925	50		284				5
98		68.04						72	2			1
								310			18	
								105	3			
								42	15			
								3				
								2				
933	266	135.256	120	7	11.658	580		757	55			82
			186 048	290	1.290	4.721		37 518	125	2		74
			2.808					20		10		
390			168					95				
								51	8.385			35
								489				
150								143	4.877			41
								10				
710						1						1
77			162					8			13	
								168	22			
			472	192	237			100				
			960					24				
								21				
545						2.146						75
214						145						12
			168					177	96			
								2				
								1				
								31				

RELATORIO
APRESENTADO AO

Snr. Secretario da Fazenda

T^e.-G.^{el} Raymundo Cyriaco Alves da Cunha

PELO

DIRECTOR DA RECEBEDORIA

Raymundo Diniz Pinto Marques

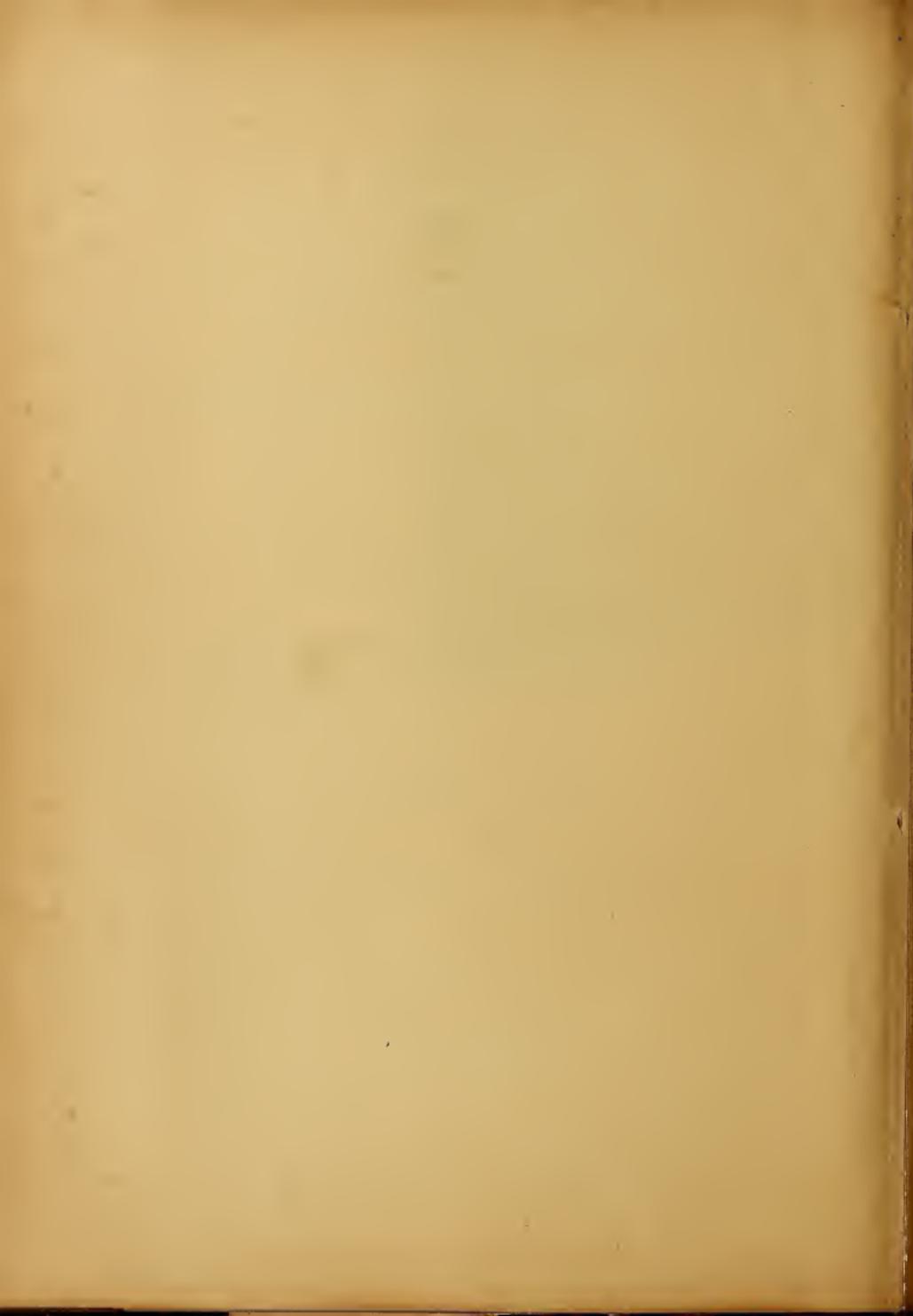
em 31 de Julho de 1902

em additamento ao do exercicio

DE

1900—1901

2º Semestre de 19001





Sr. Secretario de Estado da Fazenda.

Em 31 de Agosto do anno passado tive a honra de relatar-vos o movimento d'esta Recebedoria e apresentar-vos o resultado dos seus trabalhos no ultimo exercicio findo de 1900—1901; agora venho em additamento, fazer-vos uma curta exposiçào do movimento havido no semestre de Julho a Dezembro do mesmo anno, visto ter sido mudado para Janeiro a Dezembro, a começar de 1902, o anno financeiro que era de Julho a Junho.

Como vereis não foi desanimador esse resultado, a vista do augmento que se nota na produçào dos generos que constituem as principaes fonte de receita do Estado. E não pequena seria a differença de renda a favor do mesmo semestre, comparado com o de julho a Dezembro de 1900, se os preços d'esses generos não tivessem baixado consideravelmente com a subida do cambio.

Se reduzirmos a ouro a renda de ambos os semestres pelas medias cambiaes respectivas, desaparecerá a differença para menos do de Julho a Dezembro de 1901. Isto mostra não ter havido decrescimento de renda visto ser em ouro o orçamento do Estado.

RENDA ESTADUAL

Arrecadou-se em todo o semestre a importancia de 7.073:070\$141, réis sendo 6.786:699\$419 réis para a caixa effectiva e 286:370\$722 réis para a de deposito com applicação especial.

Em igual periodo do anno de 1900 a arrecadação foi de 7.876:291\$222 réis, pertencendo 7.526:718\$179 réis a primeira d'aquellas caixas e 349:573\$043 réis a segunda.

Comparando-se estas com aquellas importancias vê-se que houve n'aquelle semestre a differença para menos de

803:221\$081 réis, sendo 740:018\$760 réis na renda da caixa effectiva e 63:202\$321 réis na de deposito.

O seguinte quadro mostra quaes as importancias produzidas pelas differentes fontes de renda em ambos os semestres :

CAIXA EFFECTIVA	Julho a Dezbr ^o de 1901	Julho a Dezbr ^o de 1900
Direito de exportação.....	6.047:747\$953	7.041:060\$558
Ditos de desembarque.....	198:530\$226	127:162\$515
Dito de industrias e profis- sões	176:816\$780	768\$240
Dito de transmissão de pro- priedade.....	145:321\$148	142:119\$755
Dito de heranças e legados...	121:697\$103	39:896\$841
Sello de verba.....	20:193\$820	14:708\$400
Dito de estampilha.....	36:567\$000	54:210\$000
Diversos impostos.....	39:825\$389	106:791\$870
CAIXA DE DEPOSITO		
Imposto de 2 % addicionaes	135:253\$058	148:574\$812
Dito para a Bolsa.....	148:211\$664	191:042\$231
Dito para fundo escolar.....	1:831\$000	2:006\$000
Dito para as Bellas-Artes....	1:075\$000	7:950\$000
	7.073:070\$141	7.876:291\$222

Vê-se deste quadro que só os direitos de exportação apresentam uma differença para menos no semestre de 1901 de quasi mil contos, e entretanto a exportação dos principaes generos, borracha, cacáo e couros, foi muito maior do que a do semestre de 1900, especialmente a da borracha que excedeu de 585.519 kilos, pois no de 1900 a quantidade exportada foi de 5.533.551 kilos, quando no de 1901 foi de 6.119.070 kilos.

Apezar desta grande differença os direitos no semestre de 1900 importaram na quantia de 6.924:145\$850 réis e no de 1901 na de 5.922:308\$529 réis, isto é, menos 1.001:837\$321 réis, em consequencia da baixa de preço occasionada pela subida do cambio.

Os direitos de desembarque apresentam em 1901 uma differença para mais de 71:367\$711 réis; maior, porém, seria

esta se as taxas não estivessem sujeitas ás oscillações cambiaes, pois grande foi a differença de quantidade dos generos sobre que recahem os mesmos direitos. As quantidades em ambos os semestres foram :

		Julho a Dezbr ^o de 1901	Julho a Dezbr ^o de 1900
Tabaco do Pará.....	kilo	364.356	231.348
Dito de outros Estados.....	»	104.861	83.478
Cachaça do Pará.....	litro	1.397.674	1.240.188
Dita de outros Estados.....	»	10.786	37.651
Alcool do Pará.....	»	24	—
Dito de outros Estados.....	»	99.848	21.577
Sabão, idem.....	kilo	723.711	332.603
Estopilha, idem.....	valor	27.501.200	—

Não foi somente sobre os direitos de exportação e desembarque que se fez sentir a differença do cambio, mas tambem sobre os de 2% additionaes e os destinados ao edificio da Bolsa. Não fosse essa differença a renda proveniente d'estes impostos seria no 2^o semestre de 1901 superior a do de 1900.

RENDA MUNICIPAL

Dos impostos municipaes confiados a fiscalisação da Recebedoria foi arrecadada a importancia de 1.843:896\$261 réis, sendo 992:783\$102 réis para a Intendencia da Capital e 851:113\$159 réis, para as do interior.

No semestre de Julho a Dezembro de 1900 a arrecadação foi de 1.885:749\$475 réis, pertencendo 1.187:610\$670 réis a Intendencia da Capital e 697:138\$805 réis as do interior.

Comparando-se estas com aquellas importancias vê-se que no semestre de 1901 a arrecadação para a Intendencia da Capital foi inferior de 194:827\$568 réis a do semestre de 1900, quando a effectuada para as do interior foi superior de 153:974\$354 réis.

Determinou a differença para menos na arrecadação para a Intendencia da Capital a baixa do preço da borracha, e a differença para mais na effectuada para as Intendencias do interior o augmento de producção, sobretudo d'esse genero.

A arrecadação do semestre de 1901 é assim descimi-
nada:

Abaelé	6:721\$940
Acará.....	11:465\$550
Afuá.....	35:857\$040
Alemquer.....	4:012\$260
Almeirim.....	23:117\$580
Anajás.....	92:010\$085
Aveiro.....	6:705\$556
Bagre.....	14:182\$990
Baião	9:442\$550
Belém.....	992:783\$102
Bragança.....	26:231\$370
Breves.....	142:268\$255
Cachoeira.....	202\$220
Cametá	49:706\$360
Cbaves.....	13:004\$060
Curuçá	35\$100
Currálinho	24:680\$140
Faro.....	4:578\$820
Gurupá	59:126\$720
Igarapé-miry	15:092\$896
Irituia	5:609\$700
Itaituba	24:483\$819
Macapá.....	30:792\$470
Maracanã	247\$176
Marapanim	61\$846
Mazagão	36:288\$550
Melgaço.....	39:445\$800
Mocajuba	15:104\$290
Mojú	7:648\$160
Monte-Alegre	250\$416
Muaná.....	9:317\$420
Obidos.....	15:756\$427
Oeiras.....	8:007\$960
Ourém.....	10:376\$940
Ponta de Pedras.....	115\$900
Portel.....	34:156\$660
Porto de Moz	1:305\$240
Prainha	3:638\$790
Salinas	10\$700
Santarém	10:382\$775
Santarém-Novo.....	18\$800
S. Caetano de Odivellas.....	116\$520
S. Domingos da Bôa-Vista.....	5:578\$950

S. Miguel do Guamá.....	12:704\$280
S. Sebastião da Bôa-Vista	9:373\$490
Soure.....	345\$140
Souzel.....	30:258\$156
Vigia	64\$000
Vizeu	1:211\$298
	<hr/>
	1.843:896\$261

A arrecadação de quasi todos os impostos de exportação dos municipios de Cachoeira, Curuçá, Maracanã, Marapanim, Monte-Alegre, Ponta de Pedras, Salinas, Santarem-Novo, S. Caetano, Soure e Vigia, é feita pelas respectivas intendencias, por isso pouco arrecada a Recebedoria para os mesmos municipios.

PRODUCCÃO

Do mappa que vai annexo consta discriminadamente por municipio a produccão do semestre, convindo notar, como disse em meu relatório anterior, que partê dos generos que tem consumo no Estado, como a farinha, a cachaça, o tabaco, arroz e outros, não vem a capital e por isso o mappa não pôde representar a produccão toda.

Os generos remettidos em sua totalidade a capital são apenas a borracha, o cacáo, a castanha, grude, couros e cumarú, por não terem consumo, sobretudo no interior.

A produccão no semestre augmentou geralmente e de modo animador, com especialidade a da borracha, principal fonte de receita do Estado, a do cacáo, tabaco, cachaça e farinha; por isso não foi maior, com a grande differença de cambio, o de crescimento da renda em papel.

EXPORTAÇÃO

A exportação do semestre, incluindo-se os generos estrangeiros embarcados para o Estado do Amazonas e republicas limitrophes sem despacho por serem livres de quaesquer contribuições, pode-se calcular em 45 mil contos, sendo:

de productos do Pará.....	31.500:818\$866
de ditos de outros Estados.....	2.895:775\$615
de ditos estrangeiro.....	10.603:405\$519

No valor dos productos estrangeiros está incluido o da borracha da Bolivia e Perú na importancia de 3.539:649\$541, restando para os generos embarcados sem despacho o de 7.063:755\$978 que não é exagerado.

Os productos do Pará exportados foram :

Borracha,	kilos	6.078.124
Caucho.....	»	40.946
Cacão.....	»	1.874.705
Castanha.....	hect.	793
Çouros de boi.....	kilos	381.789
Pelles de veado	»	31.285
Cumarú.....	»	3.662
Farinha de mandioca.....	hect.	114.588
Oleo de copahyba.....	»	10.449
Grude de peixe.....	kilos	37.750
Gado vaccum.....	cabeças	143
Pontas de gado vaccum.....	kilos	17.300
Plumas de garça.....	gram.	41.580
Madeira	tonel.	256 ^s
Tabaco	kilos	98:137
Telhas de barro.....	unid.	57.000
Tijollos	»	4.550
Diversos generos	kilos	295.097

Comparando-se estas quantidades com as de iguaes semestre dos annos anteriores se reconhece que a exportação dos productos do Pará augmentou sensivelmente no de 1901. A dos productos dos outros Estados, porém, assim como a dos estrangeiros diminuiu bastante por ter diminuido tambem a importação em consequencia da crise da praça.

No mappa annexo vão discriminados, não sómente as quantidades de cada genero como os respectivos valores.

INDUSTRIAS E PROFISSÕES

O lançamento do imposto de industrias e profissões foi no semestre, de 97:380\$120, ouro, metade, com mui pequena differença, do lançamento procedido no exercicio de 1900 a 1901.

A media cambial para a conversão em papel foi de 10 17/32 e por isso importou o lançamento nesta especie na importancia de 249:692\$620.

A arrecadação effectuada pela Recebedoria foi de 70:337\$710, ouro, ou 180:353\$110, papel, restando a de

27:042\$410, ouro, ou 69:339\$510, papel, para ser cobrada pela Procuradoria fiscal da Fazenda, como tudo demonstra o seguinte quadro :

	OURO	PAPEL
Importancia arrecadada.....	70:337\$710	180:353\$110
Dita em divida.....	27:042\$410	69:339\$510
Total lançado.....	97:380\$120	249:692\$620

Parte da importancia de 180:353\$110, foi cobrada já com a multa de 15%, importando esta em 3:476\$030.

A de 69:339\$510 que deixou de ser arrecadada ficou sujeita a multa de 20% na fórma da lei e por isso elevada a de 83:207\$420.

TRAPICHE

No relatório que apresentei do exercício de 1900-1901 vos disse que o trapiche da Recebedoria tinha soffrido avarias com o desembarque e armazenagem dos peizados volumes de materiaes para o serviço das aguas, e que por isso exigia reparos. Essas avarias tem ido em augmento com a continuação da armazenagem de parte d'aquelles volumes e com o serviço da exportação.

Para conserval-o em perfeito estado me parece necessario que por um engenheiro seja examinado minuciosamente, e orçada a despeza para os reparos precisos a fim de serem estes feitos com urgencia.

A demora no serviço pode acarretar ao Estado despezas maiores.

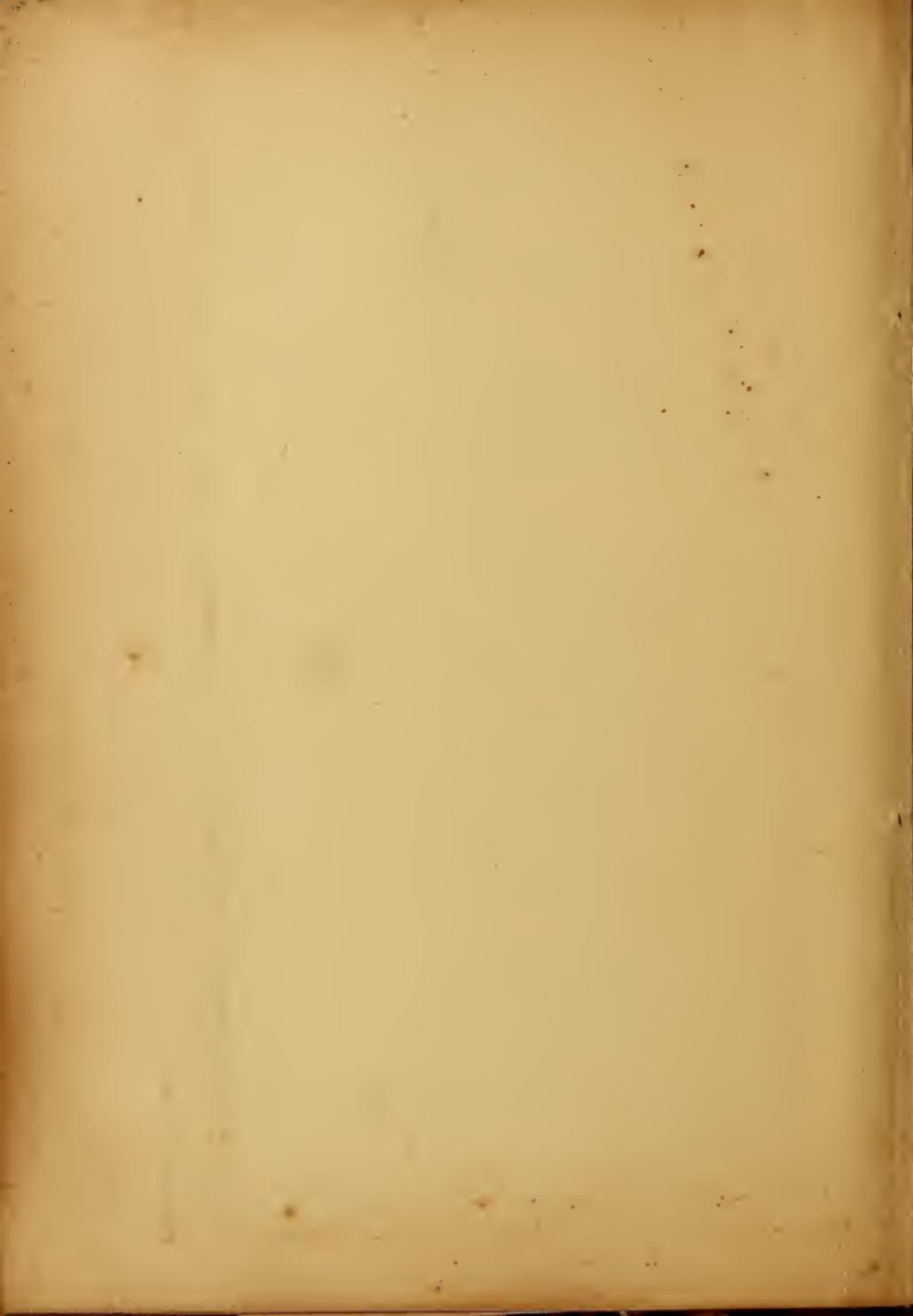
CONCLUSÃO

Parece-me que a exposição, apesar de curta, que acabo de fazer, do movimento da repartição a meu cargo no 2º semestre do anno de 1901, contem as informações necessarias; entretanto peço desculpa, se achardes serem estas deficientes.

Terminando é justo deixar aqui registrado que continuo a encontrar boa vontade da parte do pessoal para o regular andamento do serviço.

Saúde e Fraternidade.

RAYMUNDO DINIZ PINTO MARQUES.



640 5000

rid.

47

113

95

22

2

46

1

Mappa dos impostos arrecadados para o Estado pela Recebedoria no semestre de Julho a Dezembro de 1901.

DENOMINAÇÕES	Quantidades	PREÇOS		Valor official	Direitos	
		MAIOR	MENOR			
EXPORTAÇÃO						
25 % sobre						
Pinhos de garça.....	gr.	11.580		21:1958808	5:2988882	
22 % sobre						
Gomma elactica fina.....	k°	3.657.934	68710	48825	19.795:8918064	4.355:0968031
Dito ditto entrefina.....	"	176.184	"	"	993:1118850	218:4818607
Dito semi-fina e entrefina.....	"	2.281.652	38680	28330	6.130:5818310	1.318:7278888
17 % sobre						
Comos verdes bons.....	"	263.889	320	310	81:1038206	14:3188545
Ditos ditos de refugio.....	"	103.051	160		16:4888111	2:8028981
Ditos com esfolhos bons.....	"	8.924	525	500	15288750	7698887
Ditos " de refugio.....	"	5.190	250		1:2978497	2208573
Ditos ditos esfolhos bons.....	Unid.	55	18000		2208000	378400
Ditos ditos ditos de refugio.....	"	50	28000		1008000	178000
16 % sobre						
Castanha de terra.....	hect.	791	328600	58000	19.1538065	3:0618490
10 % sobre						
Pellas de vacca boas.....	k°	27.771	28250	18800	486168550	4:8618655
Ditas de ditto de refugio.....	"	7.511	18125	950	7:7578370	7758737
5 % sobre						
Madeira.....					44:5418600	2:2278080
1 % sobre						
Cacão boco.....	k°	1.816.743	18278	971	2.167.3598575	86:6948393
Dito refugio.....	"	27.962	700	488	17.4918700	6998668
108000, onta, por						
Cabeça de gado vaccon.....	Cabeça	113				3:6218130
DIREITOS DE DESEMBARQUE						
50 rs. com por kilo de tabaco do Para.....	k°	361.356				45:2482298
100 rs. " " " " de outros Estados.....	"	104.861				26:2298441
10 rs. " " litro de cachaca do Para.....	litro	1.397.674				5:10988546
100 rs. " " " " de outros Estados.....	"	10.786				2.7188196
20 rs. " " " " alcool do Pará.....	"	24				18290
200 rs. " " " " de outros Estados.....	"	99.848				50.4078936
20 rs. " kilo de sabão, idem.....	k°	723.711				36.0658390
10 % sobre estoqilha, e cidos de pua ou autagem não fabricados no Estado.....					27.5018200	2.7508120
DIVERSOS IMPOSTOS						
Industrias e profissões.....						176:8168780
Transmissão de propriedade.....						145:3218148
Sello de verba.....						26:1938820
Sello de estampilla.....						36:5678000
Rendimento do trapiche da Recebedoria.....						19:5758644
Venda, emolumentos e laudemios de terras publicas.....						13:5868265
Multas.....						4:1598250
Emolumentos da Junta de Hygiene.....						1:5958910
" de Juizes.....						3638000
Heranças e legados.....						121.6978103
DIVIDA ACTIVA						
Imposto.....						448720
Multa.....						818600
Custas da Fazenda.....						468000
RENDA COM applicação ESPECIAL						
Imposto para a Bolsa.....						148.2118661
Dito de 2 % addicçãoes.....						135.2538058
Dito para Fundo escolar.....						1:8318000
Dito para as Bellas Artes.....						1.0758000

tal, de Julho a Dezembro de 1901

Industria pastoril

Talcoas e pranchas	Toros de madeira	Vigas e freixas	Vigotas e pernamuntas	Aves domesticas	Carne salgada	Coiro de boi	Gado vacuno	Gado lanigero e caprino	Gado cavallar	Gado suino
Unid.	Unid.	Unid.	Unid.	Unid.	Kilo	Unid.	Unid.	Unid.	Unid.	Unid.
1.332						318				
25.184		379	2.346			26				
						72				
						13	1			
						23				
						4				
						12				
44 55.991	179	396	2.748	239		18.097				47
120				3.782		3		10		113
				7		22				
							2.253			95
						343				
					25	1	2.721			22
						6				
				52						2
60						6			1	
						57				
144						7				
412						1				
12						5	5			
						3				46
						2				1
						26				
				1.367						
				265						

MAPPA demonstrativo dos generos exportados pelo porto do Pará no semestre de Julho a Dezembro de 1901

Generos	Unidões e medidas	PROCEDENCIA					TOTAL		Preços		VALOR		DESTINO						
		Pará	Amazonas	Outros Estados do Brazil	Perú	Bolívia	EXPORTADO	Maior	Menor	OFFICIAL	Pecas e medidas	America do Norte	Inglaterra	França	Italia	Outros Países da Europa	República Limitada	Estado de Amazonas	Cidade do Brazil
Borracha fina	kilo	3.657.934	76.256		85.725	413.231	4.233.146	68710	48825	22.887.808	8058	kilo	1.425.250	2.454.760	335.713	11.398	5.009		50
" entrefina	"	176.484			23.341	92.756	292.581	8	8	1.022.804	820	"	61.847	208.366	21.565		773		
" sernamby.	"	2.243.700	12.834		6.045	65.031	2.327.630	38.880	28330	6.262.014	8423	"	1.471.994	723.747	125.548		1.317		
" caucho	"	40.943	5.778		1.945	4.429	51.098	8	8	137.316	8457	"	27.718	25.088	202				
Cacão bom	"	1.840.743	254.002				2.100.805	18278	8074	2.101.814	8723	"	439.354	72.629	1.588.342	50			430
" inferior	"	27.912					27.962	8700	8600	17.4	1870	"	2.263	9.398	16.271				
Castanha da terra	hect.	793					793	32800	5800	1.153	80.6	hect.	676	117					
" sapucaia	"							8	8			"							
Couros verdes bons	kilo	263.880					263.880	5330	5310	84.103	8220	kilo			263.880				
" refugo	"	103.051					103.051	8100	8	17.488	8150	"			103.051				
" secos salgados bons	"	8.024					8.024	8525	8500	4.528	8750	"							630
" refugo	"	5.190					5.190	8.50	8	1.29	8980	"	1.763		2.167				1.200
" espichados bons	unid.	55					55	48000	8	22	8000	unid.		15					40
" refugo	"	50					50	80.0	8	10	8000	"		30					20
Cumaru bom	kilo	3.602					3.602	48000	18800	6.235	200	kilo	501	3.007					4
" inferior	"							8	8			"							
Farinha de mandioca	hect	114.588					114.588	208000	6800	1.164	888700	hect.							172
Gmarana	kilo		850				850	208000	15030	14.753	8430	kilo							72
Grude de gurijuba	"	34.221					34.221	48000	48000	14.375	8800	"							
" de outros peizes	"	3.520					3.520	28000	1820	6.13	1800	"		3.120	400				
Oleo de cupahyba	"	10.440					10.440	38000	18800	20	87880	"	0.030	406					54
Peltes de veado, bons	"	23.774					23.774	8.50	180	4.616	8450	"	33.635		130				
" de vea lo, inferiores	"	7.511					7.511	18125	8000	7.757	8370	"	7.421		90				
Gado vaccum	cabeça	143		4,8			143	108000	108000	130	75800	cabeça							4
Pontas de gad, vaccum	kilo	17.300					17.300	8	8	3.000	8000	kilo							5
Plumas de garça	gram	41.580					41.580	8	8	21.195	8800	gram	24.408	17.172					
Madeira	kilo	256.450					25.459	8	8	44.54	18000	kilo			7.14	184.98			4.610
Salsa	"							8	8			"							
Tabaco	"	88.137					9.137	12800	68000	59301	98000	"							60
Telhas de barro	unid.	87.000					87.000	8200	812	8.820	8000	unid.							
Tijolos de barro	"	4.550					4.550	8190	8100	578	8000	"							
Diversos generos nacionaes	kilo	2.905.907					2.905.907	8	8	2.341.88	815	kilo	2.914		506	1.233			152.001

37.936:2412022

OBSTACULAÇÃO.—Do valor official de 37.936.241,322 réis pertencem aos productos do Pará, 31.500.818,886, aos de outros Estados da União, 2.895.775,8615 nos das republicas da Bolívia e Peru 3.530.498,541. Se a estes productos se acrescentarem os generos estrangeiros exportados sem despacho para o Estado Amazonas e republicas limitrophes em importancia superior a sete mil contos, pode se calcular a exportação total de bens se em 45 mil contos, despesas das taxas.

RELATORIO

APRESENTADO AO

Sr. Secretario da Fazenda

Te. G. el Ryamundo Gyriaco Alves da Cunha

PELO

ADMINISTRADOR

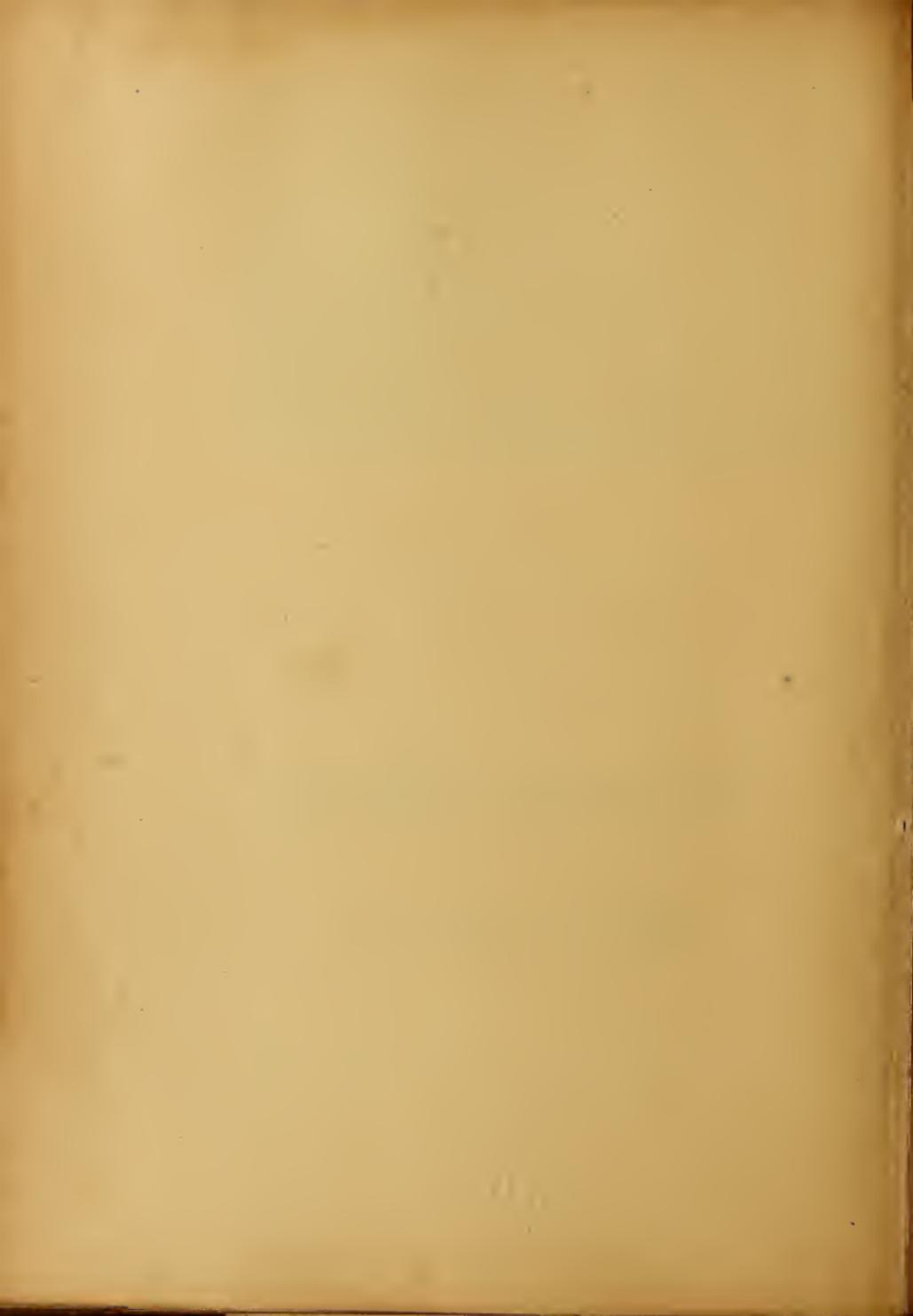
DA

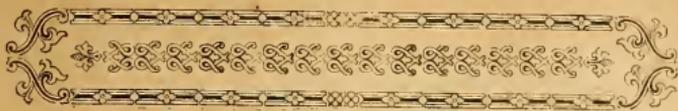
Imprensa Official

Hygino Amanajás

referente ao exercicio de Janeiro a Dezembro de

1901





Sr. Secretario de Estado da Fazenda

Cumprindo o preceito regulamentar que me é imposto pelo estatuto que rege este Estabelecimento, venho trazer ao conhecimento de V. Exc.^a os principaes factos n'elle occorridos no decurso do anno de 1901 e o movimento da receita e despesa da Imprensa Official no mesmo periodo.

Abstenho-me de fazer considerações sobre a utilidade da criação e manutenção d'este Estabelecimento, porque nos meus anteriores relatorios bem demonstradas ficaram; limitar-me-ei a dar-vos conta do movimento havido.

Pessoal

O pessoal da Imprensa Official foi sensivelmente modificado de Junho de 1901 em diante, sendo dispensados o mestre das officinas e parte dos operarios, afim de ser equilibrada a despesa provavel com a verba orçamentaria, consignada pelo Congresso. No pessoal administrativo houve a substituição do administrador durante os trabalhos do Congresso, por pertencer este funcionario á Camara dos Srs. Deputados: foi demittido o escripturario José Fernandes da Silva Braga, a bem do serviço publico, tendo sido nomeado para esse logar o cidadão Pedro Capitulino de Paiva que o exerceu com criterio e zelo.

Material

O material da Imprensa Official continúa o mesmo e em bom estado de conservação, tendo sido vendido, por desnecessario e com a auctorização do Governo, o prélo duplo Marinoni, cujo valor foi recolhido aos cofres d'essa secretaria.

Fornecimento de Material

Desde o anno de 1899 que eu vinha reclamando contra o fornecimento de material para a Imprensa Official pelo systema de arrematação. Rasões que desconheço mantiveram esse systema, até que S. Exc.^a o Sr. Dr. Augusto Montenegro, em bôa hora, resolveu que esse material fosse importado da Europa e parte comprado na praça como eu propuzera em todos os meus relatorios annuaes.

V. Exc. conhece já qual a economia realizada n'esse ramo de serviço, franca e energeticamente reformado pelo patriótico Sr. Dr. Governador do Estado, reduzindo a despeza a menos de cincoenta por cento; mas essa demonstração quanto a Imprensa Official só terei occasião de fazel-a no relatorio referente ao corrente anno. Posso porém desde já chamar a attenção de V. Exc., para o quadro numero 3 que descremina a importância do material comprado mensalmente, e do qual verá V. Exc. que nos mezes de Janeiro a Junho, que estavam sob a pressão de contractos assignados para fornecimento de materiaes, com a base ouro, a despeza foi extraordinaria, subindo até 19:009\$000, ao passo que de Junho em diante, ainda que o material fosse comprado n'esta mesma praça, o seu valor desceu a 2:482\$268 no maximo.

Eis aqui plenamente justificada a minha opinião manifestada anteriormente e a sabia resolução do Governo do Estado.

Obras e Publicações

Pelos mappas annexos verá V. Exc. todo o movimento da Imprensa Official, quer em relação aos seus trabalhos, quer ás suas finanças. Foram impressos durante o anno 699,332 exemplares de diversas obras, como se vê do quadro nº 5; fornecendo o Almoxarifado ás respectivas officinas 16,532 folhas de papel commum, no valor de 10:886\$382, e 95,129 folhas de papel para obras, importando em 10:494\$792, tudo calculado ao cambio de 9 dinheiros sterlingos; ficando em deposito 16,532 folhas de papel commum, no valor de Rs. 1:151\$732, e 4,895 folhas de papel para obras, na importância de 2:26 8\$806.

Receita e Despeza

A receita da «Imprensa Official» nos mezes de Janeiro a Dezembro de 1901 foi a seguinte:

Publicações feitas para as repartições do Estado..	154:067\$540
Cobrança effectuada no Estabelecimento e recolhida á Secretaria de Fazenda.....	22:895\$260
Dividas das Intendencias.....	5:607\$200
Material existente no Almojarifado.....	5:217\$834
Assignaturas recebidas na Secretaria de Fazenda	48\$000
Valor de 1000 exemplares da collecção de Leis de 1891 a 1900.....	8:000\$000
Valor dos Diarios Officiaes distribuidos gratuitamente por ordem do Governo.....	10:000\$000
	<hr/>
	205:835\$834
	<hr/>

A despeza é discriminada pelas seguintes verbas :

Recebido da Secretaria de Fazenda para pagamento do pessoal.....	86:487\$348
Contas de material fornecido á Imprensa e remetidas á Secretaria da Fazenda.....	82:941\$906
Vencimentos dos empregados pagos na Secretaria de Fazenda.....	19:870\$700
Commissão de cobrança.....	2:484\$276
Saldo a favor do Estabelecimento.....	14:051\$604
	<hr/>
	205:835\$834
	<hr/>

O saldo de 14:051\$604 que se vê do balanço, pertence ao semestre de Julho a Dezembro, visto como no de Janeiro a Junho até houve deficit, devido ao excessivo preço do material fornecido á Imprensa.

Caixa de auxilios Mutuos

Continúa funcionando regularmente a *Caixa de Auxilios Mutuos Imprensa Official*, approvada por Dec. n. 527 de 24 de Janeiro de 1898, e destinada a auxiliar aos empregados e operarios d'cste Estabelecimento com emprestimos á juros razoaveis, sendo o seu capital formado pelas contribuições dos mesmos e sem intervenção ou auxilio do Governo.

São estas, Sr. Secretario da Fazenda, as informações que vos posso dar, mais claramente desenvolvidas nos quadros que em annexo acompanham este.

SAÚDE E FRATERNIDADE.

H. Amanajás

ADMINISTRADOR.



QUADRO N. 1

BALANÇO da Receita e Despesa da Imprensa Official do Estado do Pará durante o período de Janeiro a Dezembro de 1901.

RECEITA

Importancias das obras e publicações feitas para as repartições do Estado.....	154:067\$540
Material existente no Almoxarifado.....	5:210\$834
Dividas das Intendencias.....	5:607\$200
Assignaturas recebidas na Secretaria da Fazenda	48\$000
Cobrança effectuada no estabelecimento e recolhida á Secretaria da Fazenda.....	22:895\$260
Valor de 1000 exemplares da Collecção de Leis de 1891 a 1900.....	8:000\$000
Valor dos Diarios Officiaes distribuidos gratuitamente por ordem do Governo.....	10:000\$000
	<hr/>
	<u>205:835\$834</u>

DESPEZA

Recebido da Secretaria da Fazenda para pagamento do pessoal... ..	86:487\$348
Contas do material fornecido á Imprensa e remittidas á Secretaria da Fazenda...	82:941\$906
Vencimentos dos empregados pagos na Secretaria da Fazenda	19:870\$700
Commissão de cobrança.....	2:484\$276
Saldo a favor do Estabelecimento.....	14:051\$604
	<hr/>
	<u>205:835\$834</u>

Imprensa Official, 20 de junho de 1902.

O ESCRITURARIO,—A. Franco.

QUADRO N. 2

QUADRO demonstrativo da Receita da «Imprensa Official» no periodo de Janeiro a Dezembro de 1901.

MEZES	Recebido da Secretaria da Fazenda	Assignaturas	Obras e publicações	TOTAL
Janeiro	8:302\$570		660\$000	8:962\$570
Fevereiro	12:261\$200		545\$000	12:806\$200
Março	7:000\$000	654\$500	1:108\$500	8:763\$000
Abril	7:583\$210		955\$000	8:538\$218
Maió	5:500\$000		1:900\$260	7:400\$260
Junho	4:500\$000	657\$500	1:458\$000	6:615\$500
Julho	6:862\$700		1:820\$000	8:682\$700
Agosto	7:200\$600		4:173\$500	11:374\$100
Setembro	8:061\$884	98\$000	2:658\$000	10:817\$884
Outubro	8:995\$500		1:865\$000	10:860\$500
Novembro...	6:218\$384		1:234\$000	7:452\$384
Dezembro ...	4:001\$300	103\$500	3:004\$500	7:109\$300
	86:487\$348	1:513\$500	21:381\$760	109:382\$608

Imprensa Official, 20 de junho de 1902.

O ESCRITURARIO.—A. Franco.

QUADRON. 3

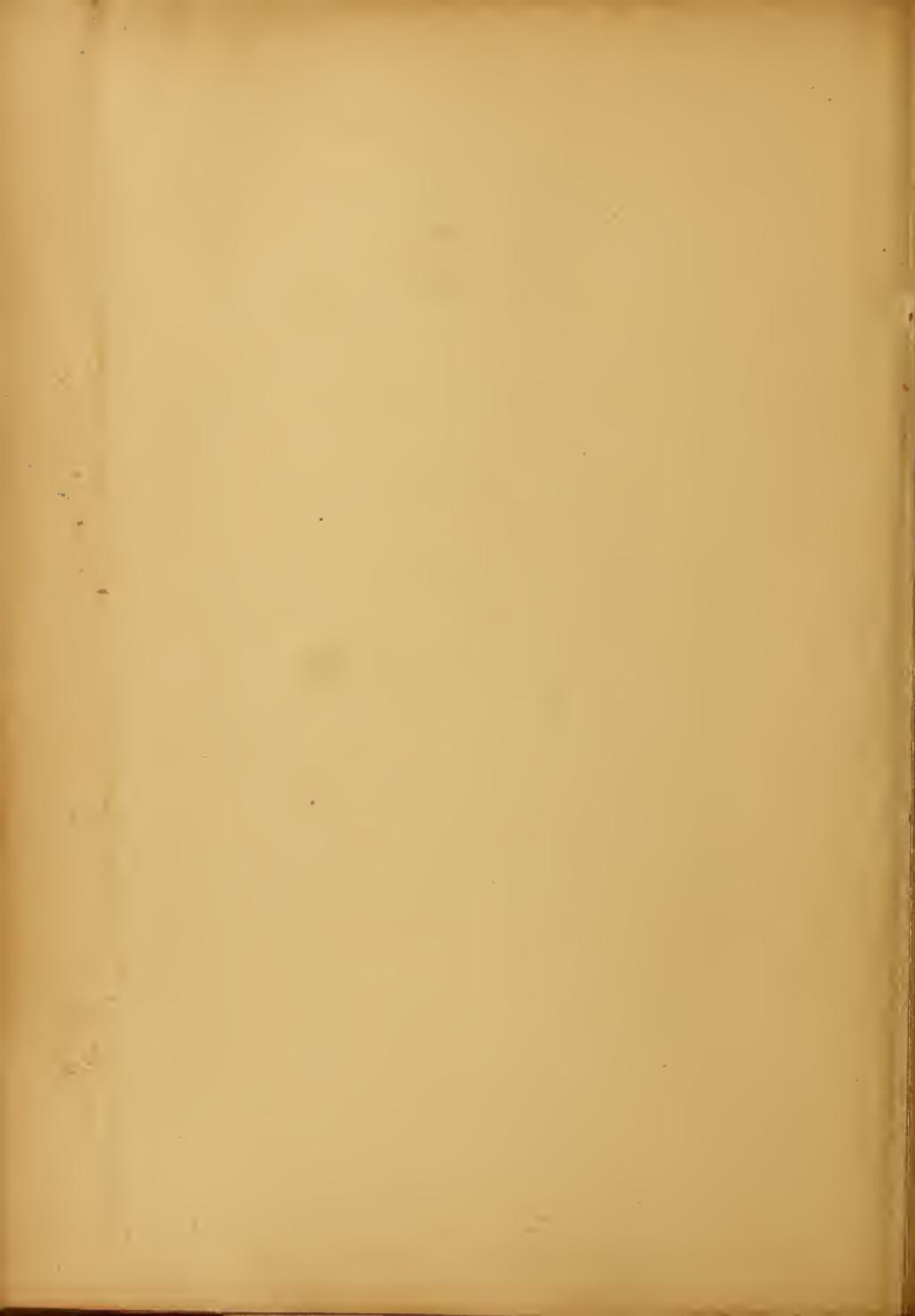
QUADRO da despesa da Imprensa Official no periodo de Janeiro a Dezembro de 1901

MEZES	Pagamento do pessoal	Saldo do anno passado, e encerrado, a serca, ou Fazd.	Commissão de cobrança	Contas de fornecedores remetidas á Serct. da Fazd.	Material pago em dinheiro e outros para malas	TOTAL
JANEIRO.	8:302\$570	4:857\$430	66\$000	16:666\$532(*)	272\$000	30:164\$532
FEBREIRO.	13:714\$000	54\$000	54\$500	19:009\$000	10\$500	33:339\$000
MARÇO	8:345\$710	1:763\$000	176\$300	7:331\$284	207\$000	17:823\$204
ABRIL	6:900\$100	95\$000	95\$500	13:081\$346	66\$000	21:106\$046
MAIO	6:262\$100	1:900\$260	100\$002	15:225\$759	120\$000	23:698\$121
JUNHO	4:215\$200	2:115\$500	279\$075	1:667\$185	12\$000	8:288\$966
JULHO	6:666\$664	1:820\$000	182\$000	2:482\$268	86\$000	11:230\$924
AGOSTO	6:790\$800	4:173\$500	493\$925	2:450\$968	227\$000	14:136\$103
SETEMBRO	6:720\$500	2:756\$000	316\$210	1:265\$282	266\$000	11:090\$902
OUTUBRO	7:371\$884	1:863\$000	186\$500	851\$715	246\$500	10:521\$599
NOVEMBRO.	5:969\$300	1:234\$000	123\$400	1:900\$000	330\$000	9:556\$700
DEZEMBRO.	5:651\$000	3:108\$000	310\$800	1:019\$567	109\$000	10:198\$367
	86:927\$828	27:092\$690	2:174\$212	82:941\$906	1:952\$000	201:088\$636

(*) Nestas importancias estão comprehendidas algumas contas de 1900, remetidas á Secretaria da Fazenda em 1901.

Imprensa official, 20 de Junho de 1902.

A. FRANCO.—Escriptuario.



Rel

Repartições

Secretaria da J
Instrução Publ
Secretaria das Ob
e Viação.....

Secretaria de Faz

NOTA
pela reforma.

QUADRO N. 4

Relação das obras e publicações feitas para as Repartições do Estado, nos mezes de Janeiro a Dezembro de 1901,
como abaixo se verifica

Repartições Estaduaes	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
Secretaria da Justiça, Interior e Instrução Publica.....	31:099\$400	16:812\$940	5:713\$600	12:066\$400	2:438\$400	8:327\$600	7:011\$800	12:469\$500	7:464\$000	4:608\$000	5:651\$000	4:491\$000	118.156\$640
Secretaria das Obras Publicas, Terras e Viação.....	104\$400	137\$200	264\$600	357\$800	604\$200	1:315\$000	1:556\$800	938\$000	561\$000	868\$000	389\$200	461\$000	7:568\$800
Secretaria de Fazenda.....	920\$200	375\$00	617\$200	286\$400	1:549\$400	421\$000	1:985\$500	3:253\$000	1:429\$000	(*)12 133\$300	3 456\$000	2:24\$700	28.342\$100
	32:123\$60	17:987\$940	6:595\$400	12:720\$600	4:592\$000	10:003\$500	10:554\$400	16:665\$500	9:454\$000	17:609\$300	9:498\$200	7:207\$000	154.067\$540

NOTA.— Para uniformidade d'este quadro, incluiu-se na conta das Secretarias do Estado, as importancias debitadas ás repartições publicas que depois lhe ficaram pertencendo pela reforma.

(*) Nesta importancia está incluída a de 11:265\$300 da publicação do Diario do Congresso e avulsos para a Camara e Senado.

Imprensa Official, 20 de Junho de 1902

O Escriptuario—A FRANCO.

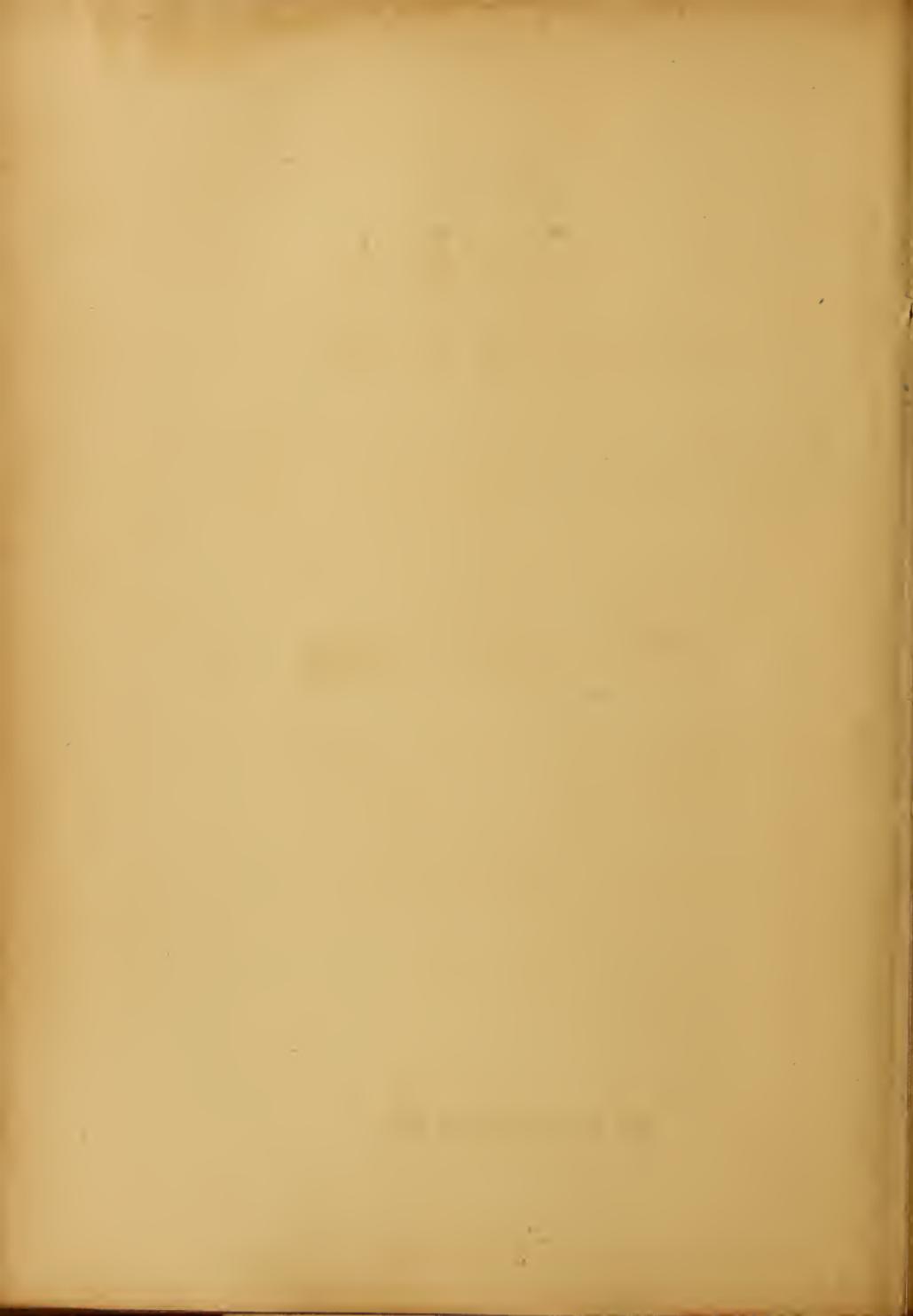
QUADRON. 5

RELAÇÃO das obrss feitas no Diario Official no periodo de
Janeiro a Dezembro de 1901

Folhetos.....	10:817
Circulares.....	8:120
Exemplares de diversos jornaes.....	25:000
Avulsos.....	35:720
Mappas.....	45:500
Rotulos.....	55:700
Direcções de medicamentos ou reclames...	20:000
Bilhetes para ingressos.....	5:000
Papel timbrado (folhas).....	6:000
Envelopes timbrados.....	6:100
Guias.....	1:800
Cintas.....	3:200
Instrucções.....	7:000
Petições.....	1:000
Titulos eleitoraes.....	1:400
Livros de talões.....	1:017
Cartões.....	400
Encadernações.....	17
Livros em branco.....	170
Cartas impressas.....	600
Regulamentos.....	100
Papel Diplomata (Caixa).....	1
Tarifas.....	150
Diversos impressos.....	400
Programmas.....	800
Avisos.....	100
Tabellas.....	1:150
Blocos.....	60
288 edições do Diario Official a 1200 exem- plares cada uma.....	345:600
70 edições do Diario do Congresso a 1600 exemplares cada uma.....	112:000
Avulsos de projectos para a Camara dos Deputados.....	2:800
Idem para o Senado.....	1:650
Somma.....	<u>699:372</u>

Imprensa Official 20 de Junho de 1902.

O ESCRITURARIO,—A. Franco.



RELATORIO

APRESENTADO AO

Snr. Secretario da Fazenda

Te. = E. el Raymundo Gyriaco Alves da Cunha

PELO

Presidente da Praça do Commercio

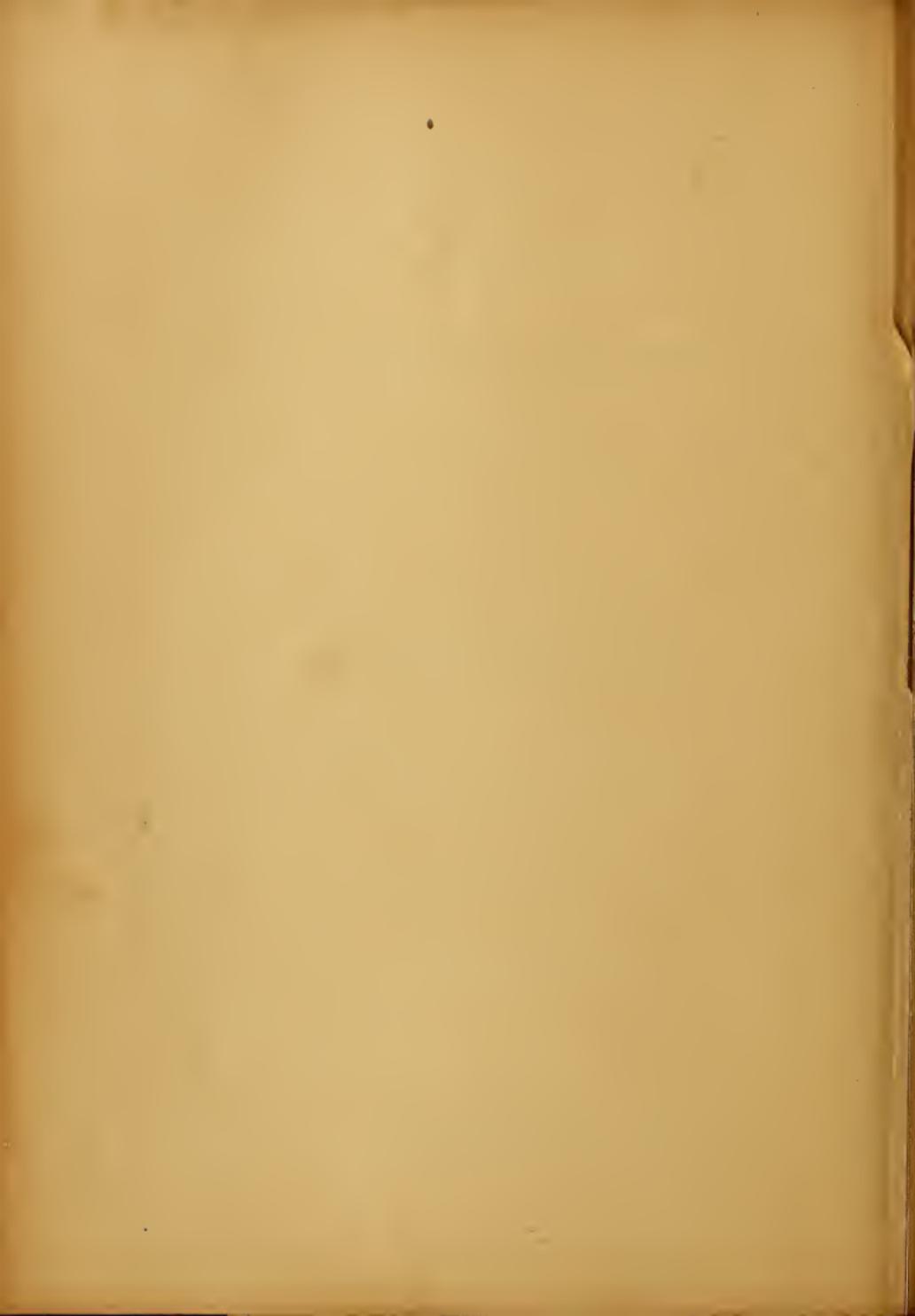
Luiz Dias da Silva

em 1º de Fevereiro de 1902

No exercicio

DE

1901



Snr. Secretario de Estado da Fazenda

Tenho a honra de ministrar a V. S., de conformidade com o preceituado no art. 31, § 15, letra H, do Reg. vigente as informações minuciosas acêrca dos trabalhos e serviços inherentes á Secretaria a meo cargo no decurso do cadente anno.

Serão hoje descabidas queixas ou reclamações do Governo no sentido do asseio, decoro e mobilamento d'esta Junta como foram feitas em epochas precedentes, porquanto hoje, sem luxo ou fausto algum excessivo e condemnavel, tem, entretanto, a junta a decencia necessaria que o seu proprio decoro exige, como repartição fiscalizadora e regularizadora do Commercio.

Como todos os Deputados V. S. sabe que o constante escopo da corporação tem sido corroborar esta expansão, regularizando-a, melhorando-a, dentro da lei e de accordo com as praticas e usos salutarees, pela propria corporação, implantados n'esta praça.

Entre as medidas salutarees tomadas no correr d'este anno figura a que tornou obrigatoria o cancellamento das firmas, quando nas dissoluções havia retirada de socio ou socios que determinasse alteração total ou parcial da firma, e ainda a que obrigou ás firmas commerciaes a averbação respectiva nos livros competentes quando modalidades supervenientes determinavam alteração nas declarações feitas para o registro das firmas de conformidade com o art. 11 do Dec. n. 916 de 1890, que rege a materia. O Registro Publico do Commercio deve ter as suas informações completas, uma vez que d'ellas dependem a regularisação do serviço fiscalizador e a seriedade necessaria em todas as transacções commerciaes. Nada mais salutar do que ficar um commerciante interessado em todo que diz respeito a sociedades e firmas com quem tem transacções mediante um ligeiro estudo nos livros e notas que constituem o Registro Publico do Commercio.

Fiscalizando as attribuições inherentes aos agentes auxiliares do commercio teve a Junta de destituir 2 agentes de leilões: Marcos Hesketh e João Firmino de Araujo Góes, (sendo a pena do primeiro substituida pela de suspensão por 6 mezes mediante decisão do Governo para quem recorreu), e de suspender 1, Antonio de Almeida Oliveira. Este ultimo recorreu do despacho da Junta para o Governador do Estado,

ao qual, em sua contraminuta, fez a Junta ver as razões do seu acto que imporla n'uma medida necessaria e urgente com o fim de evitar a pratica abusiva, inveterada entre os agentes auxiliares do commercio, de exercerem, mediante sophismas e embustes, o seu officio simultanea e cumulativamente com seus prepostos. Cuida a Junta que com o castigo infligido cohibirá do futuro semelhante pratica attentatoria da Lei, e espera que o espirito criterioso do digno moço que preside os destinos do Estado sustentará o despacho recorrido, negando provimento ao recurso.

Dois recursos mais fôram interpostos de decisões da junta pelos commerciantes A. C. de Frias & C^a e pelo Secretario da Junta com relação ao archivamento do contracto de Pires, Teixeira & C^a. Quanto ao primeiro, a Junta reconsiderou o seu despacho; quanto ao segundo, o Governo deo provimento ao recurso para, no sentido das allegações do Secretario, não ser archivado o contracto supracitado.

O Supremo Tribunal negou provimento ao aggravo interposto pelos negociantes Singlehust, Brochlehurst & C^a da decisão da Junta que indeferiu a pretensão dos mesmos com relação ao registro da marca de commercio—*Cruz Vermelha*.

Taes decisões honram sobremaneira a Junta Commercial de Belem, pois que deixam evidentemente, o modo por que sabe sempre ella pautar os seus actos de accôrdo com a Lei e a Justiça.

Fôra da materia do expediente de todas as sessões que fôrao em numero de 62, sendo 52 ordinarias e 10 extraordinarias, nada mais houve de notavel, alem do acima exposto, a não ser ainda a communicação do commerciante José Marques Braga de que por algum tempo não poderia participar do serviço das sessões, a sua exoneração a pedido do cargo de Presidente da Junta, a nomeação para tal cargo do Deputado Luiz Dias da Silva e a convocação do supplente José Casimiro Brazil Montenegro para tomar parte nos trabalhos da corporação,

Pelo que se verifica do livro de actas o movimento do expediente dependente de despacho collectivo da Junta, foi o seguinte: contractos sociaes, 230 (219 da capital e 11 do interior; 283 com firmas collectivas, 45 em commandita e 2 de capital e industria); distractos sociaes, 152 (sendo 74 por accordo entre os socios, 53 pela retirada de socios, 20 por fallecimento e 5 por cessão ou transferencia de direitos sociaes); alterações de sociedades, 15; actas de sociedades anonymas, 21; accôrdo particular para liquidação, 1; Decreto do Governo do Estado, 1; contracto de locação de serviços, 1; marcas de commercio

e de fabrica, 13; firmas commerciaes registradas, 444; cancelamento de firmas, 98; averbações ao registro de firmas, 22; matriculas de commerciantes, 23 (13 brazileiros e 10 estrangeiros); avaliadores commerciaes, 9; enterpretes, 6; trapicheiro, 1; agente de leilões, 1; caixeiros, 15; prepostos de leiloeiros, 3; titulo de gerente de embarcação, 1; talões de fianças e pagamento de imposto dos agentes auxiliares do commercio, 28; escripturas de arrendamento, 7; ditas de divida com hypotheca, 2; ditas de contracto ante nupcial, 8; ditas de auctorização dada pelos maridos ás esposas para negociarem, 3; ditos de auctorização dadas por paes á filhos menores para serem commerciantes, 2; ditas de traspasse de dividas, 1; dita de compra e venda de estabelecimento commercial. 1; dita de liquidação de sociedade, 1; dita de dote e arras, 1; dita de ajuste de contas, 1; dita de penhor de titulos, 1; ditas de divida com penhor maritimo, 5; ditas de contracto de fretamento, 8; ditas de abertura de credito em conta corrente, 2; dita de coparticipação de responsabilidade entre companhias de seguros, 1; dita de venda de embarcação, 1; dita de contracto de parceria maritima, 1; vales de copropriedade de vapores, 6; conta de fretes, 1.

O expediente despachado fóra das sessões constou de : rubrica de 953; livros de casas commerciaes e sociedades anonymas; despacho de 276 certidões, cuja renda, paga em sellos ertaduaes, subiu a 2:128\$100; registro de 165 procurações e 7 substabelecimentos de procuração.

A somma dos capitaes das firmas constituidas ou reconstituidas durante o anno, cujos contractos fóram archivados n'esta Junta, é de—27.457:562\$988. Pelo arclivamento d'elles cobrou a Junta, em sellos do Estado, a importancia 7:620\$, sem falar da renda paga em estampilhas federaes.

A diversas auctoridades do Estado e ás outras Juntas Commercias da União expediu esta Reç arfição 520 officios, e d'ellas recebeu 67.

Pela presidencia da Junta e pelo Secretario d'ella fóram baixadas durante o anno 18 portarias, sendo : 9, intimando agentes auxiliares do Commercio; 2, nomeando fiscaes de sociedades anonymas, na fóma do § 9º, do art. 25, do Reg. vigente; 1 destituindo um leiloeiro; 4, concedendo licença a interpretes, leiloeiros e correctores, e 2, sobre serviço interno da Secretaria.

O pessoal da Secretaria, que ha 10 annos se compõe de officias, 2 amanuenses, 1 porteiro e 1 continuo, continúa o mesmo, não tendo nenhum dos empregados gosado licença durante o anno.

São estas as informações que obedeceram ao maior es-
crupulo e precisão no exame detido que foi feito sobre as de-
pendencias, economia interna, serviço extreno e tudo mais
que diz respeito á Junta Commercial.

Secretaria da Junta Commercial de Belem, 20 de Dezem-
bro de 1901.

LUIZ DIAS DA SILVA. —Presidente.

ANTONIO PASSOS MIRANDA FILHO. — Secretario.



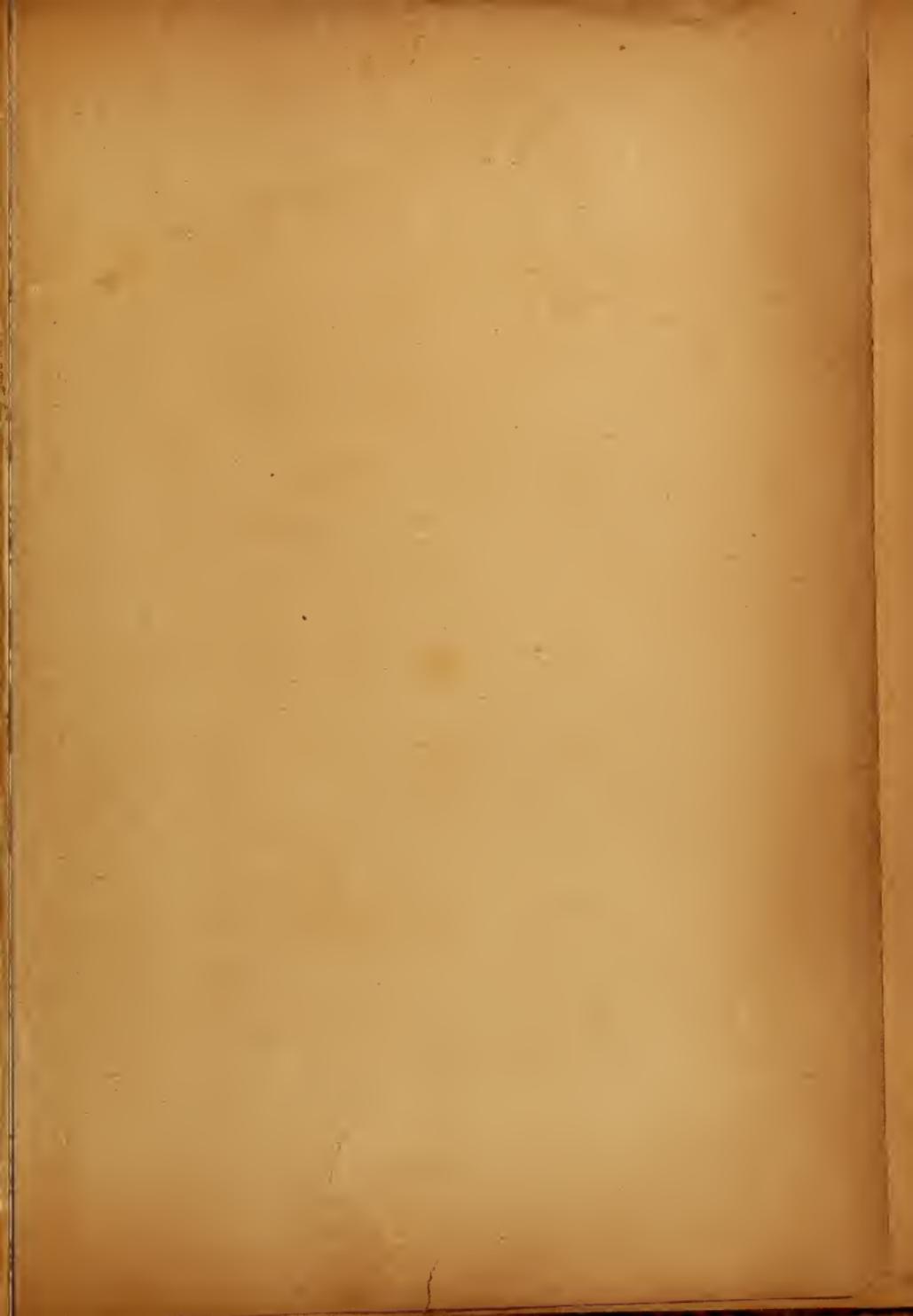
ANNEXO

Nota demonstrativa dos documentos despachados pela Secretaria da Junta Commercial de Belem durante o anno de 1901, com a discriminação das verbas pagas em sello do Estado pelas partes :

Sellos em 1.810 requerimentos.....	905\$000
» de registro de 5 escripturas de divida c. penhor.....	30\$700
» » » de 8 contractos de fretamento	48\$000
» » » de 1 escriptura de transferencia de direitos pignoratícios...	6\$000
» » » de uma escriptura de co-responsabilidade entre Companhias de Seguros.....	6\$000
» » » de 6 vales de co-propriedade de vapores.....	36\$000
» » » de 1 conta de frete.....	6\$000
» » » » 1 escriptura de abertura de credito c/ penhor.....	6\$000
» » » divida c/ hypotheca.....	6\$000
» » » contracto de parceria maritima.....	6\$000
» » » 1 escriptura de compra de embarcação.....	6\$000
Sellos no registro de 7 contractos de arrendamento.....	42\$000
» » » » 1 escriptura de divida c. hypotheca de immovel.....	6\$000
» » » » 8 escripturas antenupcias.....	48\$000
» » » » 1 escriptura de tras-passe de divida.....	6\$000
» » » » 3 escripturas de auctorisação de maridos ás mulheres para commerciar.....	18\$000
» » » » 2 ditas de paes a filhos menores, para identico fim	12\$000
» » » » 2 ditas de vendas de estabelecimento commercial.....	12\$000
» » » » 1 dita de incumbencia de liquidação de sociedade.....	6\$000
» » » » 1 dita de dote e arras	6\$000
» » » » 1 » » ajuste de contas.....	6\$000

Sellos de liquidação 1 dila de penhor de titulos	6\$000
» » » de 23 cartas de commerci- antes.....	138\$000
» » » » 9 titulos de avaliadores	54\$000
» » » » 6 titulos de interpre- tes do commercio.....	36\$000
» » » » 1 patente de leiloeiro	6\$000
» » » » 1 titulo de trapicheiro	6\$000
Sellos no registro de 165 procurações.....	990\$00
» » » » 7 subestabelecimento	42\$00
» » » » 15 titulos de caixeiros	90\$00
» » » » 3 » » prepostos	18\$00
» » » » 1 » de gerente de vapores.....	6\$000
» » » » 26 talões de imposto	156\$000
» » » » 2 » » fiança...	12\$000
» » » » 22 averbações de fir- mas.....	66\$000
» de verba no registro de 444 firmas.....	4:440\$00
» no registro » marcas de commercio.	120\$00
» no archivamento de contractos, distra- ctos, alterações e actas.....	7:620\$00
» pagos pelo cancellamento das firmas dissolvidas e liquidadas.....	294\$000
» » em 276 certidões.....	2:128\$000
» » nos recursos, sgravos e processos	96\$800
» » em documentos para instruir peti- ções.....	25\$000
Total da renda.....	17:572\$800

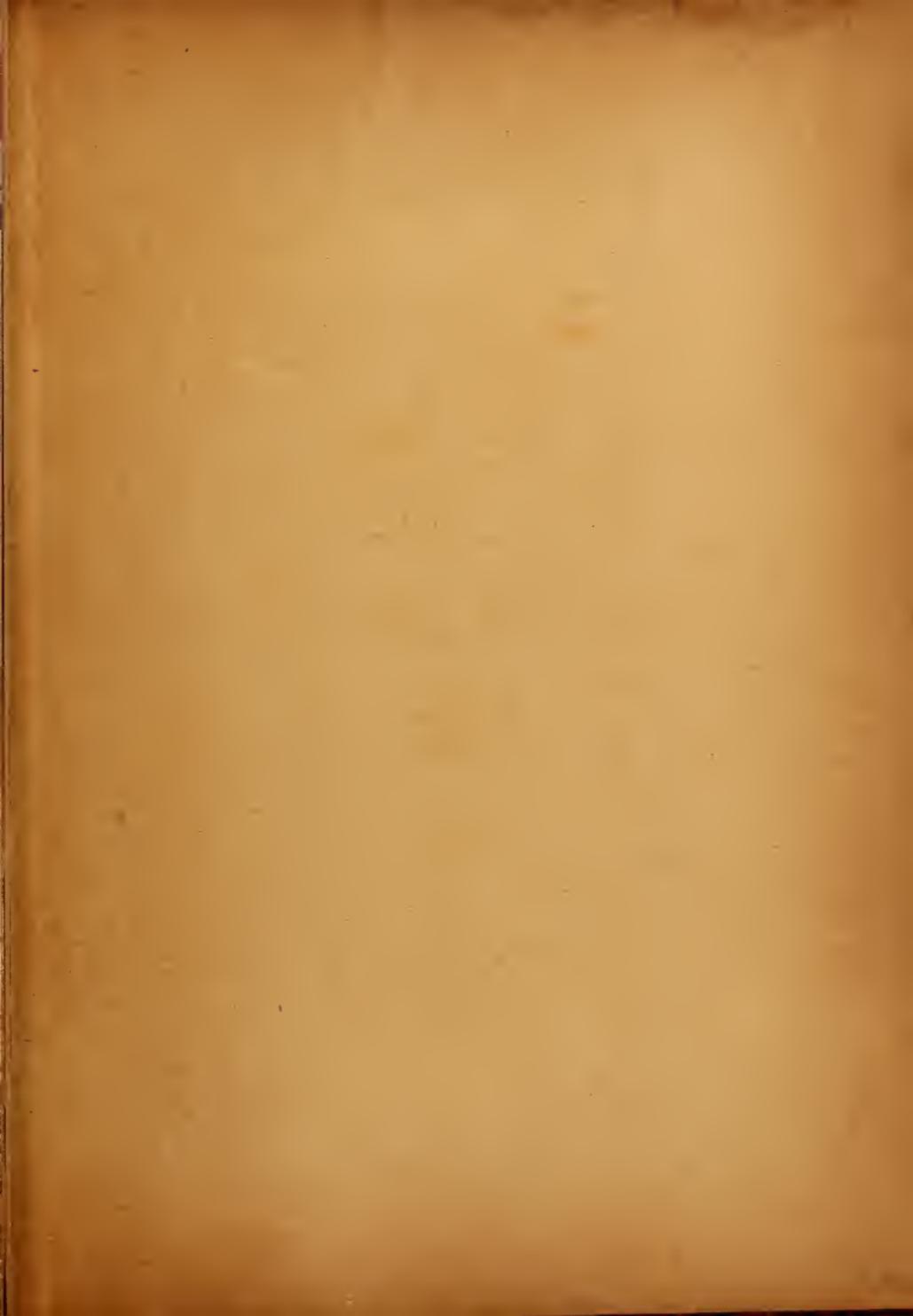




M. FAZENDO
D.A - N.º 100

2047

COM. INVEST. N.º
PORT. 114/73



Biblioteca do Ministério da Fazenda

9446-48

353.98113

R382

Pará. Secretaria de Fazenda
AUTOR

Relatório 1900-1902
TÍTULO

Devolver em

NOME DO LEITOR

